



Diário Oficial

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 20.781

ANO CXIV DA REPÚBLICA

BELEM/PA

SEXTA-FEIRA 06 DE OUTUBRO DE 2006

A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (CXIX)

Ainda sobre o Decreto nº. 689, de 26 de novembro de 1946, assinado pelo interventor Otávio Meira, regulamentando as penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários do Estado.

Segundo o decreto, enquanto não fosse regulamentado o instituto da readaptação, não seria cabível a pena de demissão, por ineficiência ou falta de aptidão para o serviço.

O não recolhimento de rendas, saldos ou qualquer importância dentro do prazo legal, ou sua retenção indevida e injustificada, constitui, quando menos, procedimento irregular, que deveria ser apurado em processo administrativo. Quando houvesse conveniência, poderia o diretor da repartição fixar prazo certo para a entrada, nos cofres públicos, da importância devida. Findo esse prazo sem o necessário recolhimento, seria designada comissão de inquérito para apurar a irregularidade. E, no caso de demissão por abandono do cargo ou função, competiria ao DSP providenciar sobre a instauração do processo-crime, para a sanção prevista no Código Penal.



IMPrensa Oficial do Estado do Pará

ioepa

Informação que faz história

Decreto estabelece como Corporação de Fontoura a denominação da PMPA

O Decreto nº. 2.487/2006, assinado pelo governador do Estado, estabelece como "Corporação de Fontoura" a denominação histórica da Polícia Militar do Pará em homenagem ao seu insigne Patrono

Antonio Sérgio Dias Vieira da Fontoura, herói da Campanha de Canudos e Patrono da Corporação. De acordo como o decreto, a denominação histórica da PMPA constará de toda a documentação oficial e de qualquer

forma de representatividade institucional da Corporação. O governo justifica o ato considerando, entre outros pontos, a passagem dos 188 anos de criação da Polícia Militar do Pará. (Cad. 1 - Pág. 6)

Programas de saúde

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, através de Resoluções, aprova os pleitos de expansão do Programa Saúde da Família nos municípios de Água Azul do Norte, Mocajuba, Pau D'arco, Santana do Araguaia e São Geral do Araguaia, e os pleitos de implantação e expansão de Equipes de Saúde Bucal nos municípios de Bragança, Benevides, Capitão Poço, Nova Timboteua, Pau D'arco e Santa Izabel do Pará. A CIB/PA também aprova o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial, nos municípios de Bragança, Brasil Novo e Conceição do Araguaia, e a habilitação de um Centro de Especialidade Odontológica, tipo I, com Laboratório Regional de Prótese Dentária, no município de Santarém e outras Resoluções aprovando diversos serviços relacionados com os sistemas de saúde.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Governo faculta o expediente nos órgãos estaduais de administração

O Governador do Estado, através do Decreto nº. 2.486/2006, faculta o expediente nos órgãos estaduais de administração direta e indireta nos dias 9 e 13 de outubro de 2006. E, no dia 23 de outubro do corrente ano as repartições públicas integrantes da administração direta autárquica e fundacional funcionarão de 12 às

18 h. O decreto ressalta que os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, naqueles dias, escalas de serviço de servidores a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Modernização da gestão pública

A Secretaria Executiva de Estado de Administração (SEAD) assina contrato com o Instituto Publix objetivando a estruturação, o acompanhamento da implantação e monitoramento, e avaliação da Rede Estadual de Modernização da Gestão Pública no âmbito do Poder Executivo e capacitação dos integrantes da equipe do PNAGE/PA.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Expedição de certidões

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através da Instrução Normativa nº. 0019/2006, disciplina o requerimento, os modelos e a expedição de certidões relativas aos débitos de natureza tributária administrados pela SEFA, de natureza tributária e não tributária, inscritos ou não na dívida ativa.

(Cad. 1 - Pág. 2)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2006

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 3
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Adjudicação/Homologação	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO	
ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Aviso de Cancelamento	Cad. 1 - Pág. 8
Termo de Distrato	Cad. 1 - Pág. 8
Errata	Cad. 1 - Pág. 9
Editais	Cad. 1 - Pág. 9
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 9
Instruções Normativas	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 16
Resolução	Cad. 2 - Pág. 16
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Intimação de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E REGIONAL	
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 1
Licença de Instalação	Cad. 3 - Pág. 1
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Errata	Cad. 3 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
BANCO DO CIDADÃO	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Cancelamento	Cad. 1 - Pág. 15
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 15
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
Pregões	Cad. 2 - Pág. 1
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Edital	Cad. 2 - Pág. 1
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 2
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
INSTITUTO DE METEOROLOGIA DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
Edital	Cad. 2 - Pág. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Errata	Cad. 2 - Pág. 5
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Tornar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 5
Erratas	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA	
Edital	Cad. 2 - Pág. 10
Portaria	Cad. 2 - Pág. 10

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Pregão	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 10
Tornar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 12
Erratas	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 15
Termo de Cooperação Técnica	Cad. 2 - Pág. 15
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 15
Despachos de Autorizações	Cad. 2 - Pág. 15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Notificações de Julgamentos	Cad. 3 - Pág. 1
Citações	Cad. 3 - Pág. 2
Portaria	Cad. 3 - Pág. 4
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 3 - Pág. 4
Pauta de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 4
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
Editais	Cad. 3 - Pág. 4
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 4
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
Errata	Cad. 3 - Pág. 4
Aviso	Cad. 3 - Pág. 4
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 6 a 8
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 7 a 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ala de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 148/06	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 165/06	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 064/06	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 11
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Boletim nº 086/06	Cad. 1 - Pág. 14
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 148/06	Cad. 1 - Pág. 15
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 15
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 15
Despacho	Cad. 1 - Pág. 16

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADO**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**
Vice-Governadora do Estado**MÁRIO COUTO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador Geral do Estado

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
Vilmos da Silva Grunvald**PRODUÇÃO**
Vilmos da Silva Grunvald**DEFESA SOCIAL**
Manoel Santino Nascimento Júnior**PROMOÇÃO SOCIAL**
José Carlos Lima da Costa**PROTEÇÃO SOCIAL**
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC 4009-7810**
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital).....	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital).....	R\$ 400,00
outras cidades:.....	R\$ 350,00	Outras cidades:.....	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:.....	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:.....	R\$ 10,00
Exemplar avulso:.....	R\$ 2,00	Exemplar atrasado.....	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

DECRETO N° 2.487, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

Estabelece a denominação histórica da Polícia Militar do Pará - PMPA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, VII e X, da Constituição Estadual, e

Considerando a passagem dos 188 anos de criação da Polícia Militar do Pará - PMPA, marcando a trajetória histórica, tradições e relevantes conquistas da Corporação, no permanente compromisso de defesa e segurança da sociedade;

Considerando o destacado propósito de reconhecimento aos feitos e à indelével memória do Coronel Policial-Militar ANTÔNIO SÉRGIO DIAS VIEIRA DA FONTOURA, herói da Campanha de Canudos e Patrono da Corporação;

Considerando, ainda, o interesse de se perpetuar a imagem de Fontoura como símbolo de exemplar profissionalismo do policial militar paraense,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida como "Corporação de Fontoura" a denominação histórica da Polícia Militar do Pará, em homenagem ao seu insigne Patrono.

Art. 2º A denominação histórica da PMPA constará de toda a documentação oficial e de qualquer forma de representatividade institucional da Corporação.

Art. 3º Ato do Comandante-Geral da PMPA disciplinará a utilização da denominação histórica da Polícia Militar do Pará, prevista no artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 009/2006-DGPC/PAD, de 30 de janeiro de 2006, do Delegado-Geral da Polícia Civil, de que trata o Processo nº 2006/276349-DGPC, que evidenciam a culpabilidade dos policiais indiciados por inobservarem deveres legais do policial civil e por cometerem transgressões funcionais de que trata o art. 74, incisos VII, XIII, XIX, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994, e alterações posteriores;

Considerando, ainda, o Parecer nº 771/2006 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir os Investigadores de Polícia Civil SÉRGIO ROBERTO SENADOS SANTOS, matrícula nº 0082529-015, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FULCO, matrícula nº 5331455-015, e ADAMIR GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5130689-013, nos termos do art. 81, incisos IV, VI e XIII, da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994, alterada pelas Leis Complementares nºs 46, de 10 de agosto de 2004, e 55, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO N° 2.486, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas integrantes da administração direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que as comemorações alusivas ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré - festividade religiosa máxima do povo paraense - acontecerão, no corrente ano, durante a quinzena de 8 a 22 de outubro de 2006;

Considerando, ainda, que a data de 12 de outubro é consagrada à Nossa Senhora Aparecida, a padroeira do Brasil, e, por conseguinte, feriado nacional,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o expediente nos órgãos estaduais da administração direta e indireta nos dias 9 e 13 de outubro de 2006.

Art. 2º No dia 23 de outubro do corrente ano as repartições públicas integrantes da administração direta, autárquica e fundacional funcionarão no horário de 12 às 18h.

Parágrafo único. Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia referido neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, 05 DE OUTUBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2006, referentes ao exercício 2005, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, MARIA LÚCIA MACEDO DE PENEDO, Secretária-Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE OUTUBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 3248-7599

RESUMO DA PORT. 203/2006

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 203/06-GVG de 18 de setembro de 2006

LOCALIDADE: TUCURUÍ-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Sidney Profeta da Silva	Precursor	14 a 16.09.2006	2 %
Edson Silva Nazaré	Motorista	14 a 16.09.2006	2 %
Mauro José Maués Paixão	Ajudante de Ordens	15 a 16.09.2006	1 %
Franciel Pereira de Sena	Segurança	15 a 16.09.2006	1 %
Paulo Sérgio Charcha Figueiredo	Motorista	15 a 16.09.2006	1 %

LOCALIDADE: CAPANEMA-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Carlos Dória Santos	Oficial de Segurança	16.09.2006	01
Alex Teixeira Raposo	Ajudante de Ordens	16.09.2006	01
Paulo de Souza Santana	Motorista	16.09.2006	01

Alexandre da Silva Nahum	Segurança	16.09.2006	01
Joelson Andrade da Silva	Motorista	16.09.2006	01
Antonio Vieira Pinheiro	Segurança	16.09.2006	01

EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM
ORDENADOR DE DESPESA

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 001/2006-AGE

Partes: Auditoria Geral do Estado e Virtual Link Consultoria.

Objeto: Prestação de Serviço de Capacitação, através de Curso de Instalação, Administração e Segurança em Linux.

Valor: R\$ R\$ 17.328,00 (dezessete mil trezentos e vinte oito reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/10/2006

Ordenador Responsável: Rosineli Guerreiro Salame

PORTARIA

PORTARIA N. 045/2006-AGE, de 05 de outubro de 2006

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Transferir, gozo de férias referente ao período aquisitivo de 17.01.2005 a 16.01.2006, do servidor ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ, Matr. 5813212/3, concedido através da Portaria nº 042/2006, para 06.11 a 05.12.2006.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Auditora Geral do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Sofia Felo Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2006-CCG

Processo nº 266.345/2006-CCG

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Controle sanitário de Ambiente.

Empresa Vencedora: Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda.

Tipo: Menor Preço Global

Belém (PA), 04 de outubro de 2006.

Edgar Ragl Ghammachi

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO: Nos termos do inciso XXIV do art. 9º da Lei Estadual nº 6.474/02 e considerando a adjudicação pelo Pregoeiro desta Casa

Civil, constante da Ata de Reunião Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2006-CCG, processado sob o nº 266.345/2006-CCG, em favor da empresa Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda, HOMOLOGO o resultado final, nela proferida, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Controle sanitário de Ambiente.

Tipo: Menor Preço Global

Registre-se e Publique-se.

Belém (PA), 04 de outubro de 2006.

Sofia Feio Costa

Chefe da Casa Civil da Governadoria em exercício

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2006-CCG

Processo nº 291.632/2006-CCG

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Tipo: Menor Preço Por Lote

Empresas Vencedoras:

Material de higiene e limpeza Lote 001 - BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA;

Material de expediente Lote 002 - PLF COMERCIO LTDA;

Suprimentos de informática Lote 003 - JR INFORMÁTICA LTDA - ME;

Utensílios para cozinha e refeitório Lote 004 - INARA ANDRADE DAMASCENO - ME;

Gêneros alimentícios Lote 005 - BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA;

Material elétrico Lote 006 - BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA;

Belém (PA), 04 de outubro de 2006.

Edgar Ragi Ghammachi

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO: Nos termos do inciso XXIV do art. 9º da Lei Estadual nº 6.474/02 e considerando a adjudicação pelo Pregoeiro desta Casa Civil, constante da Ata de Reunião Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2006-CCG, processado sob o nº 291.632/2006-CCG, em favor das empresas BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, PLF COMERCIO LTDA, JR INFORMÁTICA LTDA - ME, INARA ANDRADE DAMASCENO - ME, BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, HOMOLOGO o resultado final, nela proferida, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Tipo: Menor Preço Por Lote

Registre-se e Publique-se.

Belém (PA), 04 de outubro de 2006.

Sofia Feio Costa

Chefe da Casa Civil da Governadoria em exercício

PORTARIA Nº 311/2006-CMG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 070/2006-DS, datado de 27 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias para o Policial Militar CAP PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, referente ao deslocamento para o município de Santarém/PA a serviço do Governo do Estado, nos dias 27 e 28.09.06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 03 de outubro de 2006,

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 312/2006-CMG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 147/2006-ADM, datado de 28 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias para os Policiais Militares SUB TEN PM CELSO PEREIRA DA SILVA e CB PM VALDECY SANTOS PEREIRA, referente ao deslocamento para o município de Castanhal/PA a serviço do Governo do Estado, no dia 29.09.06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 03 de outubro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 011/2005-CCG

Nº do Termo Aditivo: 1º TAC

Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado, inscrita no CNPJ-MF 07.730.458/0001-45; e, Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ-MF nº 05.059.613/0001-18.

Onde se Lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No Elemento de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Onde Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ordenador Responsável: Sofia Feio Costa

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0313/2006 DE 04 OUTUBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR

Nº DO CIC: 264.792.302-72

MAT. FUNCIONAL: 5674956/2

VALOR R\$: 4.000,00

ATIVIDADE: 1106.04122012546120000

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

339047: 15,26 (Quinze Reais e vinte e seis Centavos)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (Sessenta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10(Dez) dias após o término da aplicação

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA- CEL PM

CHEFE DA CASA MILITAR

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-0600

ERRATA DE PORTARIA/CCS

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 138 DE 22.09.2006, PUBLICADA NO DOE Nº 30.773 DE 26.09.2006

ONDE SE LÊ: 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, diárias, pelo seu deslocamento até aos municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte e Redenção, no período de 22.09.2006, a serviço do Governo do Estado, acompanhando o senhor governador em fotos jornalísticas sobre: Tucumã: Visita técnicas as obras da Construção do Prédio da Prefeitura e Escola Geraldo Ângelo Pereira e Assinatura da Ordem de Serviço da 2ª etapa da Pa-279; Ourilândia do Norte: Inauguração de Vias pavimentadas em bloquês e Câmara Municipal e Reunião com a Sociedade Civil Organizada; Redenção: Entrega dos serviços de UTI

Neonatal, no hospital municipal Doutor Pedro Paulo Barcauf e visita técnica as obras de construção do Hospital Regional.

LEIA-SE: 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, diárias, pelo seu deslocamento até aos municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte e Redenção, no período de 21 a 24.09.2006, a serviço do Governo do Estado, acompanhando o senhor governador em fotos jornalísticas sobre: Tucumã: Visita técnicas as obras da Construção do Prédio da Prefeitura e Escola Geraldo Ângelo Pereira e Assinatura da Ordem de Serviço da 2ª etapa da Pa-279; Ourilândia do Norte: Inauguração de Vias pavimentadas em bloquês e Câmara Municipal e Reunião com a Sociedade Civil Organizada; Redenção: Entrega dos serviços de UTI Neonatal, no hospital municipal Doutor Pedro Paulo Barcauf e visita técnica as obras de construção do Hospital Regional.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamoios, 1671 - (91) 3230-3088

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 /2006 PGE

O Estado do Pará, através da Procuradoria Geral do Estado -PGE, por Intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 517/2006 -PGE de 28/09/2006, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por Lote, referente a aquisição de livros jurídicos, nos termos do Anexo I, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de livros jurídicos.

DATA DE ABERTURA: 27 de outubro de 2006.

HORÁRIO: 09:00

LOCAL: Av. Gentil Bitencourt n.º 303 - entre Serzedêlo Correa e Presidente Pernambuco - Bairro Batista Campos

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Aloysio Cavalcante Campos.

OBS: Os interessados poderão retirar o Edital no site - www.sead.pa.gov.br (Mural de Licitações) ou na Sede da Procuradoria Geral do Estado, situada à rua dos Tamoios nº 1671- Batista Campos, no horário de 09 às 13h.

Belém, 05 de outubro de 2006.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 530/06-PGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado, conforme abaixo relacionados:

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
Carol Gentil Uliana	Procurador do Estado	2005/2006	04.12.06 a 02.01.07
Crisméia Maria Mendes Cassiano	Auxiliar Administrativo	2004/2005	04.12.06 a 02.01.07
Fabiola de Melo Siens	Procurador do Estado	2005/2006	26.12.06 a 24.01.07
Jocivaldo Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2004/2005	04.12.06 a 02.01.07
Kátia Maria Bezerra Cavalcante	Auxiliar Técnico	2005/2006	04.12.06 a 02.01.07
Maria das Graças Gonçalves			
de Souza	Auxiliar de Administração	2005/2006	04.12.06 a 02.01.07
Maria Rosa Ferreira Lourenço	Bibliotecarista	2005/2006	29.12.06 a 27.01.07
Nílson Santos	Auxiliar de Administração	2005/2006	04.12.06 a 02.01.07
Oberdan Almeida dos Santos	Agente de Portaria	2005/2006	04.12.06 a 02.01.07
Rosângela Teixeira Monteiro	Técnico Nível Superior	2005/2006	04.12.06 a 02.01.07
Sônia Maria Ramos Azevedo	Bibliotecarista	2004/2005	26.12.06 a 24.01.07
Sueny Maria dos Santos Imbiriba	Auxiliar de Administração	2005/2006	04.12.06 a 02.01.07
Vera Lúcia Bechara Pardaul	Procurador do Estado	2005/2006	04.12.06 a 02.01.07

PORTARIA Nº 537/06-PGE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora Maria de Fátima Cardoso Leite, ocupante do cargo de Auxiliar de Procuradoria, identidade funcional nº 5138442/1, relativa ao exercício 2005/2006, no período de 04.12.06 a 02.01.07.

PORTARIA Nº 534/06-PGE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2006

CADERNO 1

Executivo 5

Localidades: Monte Alegre/PA, Alenquer/PA e Curval/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Elizabela de Oliveira Pereira	Procurador Fiscal	02 a 11.10.06	10

PORTARIA Nº 535/06-PGE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 08.09.94, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Itaituba/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Elizabela de Oliveira Pereira	Procurador Fiscal	15 a 21.10.06	07

PORTARIA Nº 536/06-PGE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 08.09.94, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santarém/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Márcio Leal Dias	Procurador do Estado	15 e 16.10.06	02

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Allino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

PORTARIA Nº 110 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; e

Considerando o Laudo Médico - nº 14910/06 - IASEP

RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor, EDUARDO SERGIO MARTINS, matrícula nº 5051355/2, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais "A", 04 (quatro) dias de Licença Saúde, em prorrogação, no período de 01 a 04/10/2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPresidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7900

PORTARIAS

PORTARIA Nº 219 de 02.10.2006

LICENÇA PRÊMIO

Nome: Edy Célia Boga Lobato

Cargo/Lotação: Procurador/Procuradoria

Matrícula Nº: 3155722/1

Período: 09.10 a 07.11.2006.

Suely Fraiha.

Diretora de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 221 de 02.10.2006

LICENÇA PREMIO

Nome: Roselene Costa Miranda

Cargo/Lotação: Aux.adm/DAS

Matrícula Nº: 2010747/1

Período: 02.10 a 31.10.2006.

Suely Fraiha.

Diretora de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 220 de 02.10.2006

LICENÇA PRÊMIO

Nome: Marize de Fátima de Oliveira Ramos

Cargo/Lotação: Técnico/Procuradoria

Matrícula: Nº 5242991/2

Período : 13.09 a 12.10.2006

Suely Fraiha.

Diretora de Adm. e Finanças

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁPresidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE APOSENTADORIA

Proc. nº 2005/59538

Port. AP nº 1442, de 05 de julho de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA ROSÁLIA NASCIMENTO SILVA

Matrícula nº 121479/2

Cargo/Função: Atendente de Enfermagem, Ref. 19

Lotação: SETEPS

Valor dos Proventos: R\$ 357,51

Republicado por ter saído com incorreções no

Diário Oficial do dia 05/07/2006

Proc. nº 2004/331975

Port. AP nº 1285, de 05 de julho de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): IRACEMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Matrícula nº 3216489/1

Cargo/Função: Servente, Ref. II

Lotação: FUNCAP

Valor dos Proventos: R\$ 363,65

Republicado por ter saído com incorreções no

Diário Oficial do dia 05/07/2006

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 128/2006, DE 27/09/2006

Onde se Lê: CONCEDER a servidora CYNTHIA SIMÕES PEREIRA, matrícula 57174880-1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Gerência de Administração e Serviços, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 20/09/2006 a 14/02/2007

Lê-se: CONCEDER a servidora CYNTHIA SIMÕES PEREIRA, matrícula 57174880-1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Gerência de Administração e Serviços, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 20/09/2006 a 17/01/2007

(Publicada com incorreção no DOE nº 30.776 de 29/09/2006)

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE PENSÃO

Portaria ps nº 0338, de 13 de Julho de 2005

Proc. nº 2005/196785

Pensão nº 10.435

Valor da Pensão: R\$ 508,87

Beneficiário (a): Ray Williams Martins Holanda

Ex: Segurado (a): William Moreira de Holanda

Republicado por ter saído com incorreções

no Diário Oficial do dia 12/08/05.

Portaria ps nº 0314, de 05 de Julho de 2005

Proc. nº 2005/172861

Pensão nº 10.414

Valor da Pensão: R\$ 345,00

Beneficiário (a): Casemiro Cesário Castro

Ex: Segurado (a): Francisca Ferreira Castro

Republicado por ter saído com incorreções

no Diário Oficial do dia 12/08/05.

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE APOSENTADORIA

Proc. nº 2005/16819

Port. AP nº 1776, de 04 de Setembro de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA DO CARMO MONTEIRO

Matrícula nº 641995/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VI

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.479,94

Republicado por ter saído com incorreções no

Diário Oficial do dia 04/09/2006

Proc. nº 2004/233367

Port. AP nº 1780, de 05 de Setembro de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA AMELIA DA CUNHA GOMES

Matrícula nº 540881/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.527,68

Republicado por ter saído com incorreções no

Diário Oficial do dia 05/09/2006

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE PORTARIAS

DIÁRIAS

PORTARIA nº 468/2006, de 04/10/2006.

SERVIDOR(ES): - Rosivaldo Batista - Ident. Func.: 7006217/5

DIÁRIA(S): 01 (uma)

PERÍODO: 06/10/2006

DESTINO: Mojú, Igarapé-Miri e Barcarena/PA

OBJETIVO: Participar, junto com o BANPARÁ, de visita técnica aos projetos que se encontra em análise nesta Secretaria e que deverão ser financiados pelo Banco do Produtor.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA nº 469/2006 de 04/10/2006

CONCEDER a servidora Maria Betânia Oliveira Peres Moraes, identidade funcional nº 5314461/2, ocupante do cargo Professor AD-4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 29.09.2006 a 26.01.2007.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente Geral do NAF

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASecretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º5122-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300066789/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcio Moraes MoreiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814187058

Portaria n.º5123-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300066401/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Soares FerrazMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327TP041362

Portaria n.º5124-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300067661/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Paulo Pessoa CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222112374

Portaria n.º5125-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068021/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gilberto Teixeira FerreiraMarca Tipo ChassiGM/ASTRA SEDAN CONFORT Pas/Automovel 9BGTS69W05B149170

Portaria n.º5126-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300067998/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Waldecir Nascimento FurtadoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.8 Mls/Automovel 9BWCC05X71T205525

Portaria n.º5127-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068048/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Anjos da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753137075

Portaria n.º5128-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068188/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Regia Lucia Vasconcelos SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53136043

Portaria n.º5129-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300067963/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valdir Farias JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO 1.0 CITY Pas/Automovel 9BD178286Y0967103

Portaria n.º5130-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068200/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Giovani Calxeta Nunes de CastroMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373YT068414

Portaria n.º5131-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068030/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Santos AndradeMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Mls/Automovel 9BWZZ377WP569937

Portaria n.º5132-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300058280/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art 150 Inc VI, "a" da c/88 c/c art 14 do ctnInteressado: Hospital Universitario Joao Barros BarretoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V59635011/KIA BESTA SV GRAND Car/Caminhao KNCTC242217054176

Portaria n.º5133-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068102/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose do Carmo DamtasMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222132912

Portaria n.º5134-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068099/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Goncalves GarciaMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 9BGSN19X05B279070

Portaria n.º5135-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068080/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Alves da CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X12T030471

Portaria n.º5136-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068315/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mauricio de Jesus da Motta MoreiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232245440

Portaria n.º5137-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300069575/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato MontelroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72836975

Portaria n.º5138-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300069613/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cezar Eduardo Medeiros CanelasMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19005C179285

Portaria n.º5139-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068331/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria do Ceu Braga MartinsMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752519137

Portaria n.º5140-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068374/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mario Alberto Saldanha CoutinhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G62676801

Portaria n.º5141-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068196/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Orlando Nogueira da Silva FilhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X95P051966

Portaria n.º5142-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300067947/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Carlos da Silva ReisMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524317743

Portaria n.º5143-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300064220/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Magalhaes Batista de OliveiraMarca Tipo ChassiGM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75005C158909

Portaria n.º5144-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300065022/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Bonifacio da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05W76T039184

Portaria n.º5145-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300064905/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eugenio Carlos Rosa GomesMarca Tipo ChassiGM/CELTA 4P LIFE Pas/Automovel 9BGRZ48X05G138259

Portaria n.º5146-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300062384/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edemir da Silva GonzagaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2182102

Portaria n.º5147-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300064301/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco da Conceição MoreiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G82697176

Portaria n.º5148-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300064360/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dorivaldo Reis CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612246690

Portaria n.º5149-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300067211/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Leandro Angelo Moraes de JesusMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63205237

Portaria n.º5150-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300067556/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Maria Fonseca da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0913302

Portaria n.º5151-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300066916/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marco Antonio Pereira EspindolaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524326947

Portaria n.º5152-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 0420067300103578/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Wayne Freitas NevesMarca Tipo ChassiGM/CORSA MILENIUM Pas/Automovel 9BGSC19Z01B206472

Portaria n.º5153-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 0420067300086223/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Walter Barbosa LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI Mls/Automovel 9BWZZ377TP547159

Portaria n.º5154-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300067432/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Walkirio de Souza NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764726631

Portaria n.º5155-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300067092/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Miguel Pereira dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W56T071599

Portaria n.º5156-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068536/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Soares DamascenoMarca Tipo ChassiVW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWDB05X53T061144

Portaria n.º5157-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300067769/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alessandro Roberto Costa do NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232245442

Portaria n.º5158-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068137/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Augusto Ferreira da SilvaMarca Tipo ChassiIMP/VW GOL CLI Mis/Automovel 8AWZZ377TA818914

Portaria n.º5159-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300069362/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Teresinha Augusta dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73261334

Portaria n.º5160-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300069273/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jesse Salviano da SilveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140G72835058

Portaria n.º5161-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300069397/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ronaldo da Costa CordeiroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72836325

Portaria n.º5162-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300069346/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Gentil de AzevedoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73250384

Portaria n.º5163-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300069168/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Raimundo Cardoso FurtadoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73260018

Portaria n.º5164-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300069206/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mario Sebastião Braga Xavier MeloMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74189357

Portaria n.º5165-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300063828/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Oliveira da CostaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C137078

Portaria n.º5166-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300067777/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Geziel de Jesus LopesMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 9BGSN19X05B148067

Portaria n.º5167-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300065847/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Max Wilhame Borges da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764782953

Portaria n.º5168-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300064026/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Alberto Cardoso da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2209163

Portaria n.º5169-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300065650/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Juvenal da Silva LopesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212003157

Portaria n.º5170-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300067904/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wilson Freitas TeixeiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232245799

Portaria n.º5171-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068730/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Soares NetoMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA SEDAN Pas/Automovel 9BFZF20B458270883

Portaria n.º5172-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068609/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Everaldo Nazare Ferreira da LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5828133

Portaria n.º5173-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068528/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ronaldo Araujo da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND STILE Mis/Automovel 9BD178858W0730809

Portaria n.º5174-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068714/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Raimundo Lima MendonçaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222121516

Portaria n.º5175-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068633/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Rubens Gomes IglesiasMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5307386

Portaria n.º5176-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068706/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco de Assis BotoMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377VP583237

Portaria n.º5177-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068544/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Moises Freitas de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53141439

Portaria n.º5178-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068412/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao de Deus Pereira MirandaMarca Tipo ChassiGM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75005C157144

Portaria n.º5179-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068641/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Everaldo Carlos Vidal da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5285448

Portaria n.º5180-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068439/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Reginaldo Guerreiro de LimaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752545196

Portaria n.º5181-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068471/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Augusto Gomes NascimentoMarca Tipo ChassiGM/CORSA MILENIUM Pas/Automovel 9BGSC19Z01C268834

Portaria n.º5182-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068447/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Chaves FagundesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52535408

Portaria n.º5183-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068838/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Vidal da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226W0608737

Portaria n.º5184-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 0720067300065979/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valdemar Cirilo de MirandaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19606C115167

Portaria n.º5185-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068170/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Flexa DuarteMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554635047

Portaria n.º5186-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300065740/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria Francisca da Silva MourãoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764784648

Portaria n.º5187-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068382/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Auzemir Lima da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141422111606

Portaria n.º5188-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300069087/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Abraão Amorim MeloMarca Tipo ChassiFIAT/ELBA CSL 1.6 Mis/Automovel 9BD146000R5265184

Portaria n.º5189-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068820/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria de Fatima Bezerra SantanaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237T0140539

8 Executivo

CADERNO 1

Portaria n.º 5190-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300066100/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Liberato Cardoso SoaresMarca Tipo ChassiVW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWDB05W06T038723

Portaria n.º 5191-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300064980/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Conceicao Regia Favacho SilvaMarca Tipo ChassiCITROEN/C3 EXCL 16 16V Pas/Automovel 935FCN6A85B721597

Portaria n.º 5192-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300065430/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosangela Brito Queiroz da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B145470

Portaria n.º 5193-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068846/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Arildo Siqueira da RochaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWCA15X9YT189284

Portaria n.º 5194-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300069044/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rogerio Gemaque CamaraMarca Tipo ChassiGM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75005C160636

Portaria n.º 5195-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068927/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Leonildo da Silva RibeiroMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Mjs/Automovel 9BGSD68ZWVC604186

Portaria n.º 5196-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068862/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Suely Conceicao da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544517374

Portaria n.º 5197-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300069060/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cleonildo Ribeiro CostaMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 9BGSN19X05B279069

Portaria n.º 5198-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300069028/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Silas Portal ChavesMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53136045

Portaria n.º 5199-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300069001/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato FernandesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2213704

Portaria n.º 5200-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300069052/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Moises Oliveira de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752536679

Portaria n.º 5201-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068986/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sidney Silvio Bentes do NascimentoMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377VP603759

Portaria n.º 5202-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068994/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Pereira da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5571512

Portaria n.º 5203-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300068935/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Paulo da Silva MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742377007

Portaria n.º 5204-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300069095/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maximo Neves de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534428743

Portaria n.º 5205-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300063259/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lourival Ferreira da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302424036677

Portaria n.º 5206-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/10/2006 - Proc n.º 1920067300065944/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose de Ribamar Miranda MontelroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146060S5565963

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, torna sem efeito a publicação do extrato de inexigibilidade de licitação publicado Diário Oficial do Estado nº 30724, de 14/07/2006, que tinha por objeto a contratação da empresa SQL Intelligence Consultoria Ltda para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do software Adaptive Server IQ Enterprise Editon, em razão do Parecer Jurídico nº 557/2006/Conjur. Belém, 04 de outubro de 2006. Myléne Coelho Franco Marques, Diretora de Administração – DAD/SEFA.

TERMO DE DISTRATO

N.º do Contrato Originário: N.º 006/1999

Objeto: O presente Termo tem por objeto o distrato do Contrato de Locação n.º 006/1999, referente ao imóvel situado na Rua dos Mundurucus, n.º 2710, entre Av. Generalíssimo Deodoro e a Tv. 14 de março, bairro Cremação, nesta Capital, a contar de 29.09.2006.

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Sr. Manoel Bragança Nobre.

Data da assinatura : 29.09.2006

Ordenador Responsável: MARIA DO SOCORRO DE FREITAS G. RAYOL, Diretora de Administração, em exercício.

PORTARIAS DA DAD

FÉRIAS

PORTARIA N.º 2445 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Processo nº 222006730000264-8,

AUTORIZAR o gozo das férias da servidora WALKIRIA OLIVEIRA SANTOS, Identificação Funcional n.º 2810/1, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Escola Fazendária, para serem usufruídas nos

períodos de 18/09/2006 a 03/10/2006 e 18/12/2006 a 31/12/2006, referente ao exercício de 25/08/2004 a 24/08/2005, transferida através da Portaria nº 1482 de 12/06/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.703 de 14/06/2006.

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 2464 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00024/2006, protocolado sob o n.º 2006 / 072006730007820-5.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO, ocupante do cargo/função de Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5707030/1, lotado(a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Redenção, com objetivo de entrega da prestação de contas, recebimento do suprimento de fundos, no período de 03/10/2006 a 06/10/2006, no trecho Redenção / Belém / Belém / Redenção, o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias. PORTARIA N.º 2465 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2006, protocolado sob o n.º 2006 / 372006730002824-9.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO ALVES CORREIA, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, Identificação Funcional nº 5132550/1, lotado(a) na Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito dos Correios, com objetivo de atuação no Curso de Formação de Disseminadores em Educação Fiscal, no período de 16/10/2006 a 20/10/2006, no trecho Belém / Ponta de Pedras / Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2466 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00016/2006, protocolado sob o n.º 2006 / 172006730001590-7.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) SIMONE ALEXANDRE SAMPAIO PRADO, ocupante do cargo/função de Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 5858224/1, lotado(a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, com objetivo de participar de Reunião do Grupo de Trabalho – 05 Combustíveis Sub Grupo Bombas de Combustíveis, no período de 09/10/2006 a 12/10/2006, no trecho Belém / São Paulo / Belém, o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2467 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2006, protocolado sob o n.º 2006 / 172006730001594-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, Identificação Funcional nº 05097436/1, lotado(a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, com objetivo de participar de Reunião do Grupo de Trabalho – 05 Combustíveis Sub Grupo Bombas de Combustíveis, no período de 09/10/2006 a 12/10/2006, no trecho Belém / São Paulo / Belém, o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2468 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2006, protocolado sob o n.º 2006 / 002006730032989-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, ocupante do cargo/função de Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 05128765/1, lotado(a) na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, com objetivo de participar de Reunião de Trabalho da Comissão do II Seminário CNAE, no período de 09/10/2006 a 11/10/2006, no trecho Belém / Curitiba / Belém, o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2469 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 012006730001594-5.

REMOVER, a pedido, o servidor MANOEL DE JESUS ESTUMANO GONÇALVES, Identificação Funcional n.º 5519837/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba.

ERRATA

Portaria n.º 2444 de 02/10/2006, Publicação no D.O.E n.º 30.780 de 05/10/2006

Nome: Telma Cristina Silva Azevedo

Onde se lê: do mês de outubro/2006

Leia-se: do mês de julho/2006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REDENÇÃO / PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Redenção – PA, 06 de Outubro de 2006
O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Nelo, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Rua Sangapoitã, nº 159 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: Lanchonete Caicara

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.129.589-1

A.I.N.F. Nº: Nº 07.2006.51.0000.544-5

ENDEREÇO: Avenida Araguaia – Nº 0 - Entroncamento Redenção – PA

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REDENÇÃO / PA

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Rua Sangapoitã, nº 159 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: N. F. Silva Nascimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.194.954-9

A.I.N.F. Nº: Nº 07.2006.51.0000.543-7

ENDEREÇO: Rodovia PA 150 – KM 02 – Zona Rural Santana do Araguaia - PA

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REDENÇÃO / PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Redenção – PA, 06 de Outubro de 2006
O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 07.2006.82.0000.188-8, através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 07.2006.92.00000.56-1, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: Denison Costa Amorin

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.116.902-0

ENDEREÇO: Gleba 12 – S/N – Partes Gleba 13 e 14 – Zona Rural Santa Maria das Barreiras - PA

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador - CERAT – Redenção

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 2463, de 05.10.06-CERAT-CAPANEMA

Nome do Suprido: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA

COSTA

CPF nº: 175.367662-20

Valor do Suprimento: R\$ 2.469,38 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.960,00 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS)

Classificação Orçamentária 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 9,83 (NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Período de Aplicação: OUTUBRO/06

PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0275 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Mem. n.º 007/2006-CPAD, datado de 28/09/2006, da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0177-GS/SEFA, de 07/06/2006, publicada no DOE n.º 30.701 de 12/06/2006, e prorrogada pela Portaria n.º 0228-GS/SEFA, de 03/08/2006, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 030.743 de 10/08/2006, no qual solicita Redesignação;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante está elaborando o Despacho de Instrução e Indiciação do servidor acusado;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/10/2006, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela Portaria n.º 0228-GS/SEFA, de 03/08/2006, presidida pela servidora ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 45551/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0177-GS/SEFA, de 07/06/2006, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, EM 03/10/2006.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Executivo de Estado da Fazenda em exercício.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1497 – 1ª CPJ. RECURSO Nº 3055 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.º 172004510000062-0). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de reter e recolher parte do ICMS por substituição, nas operações com mediamentos, constitui infração à

legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte as penalidades estabelecidas em lei. 3. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. 4. Recurso Voluntário conhecido e Improvido para manter a decisão recorrida. DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 25/09/2006. VOTO CONTRÁRIO: Do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo pelo provimento do recurso.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N. 1500 – 1ª CPJ. RECURSO N. 3267 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032005510003917-8). CONSELHEIRA RELATORA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Utilizar sistema eletrônico de processamento de dados para escrituração de livros fiscais, sem prévia autorização do Fisco, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e Improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2006.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N. 1498 – 1ª CPJ. RECURSO N. 3241 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012004510001351-4). CONSELHEIRO RELATOR NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Nulo é o AINF, quando restar comprovado nos autos divergência entre a ocorrência, a capitulação da infração e a penalidade aplicada caracterizando cerceamento do direito de defesa do contribuinte. 3. Recurso Voluntário conhecido para em preliminar declarar a nulidade do AINF sem prejuízo do refazimento da ação fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/09/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2006.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1501 - 1ª CPJ. RECURSO Nº 3225 – VOLUNTÁRIO - PROCESSO N.º 032005510000269-0. CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. Seccionar Fita Detalhe constitui infringência à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 3. A ação fiscal é considerada procedente, quando o contribuinte não apresenta argumentos e provas que desfaçam a autuação. 4. Recurso Voluntário conhecido e Improvido. Decisão: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA 27/09/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2006.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N. 1499 – 1ª CPJ. RECURSO N. 3155 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 04351000216-5). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A autoridade autuante tem o dever de fazer juntar aos autos todas as provas necessárias para análise do mesmo. 3. A diligência quando não totalmente cumprida pela autoridade fiscalizadora, deve retornar tantas vezes forem necessárias até atingir o objetivo questionado. 4. Recurso conhecido e em preliminar pela Nulidade da Decisão de Primeira Instância, DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/09/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2006.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1502 – 1ª CPJ. RECURSO Nº 3211 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.º 042005510000181-6). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Verificada a existência de AINF lavrado anteriormente com a mesma matéria, deve ser declarada a nulidade da autuação em análise, para evitar a ocorrência do bis in idem. 4. Recurso de Ofício conhecido e em preliminar pela nulidade do AINF, sem refazimento da ação fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/09/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2006.

10 Executivo

CADERNO 1

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1555 – 2ª CPJ. RECURSO Nº 2792 – DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 01373016115-5 / AINF Nº 39484). CONSELHEIRO RELATOR CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Sendo a descrição da ocorrência, da capitulação da infringência e da penalidade incompatíveis com a natureza dos fatos, é nulo o AINF. 3. Decretação da nulidade do AINF de forma a renovar os procedimentos de apuração dos ilícitos praticados pela introdução de mercadoria em território paraense, com a possível entrega em estabelecimento distinto do constante como destinatário no documento fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/09/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 28/09/2006.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1558 – 2ª CPJ. RECURSO Nº 3270 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF Nº 032005510003903-8). CONSELHEIRO RELATOR CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A interpretação literal do artigo 78, inciso VI, alínea "a", da Lei nº 5.530/89 não diferencia nem da preferência sobre as operações de entradas e saídas, muito menos autoriza a exclusão daquelas na ausência destas, para definição do montante das operações que servirão de base para a aplicação da multa por uso de sistema eletrônico de processamento de dados sem prévia autorização do fisco. 3. Recurso de ofício conhecido e provido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/09/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 28/09/2006. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTOU PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1556 – 2ª CPJ. RECURSO Nº 2794 – DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 01373016117-1 / AINF Nº 39485). CONSELHEIRO RELATOR CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Sendo a descrição da ocorrência, da capitulação da infringência e da penalidade incompatíveis com a natureza dos fatos, é nulo o AINF. 3. Decretação da nulidade do AINF de forma a renovar os procedimentos de apuração dos ilícitos praticados pela introdução de mercadoria em território paraense, com a possível entrega em estabelecimento distinto do constante como destinatário no documento fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/09/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 28/09/2006.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1559 – 2ª CPJ. RECURSO Nº 3272 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF Nº 032005510003901-1). CONSELHEIRO RELATOR CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A utilização de sistema eletrônico de processamento de dados sem prévia autorização do fisco caracteriza infração à legislação tributária vigente. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE DA PRESIDÊNCIA. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/09/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 28/09/2006. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIROS FERNANDO ACATAUASSU NUNES E CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTARAM PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1557 – 2ª CPJ. RECURSO Nº 3268 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF Nº 032005510003903-8). CONSELHEIRO RELATOR CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de

Infração. 2. A utilização de sistema eletrônico de processamento de dados sem prévia autorização do fisco caracteriza infração à legislação tributária vigente. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE DA PRESIDÊNCIA. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/09/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 28/09/2006. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIROS FERNANDO ACATAUASSU NUNES E CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTARAM PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1560 – 2ª CPJ. RECURSO Nº 3274 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF Nº 032005510003901-1). CONSELHEIRO RELATOR CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A interpretação literal do artigo 78, inciso VI, alínea "a", da Lei nº 5.530/89 não diferencia nem da preferência sobre as operações de entradas e saídas, muito menos autoriza a exclusão daquelas na ausência destas, para definição do montante das operações que servirão de base para a aplicação da multa por uso de sistema eletrônico de processamento de dados sem prévia autorização do fisco. 3. Recurso de ofício conhecido e provido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE DA PRESIDÊNCIA. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/09/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 28/09/2006. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIROS FERNANDO ACATAUASSU NUNES E CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTARAM PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO.

PORTARIAS DA DAD

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2470 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00003/2006, protocolado sob o nº 2006 / 002006730032989-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, ocupante do cargo/função de Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 05062721/2, lotado(a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação, com objetivo de participar de Reunião do Grupo de Trabalho ITCMD e do Grupo de Trabalho – 37 - IPVA, no período de 16/10/2006 a 20/10/2006, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0018, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006.

Altera o inciso II do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa nº 0008, de 26 de fevereiro de 2002, que estabelece procedimentos com relação do atendimento aos contribuintes jurisdicionados à Delegacia Especial de Substituição Tributária.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa nº 0008, de 26 de fevereiro de 2002, que estabeleça procedimentos com relação do atendimento aos contribuintes jurisdicionados à Delegacia Especial de Substituição Tributária, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - os contribuintes inscritos e os que venham a se inscrever que tenham como atividade econômica o comércio atacadista e varejista de combustíveis, nos seguintes códigos: 5050-4/00, 5151-9/01, 5151-9/02, 5151-9/03, 5151-9/06 e 6027-5/00."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0019, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006.

Disciplina o requerimento, os modelos e a expedição de certidões relativas aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária e não tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º e no art. 13 do Decreto nº 2.473, de 29 de setembro de 2006, que dispõe sobre os procedimentos referentes ao requerimento e a emissão de certidões, relativas aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária e não tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;

RESOLVE:

Art. 1º É assegurado à pessoa natural ou jurídica, independentemente do pagamento de taxa, o direito de obter certidões acerca de sua situação, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária e não tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

Art. 2º Podem requerer as certidões a que se refere o artigo anterior:

I - a pessoa natural, contribuinte ou não, ainda que residente em outra unidade da Federação;

II - o titular da firma individual ou o dirigente da sociedade, se pessoa jurídica;

III - o inventariante, o herdeiro, o meeiro ou o legatário, no caso de partilha ou adjudicação de bens de espólio e de suas rendas;

IV - o representante legal ou procurador de qualquer das pessoas citadas nos incisos anteriores.

Art. 3º As certidões de natureza tributária e de natureza não tributária, a que se refere o art. 1º, serão emitidas, conforme os modelos constantes dos Anexos I a VI desta Instrução Normativa, nas seguintes modalidades:

I - Certidão Negativa;

II - Certidão de Regularidade;

III - Certidão Positiva.

Parágrafo único. As certidões de que trata este artigo terão validade em todo território paraense.

Art. 4º A Certidão Negativa de Natureza Tributária será expedida quando em nome do requerente não existirem débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa, observado, ainda, as seguintes condições:

I - no caso de pessoa natural ou jurídica inscrita no cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria Executiva da Fazenda, quando não estiver em situação cadastral de suspensão ou cassado;

II - no caso de contribuinte com regime especial para centralização do recolhimento do imposto, a expedição da certidão é condicionada a regularidade da situação fiscal ou cadastral do estabelecimento centralizador, independentemente do mesmo ser ou não o requerente.

Art. 5º A Certidão de Regularidade de Natureza Tributária será expedida quando em nome do requerente constar débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa, nas seguintes hipóteses:

I - cuja exigibilidade esteja suspensa em virtude de:

a) moratória;

b) depósito de seu montante integral;

c) impugnação ou recurso interposto em tempo hábil, pendentes de decisão, nos termos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998;

d) concessão de medida liminar em mandado de segurança;

e) concessão de medida liminar ou de tutela antecipada em outras espécies de ação judicial

f) outras hipóteses previstas na legislação estadual;

II - que tenha sido objeto de parcelamento, desde que comprovada a regularidade do pagamento das parcelas.

§ 1º Para efeito da expedição da certidão de que trata o caput observar-se-á também o seguinte:

I - no caso de pessoa natural ou jurídica inscrita no cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria Executiva da Fazenda, quando não estiver em situação cadastral de suspenso ou cassado;

II - no caso de contribuinte com regime especial para centralização do recolhimento do imposto, a expedição da certidão é condicionada a regularidade da situação fiscal ou cadastral do estabelecimento centralizador, independentemente do mesmo ser ou não o requerente. § 2º A certidão de que trata este artigo terá os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Natureza Tributária mencionada no artigo anterior.

Art. 6º A Certidão Positiva de Natureza Tributária será expedida quando em nome do requerente constar débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa, não contemplados nas hipóteses previstas no artigo anterior.

Parágrafo único. Para efeito da expedição da certidão de que trata o *caput* observar-se-á também o seguinte:

I - no caso de pessoa natural ou jurídica inscrita no cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria Executiva da Fazenda, quando estiver em situação cadastral de suspenso ou cassado;

II - no caso de contribuinte com regime especial para centralização do recolhimento do imposto, a certidão de que trata o *caput* será expedida quando o estabelecimento centralizador apresentar situação fiscal ou cadastral irregular, independentemente do mesmo ser ou não o requerente.

Art. 7º A Certidão Negativa de Natureza Não Tributária será expedida quando em nome do requerente não existirem débitos de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa, proveniente de:

I - multas de qualquer origem ou natureza;

II - foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação;

III - custas processuais;

IV - preços de serviços prestados por órgãos ou entidades públicos;

V - indenizações;

VI - reposições e restituições;

VII - alcances dos responsáveis definitivamente julgados;

VIII - créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira;

IX - sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outras garantias;

X - contratos em geral ou outras obrigações legais;

XI - outros créditos da Fazenda Pública Estadual, não especificado nos incisos anteriores, que não sejam de natureza tributária.

Art. 8º A Certidão de Regularidade de Natureza Não Tributária será expedida quando em nome do requerente constar débitos de natureza não tributária, conforme especificado no artigo anterior, inscritos na Dívida Ativa, nas seguintes hipóteses:

I - cuja exigibilidade esteja suspensa em virtude de:

a) moratória;

b) depósito de seu montante integral;

c) concessão de medida liminar em mandado de segurança;

d) concessão de medida liminar ou de tutela antecipada em outras espécies de ação judicial;

e) outras hipóteses previstas na legislação estadual;

II - que tenha sido objeto de parcelamento, desde que comprovada a regularidade do pagamento das parcelas.

Parágrafo único. A certidão de que trata este artigo terá os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Natureza Não Tributária mencionada no artigo anterior.

Art. 9º A Certidão Positiva de Natureza Não Tributária será expedida quando em nome do requerente constar débitos de natureza não tributária, conforme especificado no art. 7º, inscritos na Dívida Ativa, não contemplados nas hipóteses previstas no artigo anterior.

Art. 10. As Certidões Negativa e de Regularidade, de que tratam os arts. 4º, 5º, 7º e 8º, serão solicitadas e emitidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Serviços da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Art. 11. As Certidões Positiva, de que tratam os arts. 6º e 9º, serão solicitadas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Serviços da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no endereço www.sefa.pa.gov.br, e emitida:

I - por meio da Internet para os contribuintes que implementarem as medidas de segurança necessárias para a manutenção do sigilo de suas informações;

II - pela unidade da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda nas demais hipóteses, observado o disposto nos arts. 12 e 13.

Art. 12. As certidões emitidas na hipótese prevista no inciso II do art. 11 deverão ser recebidas pelo sujeito passivo no endereço indicado na resposta à solicitação de que trata o *caput* do art. 11.

Parágrafo único. A pessoa física residente ou não no Estado do Pará poderá receber sua certidão em qualquer unidade da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 13. A certidão poderá ser recebida pelo sujeito passivo:

I - se pessoa física, pessoalmente ou por procurador;

II - se pessoa jurídica ou ente despersonalizado, pelo responsável ou seu preposto.

§ 1º Na hipótese do inciso II do *caput* deste artigo, a certidão poderá ser recebida também por sócio, administrador ou procurador, com poderes para a prática desse ato, mediante comprovação.

§ 2º No caso de partilha ou adjudicação de bens de espólio e de suas rendas, poderá receber a certidão o inventariante, o herdeiro, o meeiro ou o legatário, ou seus respectivos procuradores.

§ 3º O recebimento de certidão relativa à pessoa incapaz deverá ser efetuado por um dos pais, pelo tutor ou curador, ou pela pessoa responsável, por determinação judicial, por sua guarda.

§ 4º O receptor deverá apresentar documento de identidade original ou cópia autenticada.

§ 5º Se o recebimento for efetuado por procurador, deverá ser apresentada a respectiva procuração, conferida por instrumento público ou particular, ou cópia autenticada, observado o disposto nos § 4º.

§ 6º Na hipótese de procuração conferida por instrumento particular, poderá ser exigido o reconhecimento da firma do outorgante, quando houver dúvida sobre a autenticidade de sua assinatura.

Art. 14. É competente para expedir as certidões de que trata esta Instrução Normativa o titular da Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não Tributária.

§ 1º A competência de que trata este artigo poderá, a critério da autoridade competente, ser delegada.

§ 2º É dispensada a assinatura da autoridade competente nas certidões emitidas conforme o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 15. As certidões de que trata esta Instrução Normativa serão expedidas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da solicitação.

Parágrafo único. Havendo pendências que impeçam a expedição da certidão, a contagem do prazo previsto no *caput* terá início na data em que o interessado comprovar a sua regularização.

Art. 16. O prazo de validade das certidões é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão, ressalvado o disposto nos parágrafos seguintes.

§ 1º O prazo de validade da certidão fornecida a contribuinte com débito objeto de impugnação ou recurso em instância administrativa é limitado ao trigésimo dia da data da ciência da decisão relativa à impugnação ou ao recurso.

§ 2º O prazo de validade da certidão fornecida a contribuinte com débito objeto de parcelamento é limitado à data do último recolhimento, se interrompido o pagamento.

Art. 17. As certidões de que tratam os arts. 4º, 5º, 7º e 8º desta Instrução Normativa poderão, independente de notificação prévia, serem cassadas quando, dentro do período de validade prevista no artigo anterior, forem verificadas as hipóteses previstas nos arts. 6º e 9º, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

Parágrafo único. A cassação da certidão, conforme o disposto no *caput*, será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Art. 18. Somente terão validade as certidões emitidas eletronicamente, pela Internet ou pelas unidades da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, mediante sistema informatizado específico, sendo vedada qualquer outra forma de certificação manual ou eletrônica, ressalvado o disposto no art. 21.

§ 1º As certidões referidas no *caput* conterão, obrigatoriamente, a hora e a data de emissão, a validade e o respectivo código de controle de autenticidade.

§ 2º Somente produzirá efeitos a certidão cuja autenticidade for confirmada no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Art. 19. O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se, inclusive, aos requerimentos de certidão pendentes de apreciação pelas unidades da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 20. A certidão emitida pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, na sistemática anterior à publicação desta Instrução Normativa, permanece válida até a expiração do prazo nela constante.

Art. 21. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO - I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

NOME: _____

INSC. ESTADUAL ou CNPJ ou CPF _____

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa. A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às	xx:xx:xx do dia xx/xx/xxxx.
Válida até	xx/xx/xxxx
Número da Certidão:	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Código de controle da autenticidade:	xxxx.xxxx.xxxx.xxxx

Observação:- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019/06, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense

ANEXO - II

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

NOME: _____
INSC. ESTADUAL ou CNPJ ou CPF _____

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa. A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às xx:xx:xx do dia xx/xx/xxxx.
Válida até xx/xx/xxxx
Número da Certidão: xxxxxxxxxxxxxxxxx
Código de controle da autenticidade: xxxx.xxxx.xxxx.xxxx

Observação:- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019/06, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense

ANEXO - III

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

NOME: _____
INSC. ESTADUAL ou CNPJ ou CPF _____

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa. A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às xx:xx:xx do dia xx/xx/xxxx.
Válida até xx/xx/xxxx
Número da Certidão: xxxxxxxxxxxxxxxxx
Código de controle da autenticidade: xxxx.xxxx.xxxx.xxxx

Observação:() débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;() situação cadastral de suspenso ou cassado;() estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense

ANEXO - IV

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

NOME: _____
INSC. ESTADUAL ou CNPJ ou CPF _____

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa. A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às xx:xx:xx do dia xx/xx/xxxx.
Válida até xx/xx/xxxx
Número da Certidão: xxxxxxxxxxxxxxxxx
Código de controle da autenticidade: xxxx.xxxx.xxxx.xxxx

Observação:- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019/06, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense

ANEXO - V

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

NOME: _____
INSC. ESTADUAL ou CNPJ ou CPF _____

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa. A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às xx:xx:xx do dia xx/xx/xxxx.
Válida até xx/xx/xxxx
Número da Certidão: xxxxxxxxxxxxxxxxx
Código de controle da autenticidade: xxxx.xxxx.xxxx.xxxx

Observação:- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019/06, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense

ANEXO - VI

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

NOME: _____
INSC. ESTADUAL ou CNPJ ou CPF _____

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa. A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às xx:xx:xx do dia xx/xx/xxxx.
Válida até xx/xx/xxxx
Número da Certidão: xxxxxxxxxxxxxxxxx
Código de controle da autenticidade: xxxx.xxxx.xxxx.xxxx

Observação:() débitos de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

Válida em todo território paraense

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: Alice Viana Soares
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria n.º 402 de 04 de Outubro de 2006.
Nome dos servidores: Laura Cristina Monte Palma Pantloja
Matrícula: 54184445/3
Cargo: Coordenador
Nº de diária: ½ (meia)
Destino: Castanhal - PA
Período: 26/09/2006
Motivo: a fim de realizar visita técnica nos imóveis de propriedade do Governo do Estado, no referido município.
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Portaria de Prorrogação dos Contratos Administrativos de Servidor Temporário
Portaria n.º 403 de 04 de Outubro de 2006

Considerando a Lei Complementar nº 007/1991 de 28 de Agosto de 1991;

Considerando o Decreto de nº 0973/1995, que dispõe sobre a prorrogação dos contratos dos servidores temporários do Estado do Pará;

Considerando ainda, a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais desta Secretaria;

Resolve:

Prorrogar até 31-12-2006, o Contrato Administrativo do Servidor Temporário FÁBIO DOS PRAZERES CONCEIÇÃO, matrícula nº 54197178/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Helena Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 17/2006 – SEAD/DAF MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2006, publicada em 18/09/2006 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE OBJETO: Locação do imóvel urbano, localizado na Trav. Apinagés nº 270 - Belém - Pará, para servir à Secretaria Executiva de Estado de Administração VIGÊNCIA: Início em 13 de setembro de 2006 e término em 12 de setembro de 2007 VALOR: R\$75.600,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.04122.0125.4534-339036 FONTE DE RECURSO: 001FORO: BELEM-PARÁ DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2006 ORDENADOR RESPONSÁVEL: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua dos Caripunas, nº 1399, ap. 901, CEP 66.033-230

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 04/2006-SEAD/PNAGE

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD/ PNAGE/PA x Instituto Publix

Objeto: Estruturação, o acompanhamento da implantação e monitoramento e avaliação da Rede Estadual de Modernização da Gestão Pública no âmbito do Poder Executivo e capacitação dos integrantes da equipe do PNAGE/PA

Vigência: 29/09/2006 a 28/01/2007

Valor: R\$ 330.000,00

Dotação Orçamentária: 13103.04.122.1128.4633

Fonte de Recurso: 021/Contrapartida Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 29/09/2006

Ordenador Responsável: Alice Viana Soares

Endereço do Contratado: Brasília, DF, SHIS QI 23, Bloco A, sala 103, CEP 71655-230

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viter
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DIÁRIAS

PORTARIA Nº2400 de 05/10/2006

Roberto Francisco de Oliveira, T.D.I.A. Período: 10/10/06. Destino: Paragominas/T. Diárias: ½ /Obj: participar de reunião técnico-administrativo com a sub-gerência de Paragominas.

PORTARIA Nº2401 de 05/10/2006

Arlinéia Maria Mota Rodrigues, T.D.I.A. Período: 10/10/06. Destino: Paragominas/T. Diárias: ½ /Obj: participar de reunião técnico-administrativo com a sub-gerência de Paragominas.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2402 /2006-ADEPARÁ, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 787 de 08 de Junho de 2005.

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores: ALEX MARCELO MARQUES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. n.º 5418697/1, ÂNGELO ROGÉRIO MORAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. n.º 54188544/1, EDNILSON TAPAJÓS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. n.º 54188546/1 para atuarem como PREGOEIROS da ADEPARÁ, tendo como equipe de apoio os servidores: DARLENE ALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. n.º 54186789/1, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. n.º 54187014/1, a contar de 05 de Outubro de 2006.

II- Revogar a portaria n. 303/2006-ADEPARÁ de 07 de Março de 2006. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativa - Financeira

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 06 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060914-76	Adail Jose Araújo da Cruz	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-42	Adauto Pinto de Araújo	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060925-12	Adelson Alves Marinho	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-77	Anaildo Neres Martins	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-58	André da Silva Carneiro	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-21	Antônia da Silva Santana	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060914-34	Antonia Pinto	10/11/06 à 10/10/07	754,00
20060925-17	Antonio Alves de Souza	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060914-24	Antonio Pereira dos Santos	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060925-05	Antonio Pessoa Freire	10/11/06 à 10/10/07	3.300,00
20060925-13	Antonio Rodrigues da Silva	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060914-08	Antonio Roque da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060925-15	Antonio Soares da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-68	Antonio Trindade Leite	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060925-45	Arlete Ribeiro Brito Lima	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-75	Beatriz Araújo Cruz	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060925-35	Bernarda Alves dos Santos	10/11/06 à 10/12/07	1.500,00
20060925-25	Cinamor de Lopes Viana	10/11/06 à 10/12/07	1.500,00

20060914-69	Claudian Borges de Souza	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060914-36	Cleudinele Lopes Pereira	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-45	Daniel Gomes Pinto	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060925-48	Deusimar dos Santos Menezes	10/11/06 à 10/12/07	1.500,00
20060925-33	Dilza Monteiro de Souza	10/11/06 à 10/12/07	1.700,00
20060914-40	Dionara Ketne Bezerra Pinheiro	10/11/06 à 10/10/06	3.000,00
20060925-30	Edenilza Alves Rosário	10/11/06 à 10/12/07	1.700,00
20060914-29	Edivaldo Gomes Gonçalves	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-78	Edmar Alves de Sousa	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-11	Ednan Pereira de Assunção	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-01	Eduardo Rodrigues dos Santos	10/11/06 à 10/10/07	2.500,00
20060914-14	Elaine Ribeiro Moreira	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-51	Elaine Camilo Feitosa Lima	10/11/06 à 10/10/07	1.800,00
20060914-22	Elizete Alves de Souza	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060925-09	Emidio Ramos de Sousa	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-23	Emy Mayara Santana Costa	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060914-28	Erlandia Castro Cabral	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060925-27	Eva Miranda de Oliveira	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-83	Felipe Oliveira Pereira	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060913-61	Francisca Franco da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060925-31	Francisca Vieira de Sousa	10/11/06 à 10/12/07	1.700,00
20060914-17	Francisco Antonio Pacheco	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-55	Francisco Emerson Sousa Oliveira	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-42	Francisco Marcolino Filho	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-25	Fruoso Rodrigues da Silva Filho	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060925-34	Geane dos Santos Alves	10/11/06 à 10/12/07	2.000,00
20060925-41	Gesse da Silva	10/11/06 à 10/12/07	815,00
20060914-39	Gilberto Linhares de Freitas	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060914-66	Gilson Soares da Silva	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060914-35	Gilvan Ferreira	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-48	Gustavo França dos Santos	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-07	Irene Pereira Lopes	10/11/06 à 10/10/07	2.500,00
20060914-19	Ismar de Oliveira Costa	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060925-40	Ivaldo Pereira	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-56	Ivanilde Alves Santana	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-43	James Dean Barbosa Leite	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060925-49	Joana da Silva dos Santos	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060925-38	João Bandeira M. Rosa	10/11/06 à 10/12/07	1.500,00
20060914-80	João Correa da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-49	João Ferreira da Silva Filho	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-31	João Genival Filho	10/11/06 à 10/10/07	1.800,00
20060914-33	Josani Feliciano do Carmo	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-44	Jose Camilo Feitosa	10/11/06 à 10/10/07	2.500,00
20060914-15	Jose Inácio de Moura	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060914-65	Jose Matias Alves da Cruz	10/11/06 à 10/10/07	1.300,00
20060914-02	Jose Pereira da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.300,00
20060925-37	Jose Ribamar Canuto Alves	10/11/06 à 10/12/07	1.500,00
20060914-03	Jose Ribamar Silva Rodrigues	10/11/06 à 10/10/07	1.300,00
20060914-72	Jose Rodrigues de Almeida	10/11/06 à 10/10/07	1.800,00
20060925-28	Joselides Soares Gomes	10/11/06 à 10/12/07	1.500,00
20060925-03	Lindomar Alves da Silva	10/11/06 à 10/12/07	3.300,00
20060914-09	Lucia Helena Dourado de Sousa	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-59	Luciane Dias dos Santos	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060925-22	Luís Alves da Silva	10/11/06 à 10/12/07	1.700,00
20060914-46	Luzimar Pinto da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060925-29	Maria Cássia Miranda de Oliveira	10/11/06 à 10/12/07	1.500,00
20060925-08	Maria das Graças Souza Alves	10/11/06 à 10/12/07	1.700,00
20060914-50	Maria das Dores P. Alves	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00

14 Executivo

CADERNO 1

20060914-47	Maria das Graças Lopes Ferreira	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060925-02	Maria de Lourdes da S. Nascimento	10/11/06 à 10/12/07	2.000,00
20060925-42	Maria de Lourdes F. da Cruz	10/11/06 à 10/12/07	1.500,00
20060925-04	Maria Delania Costa Lima	10/11/06 à 10/12/07	2.000,00
20060914-71	Maria Divina Oliveira da Silva	10/11/06 à 10/11/07	1.800,00
20060914-64	Maria do Socorro da S. Lima	10/11/06 à 10/11/07	1.500,00
20060925-10	Maria do socorro L. Feilosa	10/11/06 à 10/12/07	500,00
20060914-20	Maria Dorismar Monte Lima	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060914-30	Maria Helena Oliveira Pereira	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060925-18	Maria Jose Gomes de Almeida	10/11/06 à 10/12/07	1.700,00
20060914-13	Maria Luciane Lima da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-67	Maria Raimunda da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.600,00
20060914-41	Miramar Moreira Matos	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060925-07	Natal Cabral da Silva	10/11/06 à 10/12/07	3.300,00
20060914-12	Nílce Gomes Vilarins	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-18	Orlando Alves de Lima	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060925-39	Osvalkina Cicera da Silva	10/11/06 à 10/12/07	1.500,00
20060914-73	Osvalkino Jose da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060925-06	Patrick Batista Miranda	10/11/06 à 10/12/07	2.000,00
20060925-16	Pedro Alves de Sousa	10/11/06 à 10/12/07	2.000,00
20060914-72	Pedro pereira lima	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-68	Pedro Sabino da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.060,00
20060925-43	Raimunda Nonata da Silva	10/11/06 à 10/12/07	1.500,00
20060925-36	Raimunda Silva dos Santos	10/11/06 à 10/12/07	2.000,00
20060925-24	Raimundo da Silva	10/11/06 à 10/12/07	1.700,00
20060925-44	Raimundo do Carmo Matos	10/11/06 à 10/12/07	1.700,00
20060925-19	Raimundo Siqueira de Oliveira	10/11/06 à 10/12/07	2.000,00
20060914-10	Rayane Gomes da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-70	Rita Maria Nunes Pacheco	10/11/06 à 10/10/07	1.300,00
20060914-74	Robson Juão de Almeida	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-37	Sandra da Conceição Pedrosa	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060925-14	Silvino Ríacho de Souza	10/11/06 à 10/12/07	1.500,00
20060925-47	Urbano Araújo da Cruz	10/11/06 à 10/12/07	1.700,00
20060925-11	Valdeide Costa de Jesus	10/11/06 à 10/12/07	1.700,00
20060914-32	Valdinar Coelho Silva	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060914-79	Vanecio Mendes Almeida	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060925-32	Vicente de Paula Barbosa Pinto	10/11/06 à 10/12/07	1.700,00
20060925-46	Vicente Rodrigues Santos Filho	10/11/06 à 10/12/07	1.700,00
20060914-54	Virginia Lucia de França Oliveira	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-27	Vivaldo Savala Cabral	10/11/06 à 10/10/07	1.800,00
20060914-38	Wender Silva Gadioli	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060925-21	Alexandre Carvalho da Silva	10/11/06 à 10/12/07	1.800,00
20060925-20	Antonio Pereira de Andrade	10/11/06 à 10/12/07	1.800,00
20060914-05	Ilza Oliveira Lima	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-04	Jurandir Cruz do Nascimento	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-06	Jose Alves Vieira	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060925-23	João Batista Meireles Oliveira	10/11/06 à 10/12/07	1.800,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 06 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060926-95	Antonio Carlos Silva Vaz	10/11/06 à 10/10/07	1.234,00
20060926-96	Noemia Saltes dos Santos	10/11/06 à 10/10/07	1.516,00
20060926-97	Marizete Soares da Cruz	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060926-62	Maria das graças de Nazaré Sousa	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060926-63	Valmir Moreira Leal	10/11/06 à 10/10/07	650,00
20060926-64	Elicarlos Lopes Paes	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060926-01	Esmeraldo de Souza Marinho	10/11/06 à 10/10/07	4.000,00
20060928-36	Wagner Silva dos Santos	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060925-01	Ednelson Rosa Conceição	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060926-04	Luiza Almeida Bessa	10/11/06 à 10/10/07	2.044,00
20060926-08	Francisco Rufino Sampaio	10/11/06 à 10/10/07	930,00
20060926-08	Gláucia Andrezza Nunes moura	10/11/06 à 10/10/07	4.000,00
20060926-03	Risomar Mata Lobato	10/11/06 à 10/10/07	2.100,00
20060926-17	Benedito Ferreira Mendonça	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060926-05	Miguel Henrique dos Santos	10/11/06 à 10/10/07	1.100,00
20060926-10	Benelson Adriano C. de Oliveira	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060926-13	Lucimar Farache de Farias	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060926-14	Jose Guilherme Sergio Zamorim	10/11/06 à 10/10/07	2.050,00
20060926-11	Vanessa de Sousa Silva	10/11/06 à 10/10/07	2.800,00
20060926-07	Maria Suely Reis Souza	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060926-09	Francisco Tiago de C. Campos	10/11/06 à 10/10/07	870,00
20060926-09	Maria de Nazaré Pinheiro Lobato	10/11/06 à 10/10/07	4.000,00
20060926-06	Pedro Pereira de Sousa	10/11/06 à 10/10/07	2.500,00
20060926-12	Maria Ninete da S. Ferreira	10/11/06 à 10/10/07	3.000,00
20060914-61	Adriana Barbosa Oliveira	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-53	Antonio Carlos Moreira Teixeira	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060914-62	Augusto Lima de Oliveira	10/11/06 à 10/10/07	1.300,00
20060914-60	João de Deus Saraiva Lima	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-63	Laurecy Alves Ventura	10/11/06 à 10/10/07	1.700,00
20060914-39	Raimundo Cordeiro da Silva	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060914-57	Silenilton Marques Freitas	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060919-01	Marinalda Oliveira Sanches	30/10/06 à 28/09/07	1.200,00
20060929-28	Adelvando do N. Barros	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060928-33	Alfredo Borges da Silva	10/11/06 à 10/10/07	600,00
20060929-46	Antonio R. Rocha da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060928-13	Auderico Correa Teixeira	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060928-06	Aureci Pereira dos Santos Lima	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060928-34	Benedita Dizza Ribeiro Paixão	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060929-64	Camilo Rezende Pereira	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-56	Carlos Barbosa Maciel	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060928-09	Celecir Gracia de Oliveira	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-45	Cleiton Paulo Lima Diniz	10/11/06 à 10/10/07	4.000,00
20060929-60	Daniel Borges Pereira	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060929-27	Domingas Oliveira Borges	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-50	Edmilson de Souza Ramos	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060928-52	Edson dos Santos Ferreira	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060928-35	Elias Marciel Dias	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-58	Eneias Conceição Monteiro	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-69	Erivane Francisco M. dos Santos	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060928-39	Ivo Alves Barbosa	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060928-07	Joaman Matos Farias	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060928-68	Jonas do Socorro Sousa	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060928-53	Jorge Brasil Vaz	10/11/06 à 10/10/07	1.300,00
20060928-42	Jose dos Passos Neves	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00

20060929-67	Jose Paulo da Lira	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-53	Lourenço Ramos de Lima	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-31	Lucival do Socorro Meireles	10/11/06 à 10/10/07	1200,00
20060929-57	Luiz Símplico da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-61	Manoel do E. Santos Nascimento	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060928-03	Maria da Conceição Neves	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-43	Maria das Graças Oliveira Farias	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060928-02	Maria dos Passos Neves	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060928-10	Maria Madalena dos Passos	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060928-11	Maria Raimunda Maia	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060928-04	Maria Roseane Soares Mendes	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-52	Matias Pereira Teixeira	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-44	Oliomar Roberto dos Santos	10/11/06 à 10/10/07	2.000,00
20060928-51	Osvaldo Cruz Santos	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060929-30	Raimunda Neves Baena	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-51	Raimundo Jorge Borges Pereira	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-59	Raimundo Marçal de Araújo	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-26	Raimundo Ramos da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060928-12	Roseli dos Passos Neves	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060928-08	Rosenilda de Andrade Costa	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060928-37	Rubenilson Correa da Barros	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060929-66	Sergio Luiz de Souza Ramos	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060926-52	Nestor Correa Ribeiro	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060926-56	Joaquim Araújo Nascimento	10/11/06 à 10/10/07	1.200,00
20060926-58	Davi Andrade Moraes	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20061002-05	Shirley Renata Neves de Oliveira	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060928-17	Silvino Monteiro Lopes	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-55	Sirene de Jesus Nascimento	10/11/06 à 10/10/07	1.000,00
20060929-65	Valdecir Lopes da Silva	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060929-42	Valdeniro dos Passos Oliveira	10/11/06 à 10/10/07	5.000,00
20060928-05	William Francisco dos Santos	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060928-16	Zefino Sodré de Oliveira	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060927-35	Ivanete Jane da S. Figueiredo	10/11/06 à 10/10/07	1.680,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 06 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060929-62	Wania dos Santos Portal	10/11/06 à 10/10/06	3.400,00
20060927-32	Milene de Souza Alves	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060927-34	Raimundo Nonato Vaiga de Melo	10/11/06 à 10/10/07	1.500,00
20060927-33	Maria Ivanete V. Furtado	10/11/06 à 10/10/07	600,00

DIÁRIA

PORTARIA Nº 469/2006 de 05/10/2006

SERVIDOR: Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo, matrícula funcional nº 241679/1 e Célia Miyuki Shibata, matrícula funcional nº 210163/7

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Bragança

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 06/10/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 470 /2006 de 05/10/2006

SERVIDOR: Luiz Fernando Lima Alencar, matrícula funcional nº 54187289/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Bragança

OBJETIVO: Conduzir Gerentes a serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 06/10/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 471 /2006 de 05/10/2006

SERVIDOR: Orlando Santos de Alencar, matrícula funcional nº 25224/4 e Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo, matrícula funcional nº 241679/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: São Miguel do Guamá

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 10/10/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 472/2006 de 05/10/2006

SERVIDOR: Marlúcia Puga Cardoso Carvalho, matrícula funcional nº 839167/1

DIÁRIA: 02 (duas) diárias

DESTINO: Maracanã

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 06/10 a 08/10/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 473 /2006 de 05/10/2006

SERVIDOR: Paulo Renato Carvalho de Melo, matrícula funcional nº 54187279/1

DIÁRIA: 04 e ½ (quatro e meia) diárias

DESTINO: Salinas e Vizeu

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 06/10 a 11/10/2006

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODiretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 367/2006-GRES

Conceder Suprimento de Fundo as funcionárias:

NOME: Heloíse do Socorro Lima Oliveira, matrícula nº 2013819/1 CPF nº 12079456253.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

339033 - Passagem de Desp. de Locomoção R\$ 1.000,00

339039 - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 368/2006-GRES

NOME: Clelia Rosely Costa Coroa, matrícula nº 2013584/1 e CPF nº 18654894253.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030 - Material de Consumo R\$ 350,00

ADENAUER GÓES

Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁPresidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 377 / 2006

Beneficiário: ROSOMIRO MARQUES BATISTA

Função: Diretor Administrativo

Matrícula: 3171590-013

Destino: Aracaju-SE

Objetivo: Participar do IX CONFASER – Congresso Nacional dos Trabalhadores da Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil.

Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 001-Governo do Estado

Período: 13 a 18.10.2006

Valor: R\$ 1.056,00

PORTARIA Nº 378 / 2006

Beneficiário: INGRID MARIA LIMA LEÃO

Função: Aux. Administrativa

Matrícula: 3176533/1

Destino: Aracaju-SE

Objetivo: Participar do IX CONFASER – Congresso Nacional dos Trabalhadores da Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil.

Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 001-Governo do Estado

Período: 13 a 18.10.2006

Valor: R\$ 1.056,00

PORTARIAS DE ADMISSÃO/06

PORTARIA Nº 0465/06-26.09.06

OBJETIVO :- CRIAR, Comissão de Inventário, constituída dos empregados relacionados, para proceder levantamento dos Bens Patrimoniais da Empresa, a nível de Escritório Central:

ANTONIO GUILHERME PEREIRA LOPES – PRESIDENTE

GETULIO LUCY ROCHA DA SILVA – MEMBRO

RICARDO FERNANDES TEIXEIRA – MEMBRO

II-Quanto aos bens dos Regionais e Locais, a Comissão recepcionará os Relatórios para análise no Escritório Central, não havendo necessidade de deslocamento.

III- Tem a Comissão, prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 02.10.2006, para conclusão do trabalho.

PORTARIA Nº 0466/06-29.09.06

NOME: ALMIR JOSÉ LOPES CAMPOS

MATRICULA: 5394465

CARGO/FUNÇÃO: Assessor da Diretoria Executiva

OBJETIVO: EXONERAR, a pedido a contar de 30.09.2006, do cargo de Assessor Especial da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 0468/06-05.10.06

NOME: CLAUDIA SOARES BELO DE BARROS

EMPREGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Administração

LOTAÇÃO: Escritório Local de Anapú/Regional de Altamira.

OBJETIVO: Admissão por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 25.09.2006.

PORTARIA Nº 0471/06-05.10.06

NOME: CLEINILDO BRITO RAMOS

EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II

LOTAÇÃO: Escritório Local de Porto de Moz/Regional de Altamira.

OBJETIVO: Admissão por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 25.09.2006.

PORTARIA Nº 0470/06-05.10.06

NOME: FRANCISCO ALEXANDRE QUEIROGA REIS

EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

LOTAÇÃO: Escritório Local de Vitória do Xingu/Regional de Altamira.

OBJETIVO: Admissão por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 27.09.2006.

PORTARIA Nº 0469/06-05.10.06

NOME: JOSÉ GOMES DE MORAIS

EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II

LOTAÇÃO: Escritório Local de Senador José Porfírio/Regional de Altamira.

OBJETIVO: Admissão por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 27.09.2006.

PORTARIA Nº 0472/06-05.10.06

NOME: MANOEL JÚLIO ALBUQUERQUE FILHO

EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II

LOTAÇÃO: Escritório Local de Vitória do Xingu/Regional de Altamira.

OBJETIVO: Admissão por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 27.09.2006.

PORTARIA Nº 0473/06-05.10.06

NOME: SIDEVALDO SANTANA DE JESUS

EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II

LOTAÇÃO: Escritório Local de Anapú/Regional de Altamira.

OBJETIVO: Admissão por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 03.10.2006.

PORTARIA Nº 0474/06-05.10.06

NOME: UILTON GOMES VAZ JÚNIOR

EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

LOTAÇÃO: Escritório Local de Pacajás/Regional de Altamira.

OBJETIVO: Admissão por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 02.10.2006.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASecretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

CANCELAMENTO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 327/2006- PUBLICADA NO DOE 30666 DE 20/04/2006

MOTIVO: Cancelamento da Viagem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006

Nº do Contrato: 005/2006

Objeto do Contrato: Realização dos estudos avaliação da extração, beneficiamento e comercialização da castanha do pará na aldeia kayapó de gorotire e plano de ação para a área quilombola de jambuaçu.

Valor do Contrato Original: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Modalidade de Licitação: x.x.x

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigência

Valor: R\$ x.x.x

Data da Assinatura: 29/09/2006

Vigência do Aditamento: 29/09/2006 a 30/12/2006

Dotação Orçamentária: x.x.x

Fonte de Recurso: x.x.x

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

Aditivos Anteriores: x.x.x

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 784/CEP 66.040-020

Data da Publicação: 06/10/2006

PORTARIAS

PORTARIA DE LICENÇA PREMIA

Portaria nº 073 de 28 de setembro de 2006

João Celestino Dantas, 02 meses, triênio 2002/2005

Portaria nº 074 de 28 de setembro de 2006

Argina de Fátima de Queiroz Teixeira, 02 meses, triênio 2001/2004

Portaria nº 075 de 28 de setembro de 2006

Francisco Martins de Souza, 02 meses, triênio 1998/2001

Portaria nº 076 de 28 de setembro de 2006

Geraldo dos Santos Tavares, 02 meses, triênio 1990/1993

Portaria nº 077 de 29 de setembro de 2006

Francisco Brito Saraiva, 02 meses, triênio 1989/1992

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESecretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/ EMBRAPA/FADESP Nº 034/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

OBJETO DO CONVÊNIO: APOIAR FINANCEIRAMENTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO "DOSAGEM DE CIANETO (HCN) EM VARIEDADES DE MANDIOCA PERTENCENTES AO BANCO DE GERMOPLASMA DA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL"

OBJETO DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE JULHO DE 2007 DO CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FADESP Nº 034/2004.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2006.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: ATÉ 31 DE JULHO DE 2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC

FONTE: 022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ADITIVOS ANTERIORES: 01

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/MPEG/FADESP Nº 035/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA POR INTERMÉDIO DE SUA UNIDADE DE PESQUISA. MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

OBJETO DO CONVÊNIO: APOIAR FINANCEIRAMENTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO "PTERIDÓFITAS OCORRENTES NA ESTAÇÃO CIENTÍFICA FERREIRA PENA, MUNICÍPIO DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, BRASIL".

OBJETO DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2006 DO CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/MPEG/FADESP Nº 035/2004.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2006.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC

FONTE: 022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ADITIVOS ANTERIORES: 02

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/ UFPA/FADESP Nº 037/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

OBJETO DO CONVÊNIO: APOIAR FINANCEIRAMENTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO "ESTUDO DAS CONDIÇÕES CINÉTICAS E DE TRANSFERÊNCIA DE MASSA NA TRANSESTERIFICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DE BIODIESEL".

OBJETO DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2007 DO CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 037/2004.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2006.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC

FONTE: 022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ADITIVOS ANTERIORES: 02

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 041/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

OBJETO DO CONVÊNIO: APOIAR FINANCEIRAMENTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO "MINERAÇÃO, METALURGIA E MUDANÇAS SOCIAIS: LIMITES E POSSIBILIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA ORIENTAL BRASILEIRA".

OBJETO DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2007 DO CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 041/2004.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2006.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC

FONTE: 022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ADITIVOS ANTERIORES: 02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006

Nº do Convênio: 022/2006

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E INSTITUTO DE INCLUSÃO SOCIAL SOL NASCENTE.

Objeto do Convênio: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA O PROJETO "EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ".

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Valor do Aditamento: R\$ NÃO CONSTA

Data da Assinatura: 02/10/2006

Vigência do Aditamento: 03/10/2006 a 03/12/2006

Dotação Orçamentária: 1854210422835

Fonte de Recursos ou Contratos: 016

Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - RAUL PINTO DE SOUZA PORTO.

Aditivos Anteriores: NÃO CONSTA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 568/2006-GAB/SECTAM DE 04/10/2006, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.780 DE 05/10/2006.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 568/2006-GAB/SECTAM DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 580/2006-GAB/SECTAM DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDiretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

PORTARIA N. 077/06

RETIFICAÇÃO da publicação no Diário Oficial do Estado nº 30.743, publicada no dia 10 de agosto de 2006, referente a apuração de denúncia contra o Perito Criminal Luiz Fernandes de Oliveira, matrícula nº 73687, ONDE SE LÊ " artigo 177, incisos II, III, IV, IX, alínea "b" e 178, inciso IX, todos da Lei nº 5.810/94", leia-se: artigo 177, incisos II, III, IV, VI, IX, alínea "b" e 178, inciso XI, todos da Lei nº 5.810/94. Belém, 27 de setembro de 2006

Joaquim Batista Freitas de Araújo

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "RENATO CHAVES"

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADOProcuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 01195/06 DP G DE 14/09/06

Conceder 07 (sete) diárias ao Assessor Stan José Machado, matrícula nº 3269302/3, lotado no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 17 a 23/09/06, para deslocar-se a Abaetetuba e Marabá, com objetivo de Fiscalização do Controle Interno nas ações das Regionais.

PORTARIA Nº 01230/06 DP G DE 26/09/06

Conceder 02 (duas) diárias ao Motorista Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8056064, lotado na Divisão de Serviços Gerais elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 26 a 27/09/06, para deslocar-se a Moju, com objetivo de conduzir Defensores Públicos.

PORTARIA Nº 01243/06 DP G DE 03/10/06

Revogar Portaria nº 206/97-DP-G de 12/05/97 de retificação.

Retificar os períodos aquisitivos das Portarias de Licença-Prêmio do Defensor Público Clímério Machado de Mendonça Neto, matrícula nº 3083586/1, lotado na Diretoria Metropolitana.

I- Portaria nº 344/94/95-DP-G, de 10/06/94, onde se lê período aquisitivo 86/89, leia-se período 86/91.

II- Portaria nº 488/94-DP-G, de 29/07/94, onde se lê período aquisitivo 89/92, leia-se 86/91.

II- Portaria nº 207/97-DP-G de 12/05/97, onde se lê período aquisitivo 89/92, leia-se 91/94.

III- Portaria nº 405/98-DP-G, de 01/06/98, onde se lê período aquisitivo 92/95, leia-se 91/94.

Conceder, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio referente ao período aquisitivo 94/97, para gozar no período de 02 a 31/10/06.

PORTARIA Nº 01245/06 DP G DE 03/10/06

Conceder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio a Agente Administrativo Edna Maria Ferreira Gouvea, matrícula nº

466964, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao triênio de 1999/2002, para gozar no período de 16/10 a

14/12/2006.

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2006

DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

AVISO - SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO 014-2006

AVISO - SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO
PRESENCIAL Nº 014/2006 - PROCESSO Nº 327.172/2006.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS DE FAX E DE TELEFONE.

O Pregoeiro avisa aos interessados que POR MOTIVO DE FALHA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PREGÃO FOI SUSPENSADA A DATA DA ABERTURA - A NOVA DATA SERÁ PUBLICADA ASSIM QUE SOLUCIONADOS OS PROBLEMAS. Endereço da Defensoria Pública: Rua Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém-Pa, 5º andar, sala do Departamento de Administração no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado 3,5".

Belém, 04 de outubro de 2006.

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS
Pregoeiro

PORTARIA Nº 01247/06 DP G DE 05/10/06

Suspender 30 (trinta) dias do gozo de férias ao Braçal Rui Sérgio Nunes de Oliveira, matrícula nº 5104602/1, lotada na Diretoria Metropolitana, concedido através da Portaria nº 01207/06 DP-G, de 20/09/06, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para gozar em período oportuno.

PORTARIA Nº 01248/06 DP G DE 04/10/06

Conceder, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública Luiza de Fátima Peixoto Vasconcelos, matrícula nº 732141/1, lotada na Diretoria Metropolitana, sendo 30 (trinta) dias do triênio 1998/2001, para gozar em 02/10/2006 a 31/10/2006 e mais 30 (trinta) dias do triênio 2001/2004 para ser gozado em 01/11/2006 a 30/11/2006.

PORTARIA Nº 01249/06 DP G DE 04/10/06

Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Auxiliar Administrativo Deuzirene Miranda

Barbosa, matrícula 5049849/1, lotada na Diretoria do Interior, referente ao triênio de

1996/1999, para gozar no período de 01/12 a 30/12/2006.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 013-2006

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2006

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO: 207.724/2006-DP-DA.

OBJETO: a contratação de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

DATA: 20 de outubro de 2006. HORA: 10:00 h.

LOCAL: Defensoria Pública do Estado do Pará - Auditório (4º Andar), situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Belém-Pa. Dotação orçamentária: 30101 03 091 1052 2298 - fonte 021 - 339033 - Convenio nº 087/2005-SEDH/PR - e 30101 03 091 1052 2298 - fonte 006 - 339033 - Convenio nº 156/2005-SEDH/PR. VALOR ESTIMADO: R\$ 139.623,42 (cento e trinta e nove mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO.

OBS. Os interessados poderão retirar o Edital no Site - www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém-Pa, 5º andar, sala do Departamento de Administração no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado 3,5".

Belém, 05 de outubro de 2006.

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS
Pregoeiro

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL 014-2006 - NOVA DATA

AVISO - NOVA DATA DE ABERTURA

PRESENCIAL Nº 014/2006 - PROCESSO Nº 327.172/2006.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS DE FAX E DE TELEFONE.

O Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado do Pará avisa aos interessados que O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM 10/10/2006 ÀS 11:00 H. Endereço da Defensoria Pública: Rua Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém-Pa, 5º andar, sala do Departamento de Administração no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado 3,5".

Belém, 05 de outubro de 2006.

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 02980114100

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO

Belém, 04 de October de 2006

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

PlacaUF	Nome do Infrator	DL do Auto	Horário do Auto	Descrição
IG0457000	TRANSPORTADORA ARCO IRIS LTDA	28/08/2006	09:05	0000117141 TRANS C/ DMCAR SUP AO LIMITE
MB0938500	ABRAEL LESSA DA SILVA	31/08/2006	06:57	0000141745 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
ARL1729PR	JOAO PEDRO MARTINI	23/08/2006	10:25	0000146008 ESTAC. EM LOCALHAB. PROIBIDO
JKR2218MG	LUIZ LEMOS FERNANDES	31/08/2006	21:26	0000146432 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
MY00290TO	R F TRANSPORTES LTDA.	02/09/2006	08:54	0000146436 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BLP4637MG	MARIA DOS REIS SILVA FREITAS	29/08/2006	14:45	0000146471 EMBAQ PROD VEC H COHU EQUIPAM
JO07443BA	S A SAUNDO COMERCIO LTDA	26/08/2006	15:29	0000141738 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MP09055SE	JOSE ADEMAR DANTAS	01/09/2006	23:25	0000137941 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LY06155PR	M D DA SILVA ME	23/08/2006	09:50	0000146507 ESTAC. EM LOCALHAB. PROIBIDO
JYL3018MT	ROVERVAN SALES SOARES	24/08/2006	19:15	0000146527 COND C/ REGIST. ALTADEFETUOSO
JW4276PA	ADAMOR LOPES PIMENTA	24/08/2006	10:59	0000144883 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JZ6562PA	ADOLFO JOAQUIM FREITAS ALBUQUERQUE	24/08/2006	10:59	0000144884 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JUES47PA	GILSON FERNANDES GUSMAO	24/08/2006	12:17	0000144885 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JY4975PA	MANUEL DE JESUS CARDOSO OLIVEIRA	24/08/2006	12:33	0000144886 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JTW717PA	ELINETE MOREIRA CAVALCANTE	22/08/2006	11:24	0000144961 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JUL3337PA	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	22/08/2006	15:49	0000144964 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JUL3387PA	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	22/08/2006	15:49	0000144965 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JO0007PA	JORGE FERNANDES GOMES	22/08/2006	15:56	0000144966 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN3725PA	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	22/08/2006	16:07	0000144967 CO. TOTALPARC. C/ PELICULA
JO05657PA	UNIBANCO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	22/08/2006	17:04	0000144968 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JUR4567PA	MARILIA CARNEIRO SANTANA	22/08/2006	17:23	0000144969 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JUR518PA	SILVIEDE SOCORRO SILVA DE SOUZA	22/08/2006	17:31	0000144967 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
LYL4633PA	A MONSIE E CIA LTDA	23/08/2006	12:15	0000137144 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CP07631MG	MARCELO BALESTRI DE CARVALHO	24/08/2006	11:00	0000137159 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CW0781SP	LUIZ CARLOS BUEHO	21/08/2006	19:05	0000145173 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CJH444SP	JOAO BUENO DE OLIVEIRA FILHO	23/08/2006	17:30	0000145194 CO. TOTALPARC. C/ PELICULA
JUP0604CE	QUEIROZ COMERCIO E PARTICIPACOES S A	21/08/2006	11:40	0000137061 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LYS404SP	CLAUDIO SAI LOMAS DE DEPARTAMENTOS	23/08/2006	09:50	0000137114 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LD0427RS	TRANSPORTES DEMARCHI LTDA	23/08/2006	10:00	0000137115 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
MFY000GO	TRANS REGE LTDA ME	23/08/2006	11:19	0000137142 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
BWY959SP	JUDE TRANSPORTES LTDA	23/08/2006	12:04	0000137143 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MY5265ST	MARILIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23/08/2006	16:29	0000141732 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MD0714GO	LATICRISTOS PORANGATU LTDA	23/08/2006	16:38	0000141733 TRANS C/ DMCAR SUP AO LIMITE
BW4872SP	TRANSTEEL TRANSPORTES LTDA	25/08/2006	08:49	0000141737 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
IG0457000	SOMA SOC MADEIREIRA LTDA	26/08/2006	15:42	0000141739 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CP0606CE	REBOQUE ALERTA E SERVICOS LTDA EPP	26/08/2006	17:10	0000141740 TRANS C/ DMCAR SUP AO LIMITE

H0040CE	ELIZETE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	25/08/2006	16:30	0000145197 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BLP4637MG	MARIA DOS REIS SILVA FREITAS	25/08/2006	14:42	0000145170 EMBAQ PROD EM VEC S/ ROTULO
H001557CE	MARCELO BALESTRI DE CARVALHO	21/08/2006	19:05	0000145191 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MW45434TO	ATLANTA RENT A CAR LTDA	28/08/2006	12:20	0000145396 VEC. EM MAU EST. DE CONSERV.
APX4925PR	PAULO ROBERTO CORREIA	24/08/2006	12:10	0000145523 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JYL3018MT	ROVERVAN SALES SOARES	24/08/2006	17:15	0000145526 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JY8747PA	MARGI LTDA	24/08/2006	16:12	0000134541 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JW4276PA	NEURO ZORTEA REPRESENTACOES LTDA	24/08/2006	16:57	0000134542 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUL3387PA	MARIA GORETTI BENDELACK PEREIRA	24/08/2006	17:50	0000134543 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JUF4897PA	ALVILINDO DUTRA MONTEIRO	24/08/2006	17:32	0000134547 RETIRAR DO LOCAL VEC. RETIDO
JUF4897PA	ALVILINDO DUTRA MONTEIRO	24/08/2006	17:32	0000134548 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JY1513PA	MARCO ANTONIO SILVA DE AVELAR	24/08/2006	09:53	0000136559 CO. TOTALPARC. C/ PELICULA
JUN3248PA	EDILSON MATOS DOS SANTOS	28/08/2006	10:23	0000136560 DIR VC C/ CNH DIFDA CATEGORIA
JTT3358PA	DURVALEIA SOUZA DO NASCIMENTO	23/08/2006	11:00	0000136561 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
AN0182PA	RUI GABRIEL DA VERA CRUZ	28/08/2006	11:19	0000136562 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUN3917PA	VERA PALEY	28/08/2006	11:30	0000136563 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JUN3267PA	DELTA PUBLICIDADE S A	24/08/2006	09:57	0000144378 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JYPS210PA	MAGNATA PARABUSA LTDA-ME	24/08/2006	10:06	0000144879 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JUN3847PA	EMILIO SEBASTIAO SOARES TAVARES	24/08/2006	10:19	0000144889 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JYV426PA	ANTONIO PARA VALE	24/08/2006	10:23	0000144881 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JYV426PA	RODRIGO GARROS	24/08/2006	10:27	0000144882 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JUG2754PA	MARIA DO CARMO JASSAR MACOLA	22/08/2006	15:36	0000144962 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVE2701PA	REIVATO CESAR OLIVEIRA AZEVEDO NEVES	22/08/2006	15:44	0000144963 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JUN1338PA	ERILDO CARLOS TAVARES CUNHA	22/08/2006	16:34	0000144969 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN3881PA	OSIAN DIAS VACONCELOS	22/08/2006	16:40	0000144960 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JUN3881PA	CHRISTIANE RODRIGUES FERREIRA	22/08/2006	16:46	0000144961 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN7406PA	MARIA ROBERTO ISRAEL	22/08/2006	16:58	0000144962 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JUN7406PA	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	22/08/2006	16:25	0000144969 DIRIGIR UTILIZANDO FONES
JUN7406PA	DELTA PUBLICIDADE S A	22/08/2006	16:26	0000144970 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
CGU7937SP	SELLIG TRANSPORTES COMERCIO E LOCAÇÃO LT	21/08/2006	12:17	0000137075 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CGU7937SP	SELLIG TRANSPORTES COMERCIO E LOCAÇÃO LT	22/08/2006	10:50	0000137094 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
DEP4465SP	BERTIM LTDA	24/08/2006	11:41	0000145464 COND C/ REGIST. ALTADEFETUOSO
JUR6328BA	S M CUNHA E CIA LTDA	23/08/2006	15:35	0000145472 COND C/ REGIST. ALTADEFETUOSO
ANT0400CE	GILSON WANDERLEY FERNANDES DE GUSMAO	30/08/2006	09:50	0000145475 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
CP07631MG	MARCELO BALESTRI DE CARVALHO	22/08/2006	11:30	0000137100 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
KEX4812GO	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	23/08/2006	10:40	0000137128 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KER1257GO	QUICK OPERADORA LOGISTICA LTDA	23/08/2006	12:15	0000137134 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CZ00901SP	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	23/08/2006	10:44	0000137139 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BV2331RS	POLE TRANSPORTES LTDA	24/08/2006	11:17	0000137155 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUN3881PA	OSIAN DIAS VACONCELOS	22/08/2006	10:55	0000137172 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MEW412TO	EMANUELLY PEREIRA DE ARAUJO	27/08/2006	13:50	0000137194 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HPC4639GO	JAYRO DAS DORES ALVES	27/08/2006	20:10	0000140269 COND. C/ EQUIP. ILUM. ALTERADO
HPC4639GO	SEVERINO COSTA BARBOSA	03/09/2006	10:23	0000140275 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
MEW0911SC	ARI JOSE POMPERMAYER	21/08/2006	17:42	0000141729 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
BW0909MG	HELICAR CABRAL	22/08/2006	07:05	0000141730 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BW0909MG	HELICAR CABRAL	22/08/2006	11:55	0000137077 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JYV426PA	ANTONIO PARA VALE	23/08/2006	10:23	0000137126 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JUN7406PA	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	22/08/2006	10:20	0000137090 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
ALX2216PR	BRAS E BRAZ LTDA	25/08/2006	10:57	0000144997 DIRIGIR UTILIZANDO FONES
MEQ2770PR	REIVATO FERREIRA DOS SANTOS	04/09/2006	23:15	0000145233 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JUT7108PA	JOAO BASILIO FERREIRA FILHO	22/08/2006	17:13	0000145184 CO. TOTALPARC. C/ PELICULA
JUE741PA	WALTER JOSE ALMEIDA DA SILVA	22/08/2006	17:45	0000145185 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUT077PA	ALESSANDRO JACOB LOBATO	22/08/2006	16:35	0000145186 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JUT077PA	ALESSANDRO JACOB LOBATO	22/08/2006	16:40	0000145187 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUD1155PA	NICE HELEN MATEUS OLIVEIRA MIRANDA	24/08/2006	16:23	0000145199 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JUP4087PA	JORGINA DE SOUSA ALVES	24/08/2006	16:31	0000145200 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JUS061PA	ITAILEASING ARA MERCANTIL GRUPO ITAU	24/08/2006	16:03	0000145202 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JUT077PA	FRANCISCA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO	24/08/2006	16:26	0000145203 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JUP027PA	EDSON TEIXEIRA DE LIMA	24/08/2006	16:46	0000145206 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTAS01PA	MARIA LUCIA SOARES DA SILVA	24/08/2006	17:04	0000145207 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
KEC4597PA	CIA PARADISE DE A E REFRIGERANTES	24/08/2006	17:22	0000145208 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTW9867PA	JOHATAS FERREIRA LEITE	24/08/2006	16:29	0000145214 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JT2245PA	MONACO DIESEL LTDA	24/08/2006	16:44	0000145216 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HWE202CE	MARILIO BONFIM GONCALVES	25/08/2006	09:40	0000137165 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
K06419RS	JOSE ANTONIO CCHILERO	26/08/2006	09:50	0000145206 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JJC418TO	JA TRANSPORTES LTDA	01/09/2006	10:50	0000144507 COND S/ E. OBRG./DES. CONTRAN
JUF4897PA	ALVILINDO DUTRA MONTEIRO	24/08/2006	17:32	0000145209 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JPT7148PA	PEDRO TELES DE SOUZA	24/08/2006	16:35	0000145215 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
K00672GO	F S JANGALHAES	22/08/2006	10:55	0000137095 VEC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JJ2467GO	ABNERES PEREIRA DE FARIA	26/08/2006	10:08	0000144582 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
BUE7301PA	GABRIEL FINEU LUIZ DOS SANTOS	26/08/2006	11:40	0000144583 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KJ1022CE	ANTONIO EUDO NUNES DE SOUZA	02/09/2006	15:34	0000144585 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO</

2 Executivo

CADERNO 2

0242 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2006

JTR2718PA OLESSANDRO GARCIA CUNHA	22/08/2006 1834 000014971	CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KEA8628PA LUIZ CARLOS CORREA DE OLIVEIRA	22/08/2006 1526 0000145176	CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTR1818PA MAXWEL PEREIRA DA SILVA	22/08/2006 1543 0000145178	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JTW11727PA SYLVINE MARIA TEIXEIRA SILVA	22/08/2006 1636 0000145181	COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JUD9277PA AUTO ESCOLA VALE LTDA	24/08/2006 1758 0000145212	COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JTO9843PA ANDREA ALMEIDA ESTEVES	24/08/2006 1805 0000145213	CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTW5974PA CHEN YEH PU	24/08/2006 1630 0000145217	CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUD3208PA M J BARBOSA ME	24/08/2006 1658 0000145218	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTB7747PA DANIEL DE MOURA TEIXEIRA	24/08/2006 1703 0000145219	COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JU19176PA COMPUTER STORE COM LTDA	24/08/2006 1725 0000145220	TRANSP. EM VEC.DEST. A PASSAG
JTZ1427PA JOAO PAULO FREIRE DE MELO	24/08/2006 1732 0000145221	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTZ8391PA JOSE RICARDO MENDES SILVA	24/08/2006 1749 0000145222	PORTAR PLACAS EM DESACONTRAV
KAZ9325GO J.B. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	24/08/2006 1555 0000145642	COND C/ REGIST. ALYDEFETUKSO
SH11433SP ROMUALDO MIRANDA	31/08/2006 0225 0000146544	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
KD05121GO LUCI INHES DA PAZ	05/09/2006 0026 0000146738	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JU40877PA LUIZ DA COSTA LEO	22/08/2006 1535 0000145177	COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JTB5434PA RENEALDO YASUYUKI TSUCHIYA	22/08/2006 1601 0000145180	CO. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JNA1823PA MAFARMA PROD FARMACEUT E COSMETICOS SA	22/08/2006 1631 0000145182	TRANSP. EM VEC.DEST. A PASSAG
JUC2111PA DIEGO RENE LADISLAU VIEIRA	22/08/2006 1551 0000145183	CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN7867PA PAULO ROBERTO PEINADO	24/08/2006 1749 0000145223	COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JTO9843PA ANDREA ALMEIDA ESTEVES	24/08/2006 1805 0000145224	DNR C/ CHN VENCIDA MAIS DE 300

Belém, 04 de October de 2006

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Jurídica

Visto;

Rosymary Neves Teixeira

Diretora Geral

EXTRATO DO 1º T.A AO CONTRATO 027/06 CAMÉTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 027/05

OBJETO DO CONTRATO: Locação do Imóvel situado na Av. Inácio Moura, nº1549, Cametá, para instalação do Parque de Retenção no Município.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$600,00 (Seiscentos Reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, realizado nos termos do Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001/40 e João Assunção Barra Cruz, CPF nº 115.921.502-25

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 04/10/06 Término: 04/10/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Transito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Transito nº 1062, Implementação de Ações das Diretrans nº 2654, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica nº 339036

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

EXTRATO DO 1º T.A AO CONTRATO 026/05 CAMETÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 026/05

OBJETO DO CONTRATO: Locação do Imóvel situado na Av. Inácio Moura, nº1549, Cametá, para instalação da Agência de Trânsito no Município.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$600,00 (Seiscentos Reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, realizado nos termos do Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001/40 e Jorge Adalberto da Silva Damasceno, CPF nº 037.469.412-53

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 04/10/06 Término: 03/10/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Transito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Transito nº 1062, Implementação de Ações das Diretrans nº 2654, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica nº 339036

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

PORTARIA Nº 2362/2006

PORTARIA N.º 2362/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, Incisos I, II e X, da lei 9.503, de

23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII,IX,X,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa COOPTRAN – COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 03.444.109/0001-06, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

RESOLVE:

Art. 1.º RENOVAR o registro do CFC COOPTRAN, sob nº 2667 junto à este Departamento de Trânsito, em ludo observado a Legislação em vigor.

Art.º 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 26 de setembro de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA Nº 245, DE 24/08/2006

Dispõe sobre concessão de retorno de férias.

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando, o Art.74, parágrafo 2º, segunda parte da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e, considerando, que o servidor BENEDITO VICENTE LOPES DE ALMEIDA, se faz necessário na região sul do Pará, por motivo de superior interesse público, e considerando o recebimento do Mem/DIPES nº 107/06 de 24 de agosto de 2006, devendo ser compensado os dias trabalhados no período de 01 a 10 de setembro de 2006, resolve:

Art.1º - Interromper as férias do servidor Benedito Vicente Lopes de Almeida, designando-o para acompanhar o metrologista Alexandre Souza Costa, no período de 07 a 16 de agosto de 2006, em visita técnica a região sul do Pará.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 023/2006 - IMEP

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Sekron Serviços Ltda.

Objeto: Serviço de Vigilância Eletrônica Compreendendo Aquisição de Mini Câmeras

Vigência: 25/09/2006 a 24/09/2007

Valor: R\$ 15.946,00

Dotação Orçamentária: 4490.52/3390.30/3390.39

Fonte de Recurso: 060

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 25/09/2006

Ordenador Responsável: Stello Soares Tavares Filho

Endereço do Contratado: Rua Emancipadores do Município nº 312 sala 01 - centro - São Paulo - CEP: 0479411-000

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERALDIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 001/2006;

2. CONTRATO ORIGINAL Nº 038/2005;

3. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Carne e Frango para o Interior do Estado;

4. MODALIDADE: Processo de Licitação nº 023/05 – CPL/PMMA.

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma RONALDO P.

PIMENTEL ME;

6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: 29 SET 06 à 31 DEZ 06 ou com a conclusão do Processo Licitatório que ora tramita na CPL/PMMA;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.30 e atividade 4344;

9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

10.ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁCOMANDO GERALDIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICOEXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 001/2006;

2. CONTRATO ORIGINAL Nº 039/2005;

3. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros para Capital e Interior do Estado;

4. MODALIDADE: Processo de Licitação nº 023/05 – CPL/PMMA.

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma PERFORM COMÉRCIO LTDA;

6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: 27 SET 06 à 31 DEZ 06 ou com a conclusão do Processo Licitatório que ora tramita na CPL/PMMA;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.30 e atividade 4344;

9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

10.ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁCOMANDO GERALDIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICOEXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2006;

2. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva da Central de PABX do Comando Geral da PMPA;

3. VALOR DO CONTRATO: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais;

4. MODALIDADE: Dispensa de Licitação;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Empresa TELENORTE – TELECOMUNICAÇÃO COMERCIO E INFORMATICA LTDA;

6. VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação em DOE;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.39 e atividade 4534;

8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

9. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa Do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém-PA – TELENORTE –

TELECOMUNICAÇÃO COMERCIO E INFORMATICA LTDA, Rua Senador Manoel Barata, 1160, Bairro Reduto, Belém/PA;

10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.

Quartel em Belém-Pa, 05 de Outubro de 2006

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

Secretária: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA 638 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprlmento de Fundos ao servidor JOSE MARIA GONÇALVES, Coordenador do Cenpren, Matricula Funcional nº 3204553-016, CPF nº 21209413272, para atender despesas com a manutenção das atividades de tratamento terapêutico,que contempla materiais para lanche e consumo diversos, no período de 07.10 a

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2006

CADERNO 2

Executivo 3

03.11.2006.

1- 339030- consumo	R\$ 1.598,81
2- 339036- Pessoa Física	R\$ 152,35
3- 339039- Pessoa Jurídica	R\$ 50,84
2- 339047- Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 6,86

CONCEDER o prazo até 15/11/2006, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASecretaria: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Ângela Xavier Bruce de Souza	Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 400,00
Carlos Adriaçolla de Alencar	Palestra "Conduta Policial"	R\$ 200,00
Clivia Santana da Silva	Investigação Policial	R\$ 1.100,00
Eric Marcos Nunes Cavalcante	Armamento Munição e Tiro - Tiro Tático Policial - Método Girald	R\$ 400,00
Maria Yvone Figueira de Oliveira	Relações Interpessoais	R\$ 800,00
Raimundo Rodrigues de Almeida	Armamento e Tiro - Tiro Tático Policial - Método Girald	R\$ 200,00
Zeneide Sanches Pureza	Atividades de Inteligência Policial	R\$ 1.000,00
José Ribamar Henriques Pereira	Defesa Pessoal e Treinamento Físico	R\$ 720,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação do Grupo de Pronto Emprego da Polícia Civil, módulo Avançado que será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.101.1064.4665, Natureza de Despesa (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Eduardo Augusto Ventura Neto	Estatística Aplicada	R\$ 1.845,00
Eduardo Alves dos Santos Neto	Fundamentos de Salvamento Terrestre	R\$ 2.590,00
Idbas Filho dos Santos Ribeiro	Telecomunicações	R\$ 1.230,00
Klebson Loair Lázaro Mansos Bentes	Fundamentos de Combate a Incêndio	R\$ 3.700,00
Maria de Nazaré Martins Pereira Barros	Supervisão e Orientação de Curso	R\$ 2.405,00
Marcelo Moraes Nogueira	História do Corpo de Bombeiros Militar	R\$ 555,00
Pedro Paulo de Araújo Corrêa	Física Aplicada I	R\$ 2.460,00
William Rogério Souza da Silva	Ordem Unida I	R\$ 2.220,00
Alessandra de Fátima Vasconcelos	—	—
Pinheiro	Supervisão e Orientação de Curso	R\$ 2.665,00
Eduardo Augusto Ventura Neto	Estatística Aplicada	R\$ 1.845,00
Marcos Alexandre Lima do Nascimento	Fundamentos de Salvamento em Altura I	R\$ 2.460,00
Paulo Damiano da Silva Brito	Telecomunicações	R\$ 820,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Oficiais BM/1º Ano, que se realizará no Instituto de Ensino de Segurança do Pará.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa

(339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Alessandra de Fátima Vasconcelos	—	—
Pinheiro	Supervisão e Orientação de Curso	R\$ 3.895,00
Helton Charles Araújo Moraes	Ordem Unida II	R\$ 1.665,00
Manoel Silva de Freitas	Viaturas e Equipamentos Motorizados II	R\$ 2.870,00
Olimpio Augusto Coelho de Oliveira	Agentes Químicos, Biológicos e Nucleares	R\$ 1.665,00
Raquel Mendes França	Direito Processual Penal Militar	R\$ 1.845,00
Sauko Lodi Pereira	Organização e Legislação BM III	R\$ 1.110,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Oficiais BM/3º Ano, que será realizado no Instituto de Segurança do Pará - IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Edivaldo Santos Souza	Equitação Policial Militar	R\$ 4.920,00
Sônia da Costa Passos	Metodologia do Trabalho Científico	R\$ 2.460,00
Mário Jorge Zagalo Monteiro	Policamento Ostensivo Geral	R\$ 2.050,00
Emmanuel Roberto Souza de Lima	Policamento Ostensivo Geral	R\$ 2.050,00
Augusto José Alencar Gambôa	Direito Constitucional	R\$ 4.920,00
Elcimar Maria de Oliveira Lima	Português Instrumental	R\$ 3.280,00
Artur José de Figueiredo Piedade	Introdução ao Estudo do Direito	R\$ 4.920,00
Tatiane Lima dos Santos	Psicologia da Violência	R\$ 2.700,00
Ana Claudia Brito Viana	Psicologia da Violência	R\$ 4.920,00
Mário Jorge Zagalo Monteiro	Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 820,00
Emmanuel Roberto Souza de Lima	Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 820,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Oficiais PM/1º Ano, que será realizado no Instituto de Segurança do Pará - IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.2322, Natureza de Despesa (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Juliano da Silva Lima	Legislação Básica Institucional	R\$ 400,00
Cláudio Sérgio de Oliveira Silva	Legislação Básica Institucional	R\$ 400,00
Cristina Silvia Alves Loureiro	Noções de Direito Penal	R\$ 1.320,00
Telma Agostinha Alves de Avelar	Noções de Direito Processual Penal	R\$ 1.200,00
Nelson Pereira Medrado	Noções de Direito Constitucional	R\$ 1.200,00
Pedro José Ferreira Cardoso	Administração Pública Aplicada	R\$ 1.000,00
Jorge Wilson Pinheiro de Araújo	Gerenciamento de Crise	R\$ 1.080,00
Carlos Bernardo Leite da Cunha	Treinamento Físico Militar	R\$ 1.000,00
Carol Hedda de Oliveira Barbosa	Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 1.200,00
Raimundo Carlos Nascimento de Souza	Armamento, Munição e Tiro Defensivo	R\$ 1.600,00
Joana D'arc do Carmo Lima	Relações Interpessoais	R\$ 800,00

Lilian Jane Argolo Paredes	Criminalística Aplicada	R\$ 1.200,00
Raimundo Nonato Oliveira da Silva	Defesa Pessoal	R\$ 400,00
Jorge Rodrigues de Souza	Metodologia do Ensino e da Aprendizagem	R\$ 1.200,00
Sulamita Ribeiro Pereira	Ética e Cidadania	R\$ 1.800,00
Edesio Quaresma Rego	Defesa Pessoal	R\$ 400,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PM-2006, que será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4665, Natureza de Despesa (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
José Carlos Sampaio Reis	Noções Básicas de Polícia Judiciária	R\$ 320,00
Kleiton Mamed de Farias	Noções Básicas de Direito Penal	R\$ 320,00
Maria Yvone Figueira de Oliveira	Qualidade no Atendimento	R\$ 400,00
Rômulo Braga Fernandes	Programa SISF	R\$ 800,00
Sérgio Kleber dos Santos Lavareda	Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 144,00
Maria da Glória Aguiar Nascimento	Palestra "Estrutura Administrativa e Operacional Diretoria de Identificação da Polícia Civil"	R\$ 200,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Capacitação de Servidores Contratados para Atendimento ao Usuário da Polícia Civil, que será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.101.1064.4665, Natureza de Despesa (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Marcelo Rômulo de Sousa Leite	Defesa Civil	R\$ 900,00
Marlise Modesto Tourão Godinho	Noções de Direito Penal	R\$ 600,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PM*BM*2006, que será realizado na ILES*ULBRA - Santarém.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4665, Natureza de Despesa (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Alexandre Mascarenhas dos Santos	Técnica de Abordagem	R\$ 2.100,00
Jorge Luiz Aragão Silva	Fundamentos de Polícia Comunitária	R\$ 5.600,00
Mário Luis Cardoso Oliveira	Armamento, Munição e Tiro Defensivo	R\$ 1.750,00
Carlos Alfredo da Mota Pereira	Fundamentos de Polícia Comunitária	R\$ 3.120,00
Carlos Bernardo Leite da Cunha	Treinamento Físico Militar	R\$ 1.000,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Sargentos PM, que será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4665, Natureza de Despesa

4 Executivo

CADERNO 2

(339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO

DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Manoel Gonçalves de Oliveira	Sistema de Defesa Social - SDS	R\$ 780,00
Reginaldo Pinheiro dos Santos	Gerenciamento de Recursos Logísticos - GRL	R\$ 700,00
Cláudio Antonio da Silva Cavalcanti	Organização e Legislação BM	R\$ 780,00
Andréa Nazaré Lima Mota de Oliveira	Noções de Direito Ambiental	R\$ 860,00
José Carlos Sampaio Reis	Direitos Humanos	R\$ 780,00
Mireia Calezakis Moutinho	TFM	R\$ 1.560,00
Zeneide Sanches Puresa	Atividades de Inteligência	R\$ 780,00
Rômulo Braga Fernandes	Informática Aplicada	R\$ 975,00
Olimpio Augusto Coelho de Oliveira	Operações com Produtos Perigosos	R\$ 1.050,00
Mireia Calezakis Moutinho	Metodologia do Ensino e da Aprendizagem	R\$ 780,00
Sônia Costa Passos	Metodologia do Trabalho Científico	R\$ 1.560,00
Aline Giselle Camelo Louzeiro	Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 700,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Integrado BM-2006, que será realizado no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização BM.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO

DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Raimundo Mizael de Jesus Ferreira	Chefia e Liderança	R\$ 270,00
Roberto da Silva Freitas	OLB	R\$ 1.170,00
Andréa Nazaré Lima Mota	Direitos Humanos	R\$ 645,00
Leno Marcio Barros do Carmo	Etiqueta Social	R\$ 350,00
Lacy de Oliveira Amâncio	Ordem Unida	R\$ 450,00
César Augusto Lopes Ribeiro	ESU	R\$ 1.750,00
Márcio Alexandre Lima do Nascimento	Operações Bombeiro Militar	R\$ 1.560,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Integrado BM 2006, que será realizado no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização BM.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO

DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Raimundo Mizael de Jesus Ferreira	Chefia e Liderança	R\$ 270,00
Antonio Messias Pereira Laurido	Mecânica de Veículos Automotores	R\$ 720,00
Antonio Messias Pereira Laurido	Prática de Operações com Viaturas de Incêndio	R\$ 990,00
Alexandre Carlos Monteiro Costa	Prática de Operações com Viaturas de Incêndio	R\$ 990,00
Joaquim dos Santos Freitas Neto	TFM	R\$ 2.100,00
Hizelman Barbosa de Almeida	Fundamentos da Atividade BM	R\$ 1.080,00
Carlos Rodrigues de Lima	Operações com Produtos Perigosos	R\$ 450,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Integrado BM 2006- Condutores e Operadores de Viaturas - 3ª Pelotão, que será realizado no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização BM.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da

disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO

DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Orlando Araújo da Costa	Sistema de Defesa Social	R\$ 180,00
José Nilson Mendonça do Amaral	Segurança no Trabalho	R\$ 180,00
Mário Augusto da Silva Donza	Técnica e Maneabilidade de Combate a Incêndio	R\$ 1.750,00
Cláudio Antonio da Silva Cavalcanti	Instrução e Legislação Militar	R\$ 789,00
Manoel Gonçalves de Oliveira	Sistema de Defesa Social	R\$ 390,00
José Carlos Sampaio Reis	Direitos Humanos	R\$ 390,00

Alessandra de Fátima Vasconcelos

Pinheiro

Amálio de Oliveira Mendes

Licínio Antonio Chaves dos Santos

Nelson Fernando da Paixão Ribeiro

José Nilson Mendonça do Amaral

Hizelman Barbosa de Almeida

Carlos Rodrigues de Lima

Josimar Rodrigues Farias

José Nilson Mendonça do Amaral

Andréa Nazaré Lima Mota de Oliveira

Márcio Alexandre Lima do Nascimento

Odivan Fernandes da Conceição

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Soldados BM-2006 - 4ª, 6ª, 7ª, e 8ª Pelotões, que será realizado no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização BM.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

AVISO DE EDITAL

Pregão nº 020/2006-FISP

Objeto: Aquisição de pneus

Abertura: 19.10.2006

Horário: 9:00 horas

Local: Sala de Licitação do FISP

Endereço: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, nº 305 Bairro Batista Campos.

O Edital encontra-se disponível no site www.compraspara.pa.gov/mural/mural.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na sala de licitação do FISP, endereço acima, no horário de 9:00 às 13:00 horas, mediante comprovação de depósito a título de emolumento da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará Agência 011 Conta corrente nº 181675-6;

Belém/PA, 05 de outubro de 2006.

Márcia Helena Franco Meireles

Pregoeira/FISP

Data da Assinatura: 02/10/2006

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá/ Superintendente

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: Raimundo

Martins Cunha/ Prefeito de Muaná

Endereço das Partes: SUSIPE: Rua 28 de Setembro, nº339 - Centro;

CEP: 66.010-100; Prefeitura Municipal de Muaná: Praça 28 de Maio, nº

43 - Centro, CEP: 68.825-000.

RESUMO DE PORTARIA

AFASTAMENTO

Portaria n.º 343/2006-GAB.SUSIPE, de 29-09-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve AFASTAR a servidora EDNA SUELI REIS DE ABREU, Agente Prisional, matrícula funcional nº 5415349, lotada no Centro de Reeducação Feminino, até ulterior deliberação.

Portaria n.º 341/2006-GAB.SUSIPE, de 28-09-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

AFASTAR o servidor JOSE CARLOS SANTOS CHAVES, Agente Prisional, matrícula funcional nº 5739080, lotado no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes/CRAMA, até ulterior deliberação.

Suspensão

Portaria n.º 345/2006-GAB.SUSIPE, de 28-09-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 177/06-GAB/SUSIPE de 01-06-2006.

Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor PEDRO PAULO MENDES TAVARES, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5816343 lotado no PEM, pelo período de 10(dez) dias com previsão legal no Arts. 183 II c/c 185 I da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na base de 50%(cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.

Portaria n.º 344 /2006-GAB.SUSIPE, de 28-09-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 177/06-GAB/SUSIPE de 01-06-2006.

Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor JOSÉ WELLINGTON COELHO PAES, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5816386 lotado no PEM, pelo período de 10(dez) dias com previsão legal no Arts. 183 II c/c 185 I da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na base de 50%(cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.

Revogação

Portaria n.º 342/2006-GAB/SUSIPE, de 29-09-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

Resolve REVOGAR a Portaria nº 044 de 16 de fevereiro de 1990 publicada no DOE nº 26.667, de 23-02-1990 que concedeu a servidora MARIA DO SOCORRO PIRES DA COSTA, ocupante da função de Assist.Administrativo, lotada no NEC, matrícula funcional n.º 41297, Função Gratificada FG-4 de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 4145/06, de 05 de outubro de 2006.

Nome: NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: ITAITUBA

Período: 31/08/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4146/06, de 05 de outubro de 2006.

Nome: FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS

Cargo: MOTORISTA

Origem: BRAGANÇA

Destino: AUG. CORREA

Período: 21/09/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4147/06, de 05 de outubro de 2006.

Nome: IZAQUE SILVA SAMPAIO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: BRAGANÇA

Destino: AUGUSTO CORREA

Período: 21/09/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4148/06, de 05 de outubro de 2006.

Nome: ADSON ADRIANO P. SOUSA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: BRAGANÇA
Destino: AUGUSTO CORREA
Período: 21/09/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4149/06, de 05 de outubro de 2006.
Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: CONCÓRDIA
Período: 19/09/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4150/06, de 05 de outubro de 2006.
Nome: ANTONIO MARCOS COSTA VALADARES
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: MARACANÃ
Período: 30/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4151/06, de 05 de outubro de 2006.
Nome: ANTONIO CARLOS SILVA E SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: MARAPANIM
Período: 21/09/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4152/06, de 05 de outubro de 2006.
Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA
Cargo: MOTORISTA
Origem: CASTANHAL
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 28/09/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4153/06, de 05 de outubro de 2006.
Nome: JOSIEL ANTONIO RODRIGUES DE MELO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 21/09/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4154/06, de 05 de outubro de 2006.
Nome: HERLY DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: MARAPANIM
Período: 21/09/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4155/06, de 05 de outubro de 2006.
Nome: JOAQUIM DE CARVALHO ANTUNES
Cargo: MOTORISTA
Origem: CASTANHAL
Destino: MARAPANIM
Período: 21/09/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4156/06, de 05 de outubro de 2006.
Nome: ANTONIO CARLOS DE MATOS COSTA
Cargo: AG. PENITENCIÁRIO
Origem: AMERICANO
Destino: BARCARENA
Período: 15/09/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4157/06, de 05 de outubro de 2006.
Nome: ANTONIO ANÍZIO GONÇALVES ARAÚJO
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: PARAUAPEBAS
Período: 11/09/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4158/06, de 05 de outubro de 2006.
Nome: JOSÉ RUITERBRAM MORAES FERREIRA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: PARAUAPEBAS
Período: 11/09/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4159/06, de 05 de outubro de 2006.
Nome: NEY GONÇALVES CORREA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: PARAUAPEBAS
Período: 11/09/2006

Nº Diária: 1/2
Portaria: 4160/06, de 05 de outubro de 2006.
Nome: NELMA DO SOCORRO GOMES ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA
Cargo: COORDENADORA DO CSGO
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS
Período: 26/09/2006
Nº Diária: 1

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 339/06-Gab.SUSIPE, de 25/09/2006.
1- Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar fuga de presos do PEM II, ocorrida em 08/09/06; 2- Componentes da Comissão: Paulo Avelar, Corregedor, André Oliveira, Consultor Jurídico e Dilson Peres, Advogado; 3- Servidores Sindicados: Roberto Carlos Nascimento da Silva, Antonio Garcia Alves e José Geraldo Caldas Valente, por suposta violação ao art. 177, Inc. IV e VI e art. 190, Inc. XIX.
Portaria nº 340/06-Gab.SUSIPE, de 29/09/2006.
Resolve: Designar o servidor Oswaldo Peixoto Marques, Diretor do Núcleo de Apoio Logístico, em substituição a servidora Maria Cristina Arruda Sanches, como membro na composição da Comissão Interna para Acompanhamento e Controle de Gastos de Energia, Água e Telefonia Fixa-CIACEAT, designada através da Portaria nº 356/06-Gab.SUSIPE, de 16/12/2004, publicada no DOE nº 30.343, de 27/12/2004.
Portaria nº 346/06-Gab.SUSIPE, de 03/10/2006.
Designar a servidora Simone Cristina da Silva Aguiar, Assistente Social, para responder pela gerência do grupo de trabalho de Assistência Social, a contar desta data, até ulterior deliberação.

PROMOÇÃO
SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: Nº028/2006
Partes: Fundação Curro Velho e Pará Segurança Ltda
Onde lê-se: R\$ 68.486,65
Leia-se: R\$ 68.519,98
Ordenador responsável: Dina Maria Cesar de Oliveira

PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria nº 78 de 4 de outubro de 2006
SERVIDOR:MARIA JOSÉ MARÇAL DAMASCENO
MATRÍCULA: 5423678/1
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
CONCEDER Gratificação de 70% (Setenta por Cento), por prestação de serviço de regime de Tempo Integral a partir de 01 de Outubro de 2006.
DINA OLIVEIRA
Superintendente da FCV

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Valdemir Chaves de Souza
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3248-7000

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 505/2006 de 04.10.2006.
NOME: Josivaldo Oliveira da Cruz
CPF:752050762-91
MATRÍCULA: 54197314
CARGO: Assistente Administrativo
NAT. DESP: 339030
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
PROG. DE TRABALHO: 454534
FONTE: 001
NAT. DESP: 339047 (CPMF)
VALOR: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)

PROG. DE TRABALHO: 454534
FONTE: 001
PORTARIA Nº 506/2006 de 04.10.2006.
NOME: Fernando Nobre Ferrelra
CPF: 15143961220
MATRÍCULA: 54196940
CARGO: Assistente Administrativo
NAT. DESP: 339030
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
PROG. DE TRABALHO: 454668
FONTE: 001
NAT. DESP: 339047 (CPMF)
VALOR: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)
PROG. DE TRABALHO: 454534
FONTE: 001
PORTARIA Nº 507/2006 de 04.10.2006.
NOME: Kamila Pereira Velasco
CPF: 61881287220
MATRÍCULA: 54196926
CARGO: Assistente Administrativo
NAT. DESP: 339033
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
PROG. DE TRABALHO: 454194
FONTE: 001
NAT. DESP: 339047 (CPMF)
VALOR: R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos)
PROG. DE TRABALHO: 454534
Valdemir Chaves de Sousa
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO
Nº do Contrato: 027/06
Objeto do Contrato: Execução de Obras e Serviços de Engenharia para construção do Orquidário do Mangal das Garças.
Valor do Contrato Original: R\$ 482.831,31
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2006
Partes: SECULT X LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário.
Valor: R\$
Data da Assinatura: 27/09/2006
Vigência do Aditamento: 27/09/2006 a 10/11/2006
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Aditivos Anteriores: 1º T.Aditivo, em 28/07/2006
Endereço do Contratado: Trav. Curuzu, nº 2323, Bairro do Marco, CEP: 66093-540
Data da Publicação: 06/10/2006

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 007/06
Partes: SECULT X AMAZON PARK HOTEL LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem incluindo refeição na cidade de Santarém, para atender aos integrantes da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz.
Valor: R\$ 12.690,00
Fundamento Legal: art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 06/09/2006
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

TORNAR SEM EFEITO - SALE - DAM

Publicada no Diário Oficial nº 30772 de 25/09/2006.
Portaria 254 de 22/09/06 - SALE - PAULO ROBERTO VASCONCELOS FERNANDES
Despesas de Diárias: valor R\$ 1.056,00

6 Executivo

CADERNO 2

ERRATA DE PORTARIA - SALE - DAM

Portaria 304/2006, publicado no Diário Oficial nº 30780 de 05/10/06
Onde se lê Portaria 304/06, leia-se Portaria 305/06.

PORTARIA N.º 089/2006- SALE/DIN

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, que apresenta demanda apta para o ingresso no Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 228274/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "IRMÃ LAURA DE MARTINS CARVALHO", situada no bairro Novo Brasil, para atender a partir do ano letivo de 2006, os alunos do Ensino Médio do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN em conjunto com a Direção da 4ª URE - Marabá, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria nº 009/2004 - GS de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR.

Belém, 22 de setembro de 2006

KARLA LESSA BENGTON

Secretária Adjunta de Logística Escolar

PORTARIA N.º 090/2006- SALE/DIN

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de PARAUEBAS, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 24839/06;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do ano letivo de 2006, nas dependências da ESCOLA ESTADUAL ANEXO "FARUK SALMEN", para atender alunos do Município de PARAUEBAS;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 4ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA ESCOLAR

Belém, 27 de setembro de 2006.

KARLA LESSA BENGTON

Secretária Adjunta de Logística Escolar.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 218/2005

Objeto do Contrato: prestação de serviços de transporte.

Valor do Contrato Original: R\$ 37.026,00

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005

Partes: Seduc/Empresa Serviços de Táxi Amazônia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar os itens 2,1 e 2,2 da cláusula segunda do contrato original bem como prorrogar sua vigência.

Valor: R\$ 5.000,00

Data da Assinatura: 02/10/2006

Vigência do Aditamento: 03/10/2006 a 02/10/2007

Dotação Orçamentária: Produto: 0942.Ação: 47.615.Códigos: 16.101.12.122.0125.4534.3390.33

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 23/02/2006

Endereço do Contratado: Travessa Guerra Passos, nº 539 CEP 66.000-000

Data da Publicação: 06/10/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 209/2005

Objeto do Contrato: prestação de serviços de transporte.

Valor do Contrato Original: R\$ 37.026,00

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005

Partes: Seduc/Empresa Águia Rádio Táxi Ltda ME

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar os itens 2.1 e 2.2 da cláusula segunda do contrato original, bem como prorrogar a vigência.

Valor: R\$ 5.000,00

Data da Assinatura: 02/10/2006

Vigência do Aditamento: 03/10/2006 a 02/10/2007

Dotação Orçamentária: Produto: 0942.Ação: 47.615.Códigos:

16.101.12.122.0125.4534.3390.33

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 23/02/2006

Endereço do Contratado: Travessa Éneas Pinheiro, nº 672 CEP 66.000-000

Data da Publicação: 06/10/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 014/2006

Objeto do Contrato: reforma da EEEM Inácio Passarinho, localizada no município de Terra Alta/Pa

Valor do Contrato Original: R\$ 158.643,87

Modalidade de Licitação: T.P. nº 014/2005

Partes: Seduc/Empresa Senenge Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 05/10/2006

Vigência do Aditamento: 06/10/2006 a 04/11/2006

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 13/06/2006; 2º T.A. Data: 07/08/2006

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 06/10/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Convênio nº 008/2004

Partes: Seduc/Seop.

Objeto do Convênio: construção de novas unidades escolares e adequação funcional - Plano B.

Valor do Convênio: R\$-10.932.085,05.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogar a vigência do Convênio original.

Data da Assinatura: 29.09.2006.

Vigência do Aditamento: 01.10.2006 até 05.12.2006.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Responsável pela SEOP: Olimpio Yugo Ohnishi.

Termo aditivo anterior: 1º T.A. data: 20.12.2004. 2º T.A. data: 06.01.2005.

3º T.A. data: 11.07.2005. 4º T.A. data: 09.01.2006. 5º T.A. data:

10.07.2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 12º

Nº DO CONVÊNIO: 129/2003

PARTES: SEDUC/SEOP

OBJETO DO CONVÊNIO: construção de novas unidades escolares, adequação funcional e recuperação física - Plano A.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: 19.523.703,72

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do Convênio original.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2006

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/10/2006 a 20/12/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dayse Ana Batista Santos

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Data: 23.10.2003. 2º Data: 26.12.2003. 3º Data: 15.01.2004. 5º Data: 25.05.2004. 6º Data: 09.07.2004. 7º Data: 03.08.2004. 8º Data: 06.01.2005. 9º Data: 11.07.2005. 10º Data: 09.01.2006. 11º Data: 10.07.2006.

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 234/2006

Partes: Seduc/Empresa Transportadora Montenegro Ltda-ME

Onde lê-se: Valor: 60.364,80 e Vigência: 14/08/2006 a 28/02/2007

Leia-se: Valor: 50.688,00 e Vigência: 14/08/2006 a 31/01/2007

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 226/2006

Partes: Seduc/Empresa Reis Rodrigues & Rodrigues Ltda-ME

Onde lê-se: Valor: 78.757,20 e Vigência: 02/08/2006 a 31/12/2006

Leia-se: Valor: 66.132,00 e Vigência: 02/08/2006 a 31/01/2007

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 224/2006

Partes: Seduc/Empresa M.S.F Oliveira & Cia Ltda ME

Onde lê-se: Valor: 68.696,40 e Vigência: 02/08/2006 a 31/12/2006

Leia-se: Valor: 57.684,00 e Vigência: 02/08/2006 a 31/01/2007

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 237/2006

Partes: Seduc/Empresa M.S.P. Fernandes ME

Onde lê-se: Valor: 50.146,80 e Vigência: 14/08/2006 a 28/02/2007

Leia-se: Valor: 42.108,00 e Vigência: 14/08/2006 a 31/01/2007

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO-CONSELHO

ESCOLAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio nº 592/2006-SEDUC.

Objeto: repasse de recursos para viabilizar pintura e revitalização, na referida escola.

valor do convênio: R\$-24.214,70.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Santos Dumont".

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.

Data da Assinatura: 22.09.2006.

Vigência do Aditamento: 24.09.2006 até 23.10.2006.

Responsável pela Entidade: Soraya Morhy de Siqueira Mendes.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 229/2006

Partes: Seduc/Empresa Raimundo Rosendo de Sousa ME

Onde lê-se: Valor: 38.671,20 e Vigência : 02/08/2006 a 31/12/2006

Leia-se: Valor: 32.472,00 e Vigência: 02/08/2006 a 31/01/2007

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 236/2006

Partes: Seduc/Empresa M.S. Pereira EPP

Onde lê-se: Valor: 24.523,20 e Vigência: 14/08/2006 e 28/02/2007

Leia-se: Valor: 20.592,00 e Vigência: 14/08/2006 a 31/01/2007

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - CRI

PORTARIA DE DIÁRIAS CRI-SAGE

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.195/2006/CRI/SAGE(RETIFICAR)

Nome: CÉZAR EMÍLIO DE CARVALHO SALDANHA/ Mat. 55587267-1

Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

Retificar Portaria nº 500.060/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O.30.736

de 01.08.06, o período de 21.08 a 03.09.06 para 18.09 a 01.10.06

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.147/2006/CRI/SAGE(RETIFICAR)

Nome: CÉZAR EMÍLIO DE CARVALHO SALDANHA/ Mat. 55587267-1

Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

Retificar Portaria nº 500.059/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O.30.736

de 01.08.06, o período de 01 a 13.08.06 para 21.08 a 03.09.06

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.213/2006/CRI/SAGE(RETIFICAR)

Nome: FAEK PEDRO KHOURY NETO / Mat. 0628654-015

Cargo/Função: Engº Elétrico

Retificar Portaria nº 500.057/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O.30.736

de 01.08.06, o período de 21.08 a 03.09.06 para 18.09 a 01.10.06

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.212/2006/CRI/SAGE(RETIFICAR)

Nome: FAEK PEDRO KHOURY NETO / Mat. 0628654-015

Cargo/Função: Engº Elétrico

Retificar Portaria nº 500.087/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O.30.745

de 14.08.06, o período de 11 a 23.09.06 para 21.08 a 03.09.06

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.241/2006/CRI/SAGE

Nome: JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ/ Mat. 5361702-019

Cargo/Função: Eng. Civil / Destino: Ananindeua, Marituba, Colares

Período: 03 a 06.10.06./Objeto: Serviços de monitoramento,

acompanhamento e fiscalização das ações do Projeto Alvorada cujo

objeto convênio nº 042/01, 082/02 e 106/02 nas escolas da rede estadual.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.242/2006/CR/SAGE

Nome: JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ/ Mat. 5361702-019

Cargo/Função: Eng. Civil / Destino: Salvaterra

Período: 10 a 13.10.06./Objeto: Serviços de monitoramento, acompanhamento e fiscalização das ações do Projeto Alvorada cujo objeto convênio nº 042/01, 082/02 e 106/02 nas escolas da rede estadual.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.243/2006/CR/SAGE

Nome: JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ/ Mat. 5361702-019

Cargo/Função: Eng. Civil / Destino: Curralinho

Período: 17 a 20.10.06./Objeto: Serviços de monitoramento, acompanhamento e fiscalização das ações do Projeto Alvorada cujo objeto convênio nº 042/01, 082/02 e 106/02 nas escolas da rede estadual.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.244/2006/CR/SAGE

Nome: JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ/ Mat. 5361702-019

Cargo/Função: Eng. Civil / Destino: São João Do Araguaia, São Domingos Do Capim, São Geraldo O Araguaia, Eldorado Dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Sapucaia, Xinguara.

Período: 23.10 a 03.11.06.Objeto: Serviços de monitoramento, acompanhamento e fiscalização das ações do Projeto Alvorada cujo objeto convênio nº 042/01, 082/02 e 106/02 nas escolas da rede estadual.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.239/2006/CR/SAGE

Nome: FAEK PEDRO KHOURY NETO / Mat. 0628654-015

Cargo/Função: Engº Elétrico / Destino: Bom Jesus do Tocantins e Ipixuna do Pará

Período: 05 a 07.10.06/ Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas da rede estadual.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.240/2006/CR/SAGE

Nome: MARIA CAROLINA PRADO DE MELO /Mat. 57174409-1

Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Bom Jesus do Tocantins e Ipixuna do Pará

Período: 05 a 07.10.06/ Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas da rede estadual.

PORTARIA DE DIÁRIAS - GTRAN

PORTARIA Nº 0300/585/2006-DAFI

Nome: Walcy Pinho da Luz Mat: 733474-1

Função: Ag. Administrativo / lotação: GTRAN/SEDUC

Objeto: R\$ 4.000,00 para fazer face às despesas com pagamento de CONSUMO

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 0300/586/2006-DAFI

Nome: Walcy Pinho da Luz Mat: 733474-1

Função: Ag. administrativo / lotação: GTRAN/SEDUC

Objeto: R\$ 4.000,00 para fazer face às despesas com pagamento de Pessoa Física

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA DE DIÁRIAS - DEPA

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300.587/2006/DEPA

Nome: ANDRÉ LUIZ BELTRÃO PINHEIRO/ Mat. 5483409-1

Cargo/Função: Esc. Datilógrafo / Destino: Ananindeua, Marituba, Colares

Período: 03 a 06.10.06./Objeto: Serviços de Assistência Técnica Pedagógica às Unidades Escolares da Rede Estadual do Ensino Médio dasações do Projeto Alvorada cujo objeto convênio nº 082/02.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300.588/2006/DEPA

Nome: ANDRÉ LUIZ BELTRÃO PINHEIRO/ Mat. 5483409-1

Cargo/Função: Esc. Datilógrafo / Destino: Salvaterra

Período: 10 a 13.10.06./Objeto: Serviços de Assistência Técnica Pedagógica às Unidades Escolares da Rede Estadual do Ensino Médio dasações do Projeto Alvorada cujo objeto convênio nº 082/02.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300.589/2006/DEPA

Nome: ANDRÉ LUIZ BELTRÃO PINHEIRO/ Mat. 5483409-1

Cargo/Função: Esc. Datilógrafo / Destino: Curralinho

Período: 17 a 20.10.06./Objeto: Serviços de Assistência Técnica Pedagógica às Unidades Escolares da Rede Estadual do Ensino Médio dasações do Projeto Alvorada cujo objeto convênio nº 082/02.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300.590/2006/DEPA

Nome: ANDRÉ LUIZ BELTRÃO PINHEIRO/ Mat. 5483409-1

Cargo/Função: Esc. Datilógrafo / Destino: São João do Araguaia, São Domingos Do Capim, São Geraldo O Araguaia, Eldorado Dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Sapucaia, Xinguara.

Período: 23.10 a 05.11.06.Objeto: Serviços de Assistência Técnica Pedagógica às Unidades Escolares da Rede Estadual do Ensino Médio dasações do Projeto Alvorada cujo objeto convênio nº 082/02.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETÁRIO

PORTARIAS DE DIARIAS-GS

PORTARIA DIÁRIAS Nº100.382/2006/Gs

Nome : TANIA MARGARETH GOMES MARQUES / Mat: 240338-1

Cargo / Função: Presidente de Comissão/ Destino: PONTA DE PEDRAS /Pa

Período : 09/10 a 14/10/2006 / Objeto: realizar oitivas determinada através da portaria de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 088/06 – GAB.

PORTARIA DIÁRIAS Nº100.383/006/GS

Nome : ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA/ Mat.: 396818-3

Cargo / Função:Membro da Comissão/ Destino: PONTA DE PEDRAS /Pa

Período : : 09/10 a 14/10/2006 / Objeto: realizar oitivas determinada através da portaria de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 088/06 – GAB.

PORTARIA DIÁRIAS Nº100.384/006/GS

Nome : MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO/ Mat.:339660-1

Cargo / Função: Membro da Comissão/ Destino: PONTA DE PEDRAS /Pa

Período : : 09/10 a 14/10/2006 / Objeto: realizar oitivas determinada através da portaria de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 088/06 – GAB.

PORTARIA DIÁRIAS Nº100.385/006/GS

Nome : MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA/ Mat.: 392677-1

Cargo / Função: Membro da Comissão/ Destino: PONTA DE PEDRAS /Pa

Período : : 09/10 a 14/10/2006 / Objeto: realizar oitivas determinada através da portaria de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 088/06 – GAB.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

REVOGAR

Portaria n.º: 11951/06 de 29/09/2006

Nome: MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES

Matrícula: 0490440/011

Revogar, a portaria nº 9976/06 de 28/08/2006, que tornou sem efeito a portaria nº 205/06 de 30/05/06.

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º.: 2908/06 de 27/03/2006

Nome: ANTONIA OLIVEIRA DA ROCHA

Matrícula: 0223379/1 Período: 27/03/06 à 25/05/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Castanhalzinho/Irituia

Portaria n.º.: 442/06 de 15/09/2006

Nome: ESBERINA DE OLIVEIRA SOARES

Matrícula: 514241/1 Período: 30/08/06 à 28/09/06

Cargo/Lot.: Prof./EEEE. Aluizio Ferrelra/Bragança

Portaria n.º.: 878/06 de 12/09/2006

Nome: EDNALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Matrícula: 213551/1 Período: 14/08/06 à 12/10/06

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF Maria Sylvia dos santos/Bom Jesus do Tocantins.

Portaria n.º.: 441/06 de 15/09/2006

Nome: ANTONIO CARLOS CARDOSO CALIL

Matrícula: 17248/1 Período: 28/08/06 à 26/09/06

Cargo/Lot.: Aux. de Informatica/ 1º URE/Bragança

Portaria n.º.: 239/06 de 18/08/2006

Nome: MARIA DO CARMO DANATAS PIMENTEL

Matrícula: 369799/1 Período: 01/08/06 à 29/09/06

Cargo/Lot.: Serv/EE. 28 de Janeiro/Castanhal

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º.: 890/06 de 13/09/2006

Nome: JOSEMAR GOMES FERREIRA

Matrícula: 257931/1 Período: 21/06/06 à 19/08/06

Cargo/Lot.: Vigia/EE. Albertina Barreiros/Iupitanda

Portaria n.º.: 188/06 de 28/06/2006

Nome: LUZIA FERREIRA BEZERRA

Matrícula: 513709/1 Período: 20/06/06 à 18/08/06

Cargo/Lot.: Prof/EE. Magalhães Barata/ Santa Maria do Pará

Portaria n.º.: 252/06 de 04/09/2006

Nome: LUZIA FERREIRA BEZERRA

Matrícula: 513709/1 Período: 21/04/06 à 19/06/06

Cargo/Lot.: Prof/EE. Magalhães Barata/ Santa Maria do Pará

Portaria n.º.: 251/06 de 04/09/2006

Nome: LUZIA FERREIRA BEZERRA

Matrícula: 513709/1 Período: 19/08/06 à 17/10/06

Cargo/Lot.: Prof/EE. Magalhães Barata/ Santa Maria do Pará

Portaria n.º.: 448/06 de 16/08/2006

Nome: ANA LUCIA CARNEIRO DO ONTE

Matrícula: 475068/1 Período: 05/08/06 à 02/10/06

Cargo/Lot.: Prof/ERC. Nair Nazaré Lemos/Altamira

Portaria n.º.: 867/06 de 12/09/2006

Nome: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES ALENCAR

Matrícula: 258423/1 Período: 03/08/06 à 01/10/06

Cargo/Lot.: Prof/Dr. Tancredo de A Neves/Curionopolis

Portaria n.º.: 868/06 de 12/09/2006

Nome: MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA

Matrícula: 970670/1 Período: 13/08/06 à 11/10/06

Cargo/Lot.: Serv/EE. Rio Tocantins/Marabá

Portaria n.º.: 478/06 de 06/09/2006

Nome: MARIA ROSILDA DO NASCIMENTO

Matrícula: 632888/1 Período: 04/08/06 à 01/10/06

Cargo/Lot.: Serv/ERC. Getulio Vargas/Altamira

Portaria n.º.: 431/06 de 10/08/2006

Nome: MANOEL NONATO DA SILVA

Matrícula: 0477761/1 Período: 22/07/06 à 19/09/06

Cargo/Lot.: Prof/EE. Polivalente/ Altamira

Portaria n.º.: 096/06 de 08/09/2006

Nome: ANA CLAUDIA NEVES CARVALHO

Matrícula: 5062500/011 Período: 12/04/06 à 09/06/06

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. M. Myrtes/ Sidrim Pessoa/Capanema

Laudo Médico n.º.: 10150/06 de 25/05/2006

Nome: ANTONIA OLIVEIRA DA ROCHA

Matrícula: 223379/1 Período: 26/05/06 à 26/07/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Castanhalzinho/Irituia

Laudo Médico n.º.: 14946/05 de 05/12/2005

Nome: RAIMUNDA HILDETE SOUZA BRITO

Matrícula: 5335400/023 Período: 06/12/05 à 06/03/06

Cargo/Lot.: Adm. Esc./EE. Edvaldo B. de Jesus/Belém

Laudo Médico n.º.: 4920/06 de 08/05/2006

Nome: RAIMUNDA HILDETE SOUZA BRITO

Matrícula: 5335400/023 Período: 08/05/06 à 20/06/06

Cargo/Lot.: Adm. Esc./EE. Edvaldo B. de Jesus/Belém

Laudo Médico n.º.: 2279/06 de 06/03/2006

Nome: RAIMUNDA HILDETE SOUZA BRITO

Matrícula: 5335400/023 Período: 07/03/06 à 07/05/06

Cargo/Lot.: Adm. Esc./EE. EdvaldoB. de Jesus/Belém

Laudo Médico n.º.: 372/06 de 30/08/2006

Nome: ROSIANE QUEIRÓZ DA SILVA

Matrícula: 677841/1 Período: 22/08/06 à 20/09/06

Cargo/Lot.: Prof./ERC. José de Anchieta/Bragança

Laudo Médico n.º.: 371/06 de 30/08/2006

Nome: ROSIANE QUEIRÓZ DA SILVA

Matrícula: 677841/1 Período: 23/07/06 à 21/08/06

Cargo/Lot.: Prof./ERC. José de Anchieta/Bragança

Laudo Médico n.º.: 59/06

Nome: CREUZOLITA OLIVEIRA CRUZ

Matrícula: 202371/1 Período: 21/06/06 à 19/08/06

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

Laudo Médico n.º.: 42/06

Nome: CREUZOLITA OLIVEIRA CRUZ

Matrícula: 202371/1 Período: 26/04/06 à 20/06/06

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

Laudo Médico n.º.: 231/06 de 05/06/2006

Nome: LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 945501/1 Período: 02/06/06 à 16/06/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Mário Queiroz do Rosário/Bragança

Laudo Médico n.º.: 206/06 de 23/05/2006

Nome: LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 945501/1 Período: 17/05/06 à 01/06/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Mário Queiroz do Rosário/Bragança

Laudo Médico n.º.: 1361/06 de 13/10/2006

Nome: ANTONIO BEZERRA CARDOSO

Matrícula: 444650/1 Período: 15/05/06 à 13/10/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Darcy Ribeiro/Marabá

Laudo Médico n.º.: 1187/06 de 19/10/2006

Nome: ANTONIO BEZERRA CARDOSO

Matrícula: 444650/1 Período: 16/06/06 à 14/08/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Darcy Ribeiro/Marabá

Laudo Médico n.º: 13699/06 de 04/08/2006
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
 Matrícula: 758990/1 Período: 24/08/06 à 03/09/06
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 12810/06 de 31/07/2006
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
 Matrícula: 758990/1 Período: 21/07/06 à 21/08/06
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 11054/06 de 28/06/2006
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
 Matrícula: 758990/1 Período: 20/06/06 à 20/07/06
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 13772/06 de 28/08/2006
 Nome: ALDYR DE SOUZA ARAÚJO JÚNIOR
 Matrícula: 304450/1 Período: 01/09/06 à 01/10/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Pedro Amazonas Pedrosa/Belém
 Laudo Médico n.º: 14030/06 de 01/09/2006
 Nome: ILZA HELENA DA LUZ COSTA
 Matrícula: 0338249/012 Período: 02/09/06 à 02/10/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Alte. Iamandaré/Belém
 Laudo Médico n.º: 14141/06 de 05/09/2006
 Nome: MARIA BERNADETE FREIRE PEREIRA
 Matrícula: 752568/017 Período: 01/09/06 à 30/09/06
 Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Pte. Costa e Silva/Belém
 Laudo Médico n.º: 13774/06 de 28/08/2006
 Nome: MARIA AUGUSTA LIMA DAS NEVES
 Matrícula: 732656/1 Período: 01/09/06 à 01/11/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria Antonieta S. Frelre/Icoaraci
 Laudo Médico n.º: 14077/06 de 04/09/2006
 Nome: MARIA DE FÁTIMA ESQUERDO DE LIMA
 Matrícula: 075996/010 Período: 28/08/06 à 26/10/06
 Cargo/Lot.: A. Artes Práticas/DEES/Belém
 Laudo Médico n.º: 14005/06 de 31/08/2006
 Nome: JOSÉ MARIA GAIA CARDOSO
 Matrícula: 3331954/029 Período: 01/09/06 à 01/12/06
 Cargo/Lot.: Prof./GAS/SEDUC
 Laudo Médico n.º: 14151/06 de 05/09/2006
 Nome: JOÃO SANTOS NUNES
 Matrícula: 759589/1 Período: 03/09/06 à 03/12/06
 Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Maria Luíza V. Alves/Belém
 Laudo Médico n.º: 13796/06 de 29/06/2006
 Nome: GREGÓRIA QUEIRÓZ DIAS
 Matrícula: 454150/1 Período: 02/09/06 à 02/12/06
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Paulo Maranhão/Belém
 Laudo Médico n.º: 138865/06 de 30/08/2006
 Nome: DEUZIMAR FILGUEIRAS DA SILVA
 Matrícula: 0325406/019 Período: 30/08/06 à 31/10/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. A. Moradores do B. da Terra Firme/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 13831/06 de 29/08/2006
 Nome: CARMEM CENIRA SILVA DE MORAES
 Matrícula: 5311551/2 Período: 01/09/06 à 30/10/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Agostinho Monteiro/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 13702/06 de 24/08/2006
 Nome: CLEIDE SUELY DE ARAÚJO ROMEIRO
 Matrícula: 239372/1 Período: 27/08/06 à 25/10/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Dep. Armando Correa/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 13857/06 de 29/08/2006
 Nome: CREUZA MARIA RAIOL DA SILVA
 Matrícula: 389404/1 Período: 30/08/06 à 30/10/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Inglês de Souza/Mosqueiro
 Laudo Médico n.º: 14033/06 de 01/09/2006
 Nome: ANA MARIA DAS NEVES SILVA
 Matrícula: 225177/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Maria Gadelha Barata/Belém
 Laudo Médico n.º: 3329/06 de 05/04/2006
 Nome: MARIA CELESTE LEÃO
 Matrícula: 0225312/012 Período: 01/04/06 à 01/05/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. São João Batista/Icoaraci
 Laudo Médico n.º: 13500/06 de 18/08/2006
 Nome: RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS
 Matrícula: 491772/1 Período: 17/08/06 à 17/10/06
 Cargo/Lot.: Ag. Adm./GCFOP/SEDUC
 Laudo Médico n.º: 1367/06 de 23/08/2006
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CHAVES
 Matrícula: 6027032/015 Período: 19/08/06 à 17/10/06
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Coronel Sarmento/Icoaraci
 Laudo Médico n.º: 338/06 de 14/08/2006
 Nome: LÚCIA DE FÁTIMA COELHO PESSOA
 Matrícula: 418560/1 Período: 10/08/06 à 08/09/06
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Francisco de Paula Pinheiro/Bragança
 Laudo Médico n.º: 14431/06 de 14/09/2006
 Nome: MARCIA LAURA SERRA VASCONCELOS

Matrícula: 5770858/2 Período: 07/09/06 à 24/09/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Eneida de Moraes/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 4416/06 de 02/05/2006
 Nome: MARIA CELESTE LOBATO LEÃO
 Matrícula: 0225312/012 Período: 02/05/06 à 02/06/06
 Cargo/Lot.: Prof./ERC. São João Batista/Icoaraci
 Laudo Médico n.º: 14490/06 de 21/09/2006
 Nome: LUIZA RODRIGUES GAIA
 Matrícula: 6332277/1 Período: 24/09/06 à 23/10/06
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Carlos de Andrade/Belém
 Laudo Médico n.º: 14633/06 de 20/09/2006
 Nome: JÚLIA REGINA DA SILVA FRANCO
 Matrícula: 0226238/018 Período: 11/09/06 à 20/10/06
 Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Profa. Leonor Nogueira/Belém
 Laudo Médico n.º: 14656/06 de 21/09/2006
 Nome: FUAD EL SOUKI FILHO
 Matrícula: 313068/011 Período: 18/09/06 à 16/11/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Augusto Montenegro/Belém
 Laudo Médico n.º: 14674/06 de 21/09/2006
 Nome: ESTHER MARIA SEIXAS LOPES
 Matrícula: 6320597/1 Período: 21/09/06 à 19/11/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Santos Dumont/Belém
 Laudo Médico n.º: 14498/06 de 21/09/2006
 Nome: CEZÁRIO GONÇALVES DE ABREU
 Matrícula: 405370/1 Período: 24/09/06 à 31/12/06
 Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Renascer/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 14597/06 de 13/09/2006
 Nome: ANA CÉLIA DE SOUZA CORDOVI
 Matrícula: 0339610/014 Período: 16/09/06 à 10/11/06
 Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Dr. Olávio Meira/Belém
 Laudo Médico n.º: 14256/06 de 11/09/2006
 Nome: FRANCISCA DE SOUSA FERREIRA
 Matrícula: 534153/1 Período: 16/08/06 à 22/09/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Irmã Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará
 Laudo Médico n.º: 14103/06 de 05/09/2006
 Nome: ADÉLIA ADELSON PEREIRA PINHEIRO
 Matrícula: 300950/1 Período: 03/09/06 à 01/11/06
 Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Eduardo Angellm/Barcarena
 Laudo Médico n.º: 14579/06 de 19/09/2006
 Nome: TANIA MARIA CONCEIÇÃO ROSAS MIRANDA
 Matrícula: 455679/1 Período: 13/09/06 à 13/10/06
 Cargo/Lot.: Prof./Gabinete do Secretário/SEDUC
 Laudo Médico n.º: 14475/06 de 18/09/2006
 Nome: ANGELA DO SOCORRO COSTA ARAÚJO
 Matrícula: 587532/1 Período: 15/09/06 à 13/11/06
 Cargo/Lot.: Prof./GAS/SEDUC
 Laudo Médico n.º: 14037/06 de 01/09/2006
 Nome: DRILENE MERCEDE RABELO PEREIRA DE MORAES
 Matrícula: 0674303/010 Período: 24/08/06 à 30/09/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Remigio Fernandes/Marapanim
 Laudo Médico n.º: 1374/06 de 18/08/2006
 Nome: TANIA DA COSTA DIAS
 Matrícula: 0777951/1 Período: 21/08/06 à 19/10/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Teolônio Apinagés/Jacundá
 Laudo Médico n.º: 13557/06 de 21/08/2006
 Nome: NAZARÉ DE FÁTIMA DA MOTA FERREIRA
 Matrícula: 594091/1 Período: 21/08/06 à 21/09/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Pádua Costa/Santa Barbara
 Laudo Médico n.º: 437/06 de 04/09/2006
 Nome: HELENA DA SILVA RODRIGUES
 Matrícula: 0482315/1 Período: 03/09/06 à 31/10/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Brasil Novo/Brasil Novo
 Laudo Médico n.º: 14351/06 de 13/09/2006
 Nome: ANA CLÁUDIA NUNES DINIZ
 Matrícula: 298740/1 Período: 13/09/06 à 31/10/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Bom Jardim/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 1399/06 de 31/08/2006
 Nome: RITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 215860/1 Período: 31/08/06 à 10/09/06
 Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Profa. Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci
 Laudo Médico n.º: 13750/06 de 25/08/2006
 Nome: ANA AUXILADORA MARTINS SOUZA
 Matrícula: 196851/010 Período: 22/08/06 à 21/10/06
 Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Aldebaro Klautau/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 14127/06 de 04/09/2006
 Nome: SILVIA DOS SANTOS DIAS
 Matrícula: 465208/015 Período: 03/09/06 à 03/11/06
 Cargo/Lot.: Ag. Adm./DAFI/GAM/SEDUC
 Laudo Médico n.º: 13991/06 de 31/08/2006
 Nome: FRANCISCO CARLOS CARDOSO MATOS
 Matrícula: 398381/1 Período: 02/09/06 à 31/10/06
 Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Vilhena Alves/Belém

Laudo Médico n.º: 14367/06 de 16/09/2006
 Nome: ANA MARIA MONTEIRO COSTA
 Matrícula: 196061/1 Período: 11/09/06 à 30/09/06
 Cargo/Lot.: Prof./ERC. Asosc. dos Moradores da Terra Firme/Belém
TORNAR SEM EFEITO
 Portaria n.º: 11821/06 de 26/09/2006
 Nome: MARIA ALICE DA SILVA FONSECA
 Matrícula: 0286192/019
 Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Paulino de Brito/Belém
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 5633/06 de 19/05/06, de férias.
 Portaria n.º: 11891/06 de 27/09/2006
 Nome: PEDRO CARDOSO
 Matrícula: 0271110/025
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Felibelo Jaguar Sussuarana/santarém
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 05/06 de 02/01/06, de férias, por constar concomitância.
 Portaria n.º: 11897/06 de 27/09/2006
 Nome: NEUDA DE MENDONÇA VIANA
 Matrícula: 0262234/015
 Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Richard Hermonington/Santarém
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 077/06 de 21/01/06, de férias, por constar concomitância.
 Portaria n.º: 11869/06 de 27/09/2006
 Nome: MARIA CARVALHO DA SILVA
 Matrícula: 0496537/019
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Marizete Figueiredo/Redenção
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 133/06 de 23/02/06, de férias, por constar concomitância.
 Portaria n.º: 11898/06 de 27/09/2006
 Nome: TELMA SOLANGE PINHEIRO DE SOUZA
 Matrícula: 0555215/014
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Odizia Correa Farias/Breves
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 047/06 de 16/03/06, de férias, por constar concomitância.
 Portaria n.º: 11955/06 de 29/09/2006
 Nome: MARIA DO SILVA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 0372609/024
 Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE. Deuzarina S. Rodrigues/Castanhal
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 100/06 de 08/05/06, de férias.
 Portaria n.º: 11954/06 de 29/09/2006
 Nome: NINA ROSA DE OLIVEIRA MODESTO
 Matrícula: 0361267/010
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Ir. Albertina Leite/Santa Izabel do Pará
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 603/06 de 02/06/06, de férias.
 Portaria n.º: 11956/06 de 29/09/2006
 Nome: REGINA CELIA ALENCAR DOS REIS
 Matrícula: 0520110/019
 Cargo/Lot.: serv./EE. Magalhães Barata/ Santa maria do Pará
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 236/06 de 07/06/06, de férias.
 Portaria n.º: 11930/06 de 27/09/2006
 Nome: BENEDITA DE GURUPA DA COSTA DO COUTO
 Matrícula: 3235904/027
 Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE. Pedro Teixeira/Abetetuba
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 270/06 de 06/06/06, de férias.
 Portaria n.º: 11929/06 de 27/09/2006
 Nome: MARIA DE NAZARE ROCHA DA SILVA
 Matrícula: 03642468/012
 Cargo/Lot.: serv./EE. Magalhães Barata/ Santa Izabel do Pará
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 633/06 DE 18/05/06, de férias.
 Portaria n.º: 11935/06 de 27/06/2006
 Nome: SELMA TEREZA BRITO ASSIS
 Matrícula: 0751650/013
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Lauro Sodre/Belém
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 5692/06 de 01/06/06, de férias, por constar concomitância.
 Portaria n.º: 11934/06 de 27/09/2006
 Nome: MARIA DO CARMO RAMOS PEREIRA
 Matrícula: 0770825/014
 Cargo/Lot.: Serv./ERC. Ns. Sr. de Fatima I/Belém
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 5067/06 de 30/05/06, de férias, por constar concomitância.
 Portaria n.º: 11945/06 de 28/09/2006
 Nome: MARIA TEIXEIRA
 Matrícula: 0201448/015
 Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE. Ir. Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 3390/06 de 12/05/06, de férias, por constar concomitância.
RETIFICAR
 Portaria n.º: 11871/06 de 27/09/2006
 Nome: VIRGINIA CÉLIA GIVONI PIKANÇO
 Matrícula: 5617499/014
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Padre José Nicolino de Souza/Oriximiná

Retificar na Portaria nº. 306/05 DE 18/07/05 de, férias, o período de 01/09/05 à 15/10/05 para 22/08/05 à 05/10/05.

Portaria n.º: 11936/06 de 27/09/2006

Nome: JOSÉ RAIMUNDO MESSIAS

Matrícula: 0024619/1

Cargo/Lot.: Prof/EE, Avertano Rocha/Icoaraci

Retificar na Portaria nº. 10970/06 de 29/08/06, de férias, o período de 01/07/06 à 14/08/04 para 18/07/04 à 31/08/04.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 12054/06 de 04/10/2006

Nome: REGINALDO TAVARES FLEXA

Matrícula: 54187285/3 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006

Unidade: Assessor de Planejamento II/Belém

Portaria n.º: 11952/06 de 29/09/2006

Nome: RITA MERCEDES FERNANDES BENTES

Matrícula: 5117895/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Maestro Waldemar Henrique/Belém

Portaria n.º: 11911/06 de 28/09/2006

Nome: MIRACY PEREIRA COELHO

Matrícula: 0557056/015 Período: 01/08/06 à 14/09/06 Ano: 2006

Unidade: EE, João XXIII/S. Sebastião da Boa Vista

Portaria n.º: 11916/06 de 28/09/2006

Nome: ROSEANI PEREIRA TAVARES

Matrícula: 5847605/016 Período: 02/10/06 à 15/11/06 Ano: 2006

Unidade: ERC, Ns. Sr. de Fátima II/Belém

Portaria n.º: 11914/06 de 28/09/2006

Nome: CARLOS ALBERTO LOPES

Matrícula: 5709555/019 Período: 01/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Norma Morhy/Belém

Portaria n.º: 11915/06 de 28/09/2006

Nome: JULIO NAZARÉ RAMIRES PAULA

Matrícula: 5353335/013 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2005

Unidade: EE, Norma Morhy/Belém

Portaria n.º: 11912/06 de 28/09/2006

Nome: JORGE DO SOCORRO PEREIRA FEIO

Matrícula: 5525845/011 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE, João XXIII/S. Sebastião da Boa Vista

Portaria n.º: 11913/06 de 28/09/2006

Nome: JORGE DO SOCORRO PEREIRA FEIO

Matrícula: 5525845/011 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, João Apolinário Batista/Santa Cruz do Arari

E R R A T A – Portaria n.º: 475/06 de 09/08/2006

Onde se lê: Portaria n.º: 475/06 de 09/08/2006

Lê-se: Portaria n.º: 479/06 de 09/08/2006

E R R A T A – Portaria n.º: 11523/06 de 19/09/2006

Onde se lê: Portaria n.º de

Lê-se: Portaria n.º 5692/06 de 01/06/06

E R R A T A – Portaria n.º: 11575/06 de 20/09/2006

Onde se lê: portaria n.º 6206/06 de 12/06/2006

Lê-se: portaria n.º 6206/06 de 13/06/2006

E R R A T A – Portaria n.º: 11555/06 de 19/09/2006

Onde se lê: portaria n.º 10762/06 de 29/08/2006

Lê-se: portaria n.º 10762/05 de 29/08/2005

Publicado no Diário Oficial nº 30.779 de 04/10/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN EXTRATO PORTARIA DE DIARIAS PORTARIA DE DIÁRIA Nº 580/06 – SAEN

Nome: Maria Luciente Moura Magalhães

Mat: 5301416-2

Cargo/Função: Diretora

Destino: Monte Alegre, Almeirim, Monte Dourado, Prainha

Período: 17 a 20/06/2006

Objeto: Coordenar o Projeto de Assistência Administrativa e Pedagógica

às escolas do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 581/06 – SAEN

Nome: Elson dos Santos Silva

Mat: 3222594-2

Cargo/Função: Coordenador de Projetos

Destino: Bragança

Período: 17 a 23/10/2006

Objeto: Coordenar o Projeto de Assistência Administrativa e Pedagógica

às escolas do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 579/06 – SAEN

Nome: Valmiro Rodrigues

Mat: 377228-2

Cargo/Função: Técnico

Destino: Santarém, Monte Alegre

Período: 25 a 27/10/2006

Objeto: Coordenar o Projeto de Assistência Administrativa e Pedagógica

às escolas do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 586/06 – SAEN

Nome: Maria Cristina de Sousa Vasconcelos

Mat: 5479290-1

Cargo/Função: Professora

Destino: Cametá

Período: 23 a 28/10/2006

Objeto: Coordenar o Projeto de Assistência Administrativa e Pedagógica

às escolas do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 585/06 – SAEN

Nome: Maria Berenice Freitas Guimarães

Mat: 5500443-1

Cargo/Função: Coordenadora

Destino: Tucuruí

Período: 23 a 28/10/2006

Objeto: Coordenar o Projeto de Assistência Administrativa e Pedagógica

às escolas do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 578/06 – SAEN

Nome: Mabel Falcão Bastos

Mat: 675610-1

Cargo/Função: Gerente de Projeto

Destino: Bragança

Período: 16 a 26/10/2006

Objeto: Coordenar o Projeto de Assistência Administrativa e Pedagógica

às escolas do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 584/06 – SAEN

Nome: Jones Nogueira Barros

Mat: 5823331-2

Cargo/Função: Professor

Destino: Cametá

Período: 23 a 27/10/2006

Objeto: Coordenar o Projeto de Assistência Administrativa e Pedagógica

às escolas do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 583/06 – SAEN

Nome: Antonia Martins de Menezes

Mat: 5068398-2

Cargo/Função: Professora

Destino: Capanema

Período: 16 a 21/10/2006

Objeto: Coordenar o Projeto de Assistência Administrativa e Pedagógica

às escolas do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 582/06 – SAEN

Nome: Rosângela dos Anjos Alves Reis

Mat: 5381843-1

Cargo/Função: Técnica

Destino: Capanema

Período: 16 a 25/10/2006

Objeto: Coordenar o Projeto de Assistência Administrativa e Pedagógica

às escolas do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 589/06 – SAEN

Nome: Patrícia de Campos Corrêa Trindade

Mat: 5452023-028

Cargo/Função: Técnica

Destino: Limoeiro do Ajuru

Período: 13 a 29/10/2006

Objeto: Apresentar os Projetos e Ações da SEDUC para a população

ribeirinha no Programa PRESENÇA VIVA (AUXILIAR-PARÁ) 2005,

Convênio Marinha do Brasil e Governo do Estado do Pará.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE DIÁRIA Nº 591/06 – SAEN

Nome: Walter Bernardo Cardoso da Cruz

Mat: 304980-1

Cargo/Função: Técnico

Destino: São Domingos do Capim

Período: 21 a 24/10/2006

Objeto: Realizou o segundo encontro do Curso de Capacitação a

distância para Gestores Escolares-PROGESTÃO e com RENAGESTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 465/06 – SAEN

Nome: Alex Roberto Silva Ruffell

Mat: 54181303-1

Cargo/Função: Professor

Destino: Santarém

Período: 24 a 27/10/2006

Objeto: Participar das Oficinas Pedagógicas para as Áreas de

Conhecimento do Currículo do Ensino Médio.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE DIÁRIA Nº 592/06 – SAEN

Nome: Jaime Roberto Silva Ramos

Mat: 291439-2

Cargo/Função: Técnico

Destino: Santarém

Período: 24 a 28/10/2006

Objetivo: Efetuar acompanhamento técnico administrativo e pedagógico

no desenvolvimento das Oficinas pedagógicas para as Áreas de

Conhecimento do Currículo do Ensino Médio.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

PORTARIA

Portaria nº 509/2006-SEEL, de 04.10.2006.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor André Luiz Pena Braga;

Matrícula nº 5483948/1; CIC: 461.100.382-53; Cargo: Agente de Portaria;

Valor: R\$800,00 (oitocentos reais); Funcional Programática: UG 08101

27 122 0125 4534 - Elementos de Despesa: 339030, Valor: R\$500,00

(quinhentos reais) e 339039, Valor: R\$300,00 (trezentos reais) - Fonte:

001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da

data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta)

dias contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

PORTARIAS

Portaria nº 510/2006-SEEL, de 05.10.2006.

CONCEDER: 01 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor Ivan da Silva

Costa; CIC: 137.364.422-20; Cargo: Motorista; Destino: Bragança/PA;

Período: 21 a 22.10.2006; Valor: R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais);

Objetivo: Conduzir atletas componentes da FEPASURF, para participarem

da "III Etapa do Circuito Paraense de Surf" no referido município.

Portaria nº 511/2006-SEEL, de 05.10.2006.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das

atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de

1999,

RESOLVE:

ANTECIPAR: o período de gozo de férias da servidora MARIA CÉLIA

MACHADO DE AZEVEDO, Matrícula nº 5467870/2, ocupante do cargo

de Servente, de 16.11.2006 a 15.12.2006 para 06.10.2006 a 04.11.2006,

referente ao exercício de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, em 05 de outubro

de 2006.

MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA

PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1969/06, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA

MATRÍCULA: 376760-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II – 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA

PERÍODO: 01.10.2006 a 31.10.2010

Autorizar para Cursar Doutorado Em Educação, pela Pontifícia

Universidade Católica-RJ e conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação,

nos termos da Resolução 30/95 – CONSUN.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 1968/06, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

NOME DO SERVIDOR: MARILANE DE SOUSA FERREIRA

MATRÍCULA: 55586802-1

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

MATERIAIS

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral a servidora, em percentual

fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do

cargo, no período de 01.10.2006 a 31.12.2006.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

RESCISÃO CONTRATUAL

PORTARIA Nº 1960/06, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.
NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA SHIRLEY RIBEIRO SOUSA
MATRICULA: 304018-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA
RESCINDIR a contar de 01.09.2006, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará e a servidora,
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1967/06, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.
NOME DO SERVIDOR: FREDERICO CÉZAR SOARES CAVALEIRO DE MACEDO
MATRICULA: 55587227-1
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I
REMOVER o servidor, para a Diretoria de Administração de Serviços, a partir de 13.09.2006 até o ulterior deliberação.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

PROCESSO Nº 03530/2006 – Conceder auxílio doença ao servidor IACI PROENÇA PALMEIRA, matrícula nº 86630-3, cargo de Professor Assistente II – 40H, referente a licença para tratamento de saúde de 30.12.2005 a 27.06.2006 (180 dias).
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL
OPHIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3289-1000

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 045/2006-HOL
Objeto: Servidor e Estações de Rede.
Data da Abertura: 25/10/2006
Horário: 15 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 – São Brás – Belém-PA
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
Data de Autorização: 23/08/2006
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.449052.
O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 05 de outubro de 2006.
A PREGOEIRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 432/2006-GAB/DG/HOL de 28/09/06
CONCEDER 03 (Três) diárias, ao Sr., RAIMUNDO NONATO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 4458761, para participar do IV Encontro Nacional de CCIH dos Hospitais de Câncer, no período de 12 a 14/10/2006, em Teresina/Piauí.

Belém, 05 de outubro de 2006.

Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa
Diretora Administrativa e Financeira

Visto:

Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral do HOL.

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIAS N-543_544/2006 DIÁRIAS

Portaria Nº 543 de 05/ 10/ 2006
Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: José Roberto Gomes da Costa

Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Abaetetuba-PA
Período: Dia 03/10/06.
Portaria Nº 544 de 05/ 10/ 2006
Objetivo: Realizar a Execução de Manutenção de Equipamentos no Hemocentro Regional do Município
Nome: Luiz Carlos Lobato de Oliveira
Cargo: Eletricista
Lotação: Belém/GEMAN
Nº de Diárias: 2,0 diárias
Destino: Marabá-PA
Período: De 05/10/06 a 07/10/06

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2006)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada através da Portaria Nº 410/Gab/Hemopa, de 18.08.2006, responsável pelo Pregão Presencial nº 031/06, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES, torna público o resultado definitivo do julgamento das propostas comerciais apresentadas pela ocasião da abertura da sessão pública realizada:
LOTE ÚNICO: 1) SOCIBRA PARÁ – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais);
Os autos do Processo Administrativo Nº 1475/06, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa, Belém (Pa), 05 de outubro de 2006. Andreza Etienne Cavalcante Tavares. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Meive Ausonia Piacesi
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 928/2006-GP DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.
Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº 14672/ 2006 – IPASEP
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (Quinze) Dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, JOEL CARLOS PACHECO BRITO, matrícula nº 5752132/ 2, ocupante do cargo de Monitor, lotado no CIAM, no período de 20/09/ 2006 a 04/10/2006, sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA Nº 929 /2006-GP DE 11 DE SETEMBRO DE 2006.
Considerando a apresentação do Laudo Médico nº 14610 /2006 – IPASEP
RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO por 31(Trinta e Um) Dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora, JAQUELINE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 54189861/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no CJM, no período de 11/09/2006 a 11/10/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 930 /2006-GP DE 26 DE SETEMBRO DE 2006.
Considerando a apresentação do Laudo Médico nº 14638 /2006 – IPASEP

RESOLVE:
CONCEDER PRORROGAÇÃO por 36(Trinta e Seis) Dias de Licença para tratamento de Saúde ao servidor, ALBERTO BOULHOSA TAVARES, matrícula nº 54195780/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no GEFIN, no período de 26/09/2006 a 31/10/ 2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 931 / 2006 - GP DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.
Considerando o Laudo Médico nº 14600 /2006 - IPASEP
Considerando o requerimento da servidora

RESOLVE:
CONCEDER, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora JERUSA MATOS DA SILVA, matrícula nº. 54196559/1 ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no CIJOC, no período de 18/09/ 2006 a 15/01/2007.
MEIVE AUSONIA PIACESI
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ERRATA

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE ESPECIALIZAÇÃO,
ONDE LE-SE: EDVALDO ROBERTO AZEVEDO
LEIA-SE : EDIVALDO ROBERTO AZEVEDO
ONDE LE-SE: RONALDO SEIXAS FARIAS
LEIA-SE : RONALDO SILVA FARIAS
PUBLICADOS NO DOE 30.767/18.09.2006
FICA RETIFICADO NA CLAUSULA II DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, O SEGUINTE:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2006
PARTES: SESP/FABIO HENRIQUE WENCHENK BOTELHO
ONDE LE-SE: MEDICO
LEIA-SE: MEDICO NEFROLOGIA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.10.2006
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÕES DA CIB

Resolução nº 090, de 14 de setembro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- A Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/09/2006.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os pleitos de expansão do Programa Saúde da Família (PSF) nos municípios de Água Azul do Norte, Mocajuba, Pau D'Arco, Santana do Araguaia e São Geraldo do Araguaia, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de setembro de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho.

Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução CIB nº 90, de 14/09/06.

MUNICÍPIO	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF							
	POP. GERAL	POP. BENEF.	NEC.	EXIS TENTE	% COBER TURA	EXPA N S A O	TOTAL DE EQUIPES	% DE COBER TURA
ÁGUA AZUL DO NORTE	33.005	9.000	14	02	14%	01	03	22%
MOCAJUBA	21.824	-	09	05	56%	01	06	67%
PAU D'ARCO	9.150	9.150	04	03	75%	01	04	100%
SANTANA DO ARAGUAIA	46.452	12.000	19	03	16%	01	04	21%
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	30.979	18.000	13	04	31%	02	06	46%

Resolução nº 091, de 14 de setembro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área no Programa de Saúde da Família.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/09/2006.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os pleitos de Implantação/Expansão de Equipes de Saúde Bucal no município de Bragança, Benevides Capitão Poço, Curuçá, Nova Timboteua, Pau D'Arco e Santa Izabel do Pará, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de setembro de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho.

Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução CIB nº 91, de 14/09/2006.

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF. PELA SAÚDE BUCAL	% COBERTURA	EQUIPE DE PSF		EQUIPE DE SAÚDE BUCAL							
				REC	EXE. TEXTE	REC	EIXO TEXTE		IMPLANT. TACÃO	EXPAN. SAG		TOTAL	
							MOD I	MOD II		MOD I	MOD II	MOD I	MOD II
BRAGANÇA	112.828	7.082	6,22 %	47	06	47	03	-	-	01	01	-	04
BENEVIDES	44.216	11.753	26,58 %	18	09	18	01	-	-	02	-	03	-
CAPTÃO POÇO	57.082	3.552	6,23 %	24	06	24	01	-	-	-	02	-	03
CURUÇÁ	37.681	11.532	30 %	18	09	18	01	-	-	01	02	-	03
NOVA TIMBOTEUA	12.646	11.895	93,9 %	05	05	05	-	-	05	-	-	-	05
PAU D'ARCO	8.660	2.300	26,55 %	03	03	03	01	-	-	-	01	-	02
SANTA IZABEL DO PARÁ	48.428	1.648	3,33 %	21	08	21	04	-	-	-	01	-	05

Resolução nº 92 de 14 de setembro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 que estabelece as modalidades de serviço CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi e CAPS ad para os Centros de Atenção Psicossocial e define a forma de financiamento dos procedimentos realizados,

- Considerando o parecer técnico da Coordenação Estadual de Saúde Mental que se manifestou favorável a implantação de CAPS nos municípios de Bragança, Brasil Novo e Conceição do Araguaia.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/09/2006.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação de CAP's (Centro de Atenção Psicossocial), nos municípios de Bragança, Brasil Novo e Conceição do Araguaia, conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO	MODALIDADE
BRAGANÇA	II
BRASIL NOVO	I
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	I

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de setembro de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 93, de 14 de setembro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de garantir o acesso integral às ações de saúde bucal.

- Considerando Portaria GM/MS nº 1.570 de 29/07/2004 que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/09/2006.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação de 01 (um) Centro de Especialidade Odontológica, tipo I, com Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) na URES (Unidade de Referência de Especialidades) Ismael Araújo, no município de Santarém.

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEFICIADA	% DE COBERTURA	TIPO I COM LRPD	TIPO II	TIPO III
Santarém	274.012	Aproximadamente 1.000.000	100% da população do município mais 100% da população dos 18 municípios da 5ª Regional	01	-	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de setembro de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 94, de 14 de setembro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando Portaria GM/MS nº 1.570 de 29/07/2004 que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.

- Considerando a solicitação do município de Belém, que requer alteração da tipologia do Centro de Especialidade Odontológica (CEO) tipo II com LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária), para CEO tipo III com LRPD no Campus da Universidade Federal do Pará.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/09/2006.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da habilitação de 01 (um) Centro de Especialidade Odontológica (CEO), tipo II, com Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), para CEO tipo III, com LRPD no Campus da Universidade Federal do Pará, município de Belém.

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEFICIADA	% DE COBERTURA	TIPO I	TIPO II	TIPO III COM LRPD
BELÉM	1.405.871	1.405.871	100 % da população do município de Belém.	-	-	01

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de setembro de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 95, de 14 de setembro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que Município de Aurora do Pará não possui unidade cadastrada para internação própria e requer o cadastramento de leitos hospitalares do Hospital Maternidade de Aparecida.

- Considerando o relatório de visita realizada pela equipe técnica da 5ª RPS, que emitiu parecer favorável ao credenciamento.

- Considerando o parecer da DDASS que se manifestou favorável ao pleito e recomendou a retirada de teto financeiro pactuado por Aurora do Pará com os Municípios de Belém, Castanhal, Mãe do Rio, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Paragominas, para garantir o financiamento dos referidos serviços.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/09/2006.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento, junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), de 53 (cinquenta e três) leitos do Hospital Maternidade de Aparecida no Município de Aurora do Pará.

Art. 2º - Aprovar remanejamento do valor total de R\$ 448.534,64 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), pactuados pelo Município de Aurora do Pará com os municípios de Belém, Castanhal, Mãe do Rio, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Paragominas, para garantir o financiamento dos serviços, conforme discriminado no anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de setembro de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho.

Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Res. CIB/PA nº 095, de 14/09/2006.

PACTUAÇÃO ANTERIOR			VALOR FÍSICO-FINANCEIRO A SER REMANEJADO			NOVA PACTUAÇÃO		
Município	Físico /Ano	Financeiro /Ano (R\$)	Físico /Ano	Valor Médio	Financeiro/Ano (R\$)	Físico /Ano	Valor Médio	Financeiro /Ano (R\$)
Belém	189	86.577,12	139	314,32	43.690,48	50	458,08	22.904,00
Castanhal	132	42.650,52	102	314,32	32.060,64	30	323,11	9.693,30
Marituba	8	2.357,84	0	314,32	0,00	8	294,73	2.357,84
Mãe Rio	1.028	285.712,04	928	314,32	291.688,96	100	277,93	3.335,16
Santa Maria do Pará	56	10.587,36	56	314,32	17.601,92	0	0	0,00
São Miguel do Guamá	195	56.943,90	195	314,32	61.292,40	0	0	0,00
Paragominas	7	1.999,48	7	314,32	2.200,24	0	0	0,00
TOTAL	1.615	486.828,26	1427	314,32	448.534,64	188	-	38.290,30

TETO FÍSICO - FINANCEIRO A SER ALOCADO NO TETO DE AURORA DO PARÁ.

MUNICÍPIO	CUSTO MÉDIO	FÍSICO/ANO	FINANCEIRO/ANO
AURORA DO PARÁ	314,32	1.427	448.534,64

Resolução nº 96, de 14 de setembro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a Portaria MS/GM 1273/2000 que cria mecanismos para a organização e implantação de Redes Estaduais de Assistência a Queimados.

- Considerando o parecer da DDASS/SESPA que atesta que o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, unidade sob gestão estadual, oferta 20 (vinte) leitos para tratamento de queimado distribuídos para pediatria e adulto, bem como apresenta todas as condições necessárias para seu cadastramento junto ao Sistema Único de Saúde.

- Considerando, ainda, a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/09/2006.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento de 20 (vinte) leitos do Centro de Tratamento de Queimados do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), com impacto financeiro no valor de R\$ 1.211.904,00 (um milhão, duzentos e onze mil, novecentos e quatro reais)/ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Belém, 14 de setembro de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 97, de 14 de setembro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando que o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, unidade sob gestão estadual, oferta 154 (cento e cinquenta e quatro) leitos cadastrados distribuídos pelas clínicas médica, cirúrgica e pediátrica e requer o cadastramento de 20 (vinte) leitos de UTI Adulto.

- Considerando o relatório da DDASS/SESPA que conclui que o serviço de UTI Adulto do citado hospital apresenta condições necessárias para seu cadastramento junto ao Sistema Único de Saúde.

- Considerando, ainda, a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/09/2006.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento de 20 (vinte) leitos de UTI Adulto do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), com impacto financeiro no valor de R\$ 1.230.969,60/ (um milhão, duzentos e trinta mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)/ ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 98, de 14 de setembro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a solicitação de credenciamento de 10 (dez) leitos de UTI Neonatal do Hospital Maternidade do Povo, no município de Belém.

12 Executivo

CADERNO 2

- Considerando o relatório da DDASS/SESPA que conclui que o serviço de UTI-Neonatal do citado hospital apresenta condições necessárias para seu cadastramento junto ao Sistema Único de Saúde.

- Considerando, ainda, a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/09/2006.
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento de 10 (dez) leitos de UTI Neonatal Hospital Maternidade do Povo, no município de Belém, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde) com impacto financeiro no valor de R\$ 615.484,80 (seiscentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)/ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.
Belém, 14 de setembro de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Egnaído Santos de Carvalho.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 99, de 14 de setembro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a solicitação de credenciamento de 10 (dez) leitos de UTI Neonatal do Hospital Municipal São Rafael, no município de Altamira.

- Considerando o relatório da DDASS/SESPA que conclui que o serviço de UTI Neonatal do citado hospital apresenta condições necessárias para seu cadastramento junto ao Sistema Único de Saúde.

- Considerando, ainda, a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/09/2006.
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento de 10 (dez) leitos de UTI Neonatal do Hospital Municipal São Rafael, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), no município de Altamira, com impacto financeiro no valor de R\$ 615.484,80 (seiscentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)/ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.
Belém, 14 de setembro de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Egnaído Santos de Carvalho.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 100, de 14 de setembro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria SAS nº 211 de 15/06/2004 que define os critérios para a implantação e organização dos Serviços de Nefrologia e Centros de Referência em Nefrologia.

- A carência de serviços de substituição da função renal no Estado do Pará.

- A Resolução CIB nº 108 de 26/10/05 que aprova pleito de credenciamento de 05 (cinco) máquinas de TRS (Terapia Renal Substitutiva) para o município de Castanhal.

- A solicitação de credenciamento de mais 05 (cinco) máquinas de hemodiálise do Município de Castanhal, que demandará expansão de teto financeiro de TRS (Terapia Renal Substitutiva), na ordem de R\$ 665.742,60 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)/ano.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/09/2006.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar pleito de expansão do cadastro de mais 05 (cinco) máquinas de hemodiálise da Clínica de Cirurgia Integrada II, no Município de Castanhal, junto ao Ministério da Saúde, com teto anual de R\$ 665.742,60 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)/ano, passando a referida unidade a contar com 10 (dez) máquinas de TRS (Terapia Renal Substitutiva), totalizando o impacto financeiro de R\$ 1.331.485,20 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)/ano.

Art. 2º - Solicitar expansão de teto financeiro de Terapia Renal Substitutiva do Estado do Pará, destinada a atender o pleito do município de Castanhal, no valor total R\$ 1.331.485,20 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)/ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.
Belém, 14 de setembro de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Egnaído Santos de Carvalho.

Presidente do COSEMS/PA.

PORTARIA Nº 628, DE 25 SETEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

- Considerando os termos da Portaria GM/MS nº 545/93 de 20/05/93.
- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Pará, aprovado pela Resolução CIB nº 92 de 03/08/1999.

- Considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS/PA), realizada no dia 10/08/2006 na cidade de Belém.

- Considerando o Ofício COSEMS/PA nº 089/2006 que indica os representantes do COSEMS/PA, para compor a Comissão Intergestores Bipartite (CIB)/Estadual.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes (titulares e suplentes) do segmento COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), abaixo relacionados, para compor a Comissão Intergestores Bipartite - Estadual:

Titular:

Egnaído Santos de Carvalho - Secretário Municipal de Saúde de Ourém;
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso - Secretária Municipal de Saúde de Ourilandia do Norte;

Lúcia de Fátima Miranda Santos - Secretária Municipal de Saúde de Breves;

Armando Alvino Aragão - Secretário de Saúde do Município de Altamira;
Paulo Sérgio Matos de Alcântara - Secretário Municipal de Saúde de Barcarena;

Kleber Tayrone Teixeira de Miranda - Secretário Municipal de Saúde de Castanhal;

Manoel Francisco Dias Pantoja - Secretário Municipal de Saúde de Belém.

Suplente:

Emmanuel Silva - Secretário Municipal de Saúde de Santarém;
Ernandes Aires Gomes - Secretário Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás;

José Américo Alves Sarmento - Secretário Municipal de Saúde de Bragança;

Luís Nelson Fonteles Cruz - Secretário Municipal de Saúde de Tucuruí;
Círia Aurora Pimentel - Secretário Municipal de Saúde de Novo Progresso;

Pedro Correa Lima - Secretário Municipal de Saúde de Marabá;
José Magalhães Melo - Secretária Municipal de Saúde de Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 25 de setembro de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 596, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 157326/2006, 41399/06, 25087/06 e 295249/05;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1000 de 05 de setembro de 2005.

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES - Consultor Jurídico - mat. n.º 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS - Administradora - matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro, promover apuração das irregularidades, descritas nos autos dos Processos nºs 157327/06, 41399/06, 25087/06 e 295249/05.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29 de setembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

TORNAR SEM EFEITO

Convênio nº 319/06

Publicado no DOE 30.713 de 29/08/06

Partes: 3º CRPS/PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Objeto: Reforma e ampliação de Posto de Saúde na Vila Patateua
Ordenadora Responsável: Maria de Fátima Motta Salles - Diretora do 3º CRPS

Tornar sem Efeito

Convênio nº 377/06

Publicado no DOE 30.714 de 30/06/06

Partes: 5º CRPS/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

Objeto: Reforma e ampliação do Hospital Municipal

Ordenadora Responsável: Vera Nazaré Paes da Rocha - Diretora do 5º CRPS

PORTARIAS

PORTARIA

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 110/16 de Fevereiro de 2004, publicado no DOE 30.153/18.03.2004, o cargo dos servidores cedidos sem ônus para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, o seguinte:

ELIENAI LIRA DAS CHAGAS

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

ERMELINDA HOLANDA MONTEIRO

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

GEORGETE BARROS DA ROSA

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

JACIREMA PORFÍRIO DE LIMA SAMPAIO

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Agente de Saúde

KATIA CRISTINA RODRIGUES LOPES

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

LAUDELINA PEREIRA DE FARIAS

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

LINDALVA DOS SANTOS FEITOSA

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

MARCIA MARIA SILVA DOS SANTOS

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

MARIA ANGELICA BARBOSA GODINHO

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

MARIA ARLENE MONTEIRO DE OLIVEIRA

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

MARIA DA CONCEICAO FERREIRA MOREIRA

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE ASSUNCAO

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA

ONDE LE-SE: Agente de Artes Práticas

LEIA-SE: Agente de Portaria

MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

MARIA DOMINGAS RODRIGUES DO CARMO

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

MARIA JOSE FREITAS DE LIMA

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

MARIA JOSE MIRANDA TRINDADE

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

NARCISO FERREIRA PANTOJA

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

NELY CRUZ DA SILVA

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

REGINA ANGELA MENDES RODRIGUES

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

RITA MARIA DE MOURA SEABRA

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

RITA MARIA E SILVA FARO

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

SONIA MARIA NOGUEIRA DE JESUS

ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem

LEIA-SE: Auxiliar de Saúde

ANA MARIA MENDES LIMA
ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem
LEIA-SE: Auxiliar de Saúde
ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXAO
ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem
LEIA-SE: Auxiliar de Saúde
EUNICE SUELI DOS SANTOS RODRIGUES
ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem
LEIA-SE: Auxiliar de Saúde
IDUISA TEIXEIRA BOTELHO
ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem
LEIA-SE: Auxiliar de Saúde
IRACY DE MORAES MARQUES
ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem
LEIA-SE: Auxiliar de Saúde
IRENE VIEIRA COSTA
ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem
LEIA-SE: Auxiliar de Saúde
LUCIA TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS
ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem
LEIA-SE: Auxiliar de Saúde
LUIZ PAULO DA SILVA FARIAS
ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem
LEIA-SE: Auxiliar de Saúde
MARIA ANTONIA AROUCHA JARDIM
ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem
LEIA-SE: Auxiliar de Saúde
MARIA DE NAZARE CUNHA DA CONCEICAO
ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem
LEIA-SE: Auxiliar de Saúde
VALMIR PEREIRA ALMEIDA
ONDE LE-SE: Auxiliar de Enfermagem
LEIA-SE: Auxiliar de Saúde
Fica retificado na Portaria nº 490/16.05.2005 que Removeu o servidor Wellington Nazareno Feio Nepomuceno, publicado no DOE 30.440/19.05.2005, o seguinte:
Onde se-le: Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços em Saúde.
Leia-se: Seção de Tratamento Fora de Domicílio
A contar de 19.05.2005.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 05.10.06
KEILA CONCEICÃO DA SILVA ROCHA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 14539/ 18.09.06
NOME : JOSÉ LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
MATRICULA: 5154570-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 15.09.06 a 15.11.06 (62) dias

L.M. 14285/ 12.09.06
NOME : FRANCISCA DA COSTA LIRA
MATRICULA: 91448-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : UM - São Miguel do Guamá/ 5º RPS
PERÍODO : 28.08.06 a 30.09.06 (34) dias

L.M. 14521/ 20.09.06
NOME : EVANDRO DA ROCHA VIANA
MATRICULA: 0729124-011
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 12.09.06 a 12.11.06 (62) dias

L.M. 14253/ 11.09.06
NOME : ELIZA MACHADO REIS
MATRICULA: 54184904-2
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : DRH- Nível Central
PERÍODO : 01.09.06 a 15.09.06 (15) dias

L.M. 14265/ 12.09.06
NOME : BENEDITA GONÇALVES BRAGA
MATRICULA: 120308-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S Bengui
PERÍODO : 04.09.06 a 12.09.06 (09) dias

L.M. 14449/ 14.09.06
NOME : TITA MÁRCIA ALBUQUERQUE MIRANDA
MATRICULA: 54193810-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : Divisão de Saúde do Trabalhador
PERÍODO : 04.09.06 a 14.10.06 (41) dias

L.M. 14451/ 15.09.06
NOME : SELMA HEDINAIR RIBEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 54196039-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : NISPLAN - Nível Central
PERÍODO : 11.09.06 a 15.09.06 (05) dias

L.M. 14377/ 14.09.06
NOME : ROSALINA GONÇALVES SOTTO
MATRICULA: 5095280-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : URE- Reduto
PERÍODO : 06.09.06 a 06.12.06 (92) dias

L.M. 14337/ 13.09.06
NOME : ROSALINA GOMES MONTEIRO
MATRICULA: 0720941-015
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : UM - Guamá
PERÍODO : 05.09.06 a 05.11.06 (62) dias

L.M. 14560/ 19.09.06
NOME : MAGESSO MARIANO ALVES DA SILVA
MATRICULA: 6037321-4
CARGO : Psicólogo
LOTAÇÃO : URE- AIDS
PERÍODO : 15.09.06 a 01.11.06 (48) dias

L.M. 055/ 12.09.06
NOME : ADELSON PEREIRA ARAÚJO
MATRICULA: 5166730-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : HR de Conceição do Araguaia
PERÍODO : 12.09.06 a 31.10.06 (50) dias

L.M. 272/ 22.09.06
NOME : GERALDO DA SILVA RESQUE
MATRICULA: 5175151
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : FHCGV
PERÍODO : 21.09.06 a 27.09.06 (07) dias

L.M. 041/ 14.09.06
NOME : ARISTÉIA GALENO RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0108960-010
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : C.S de Americano
PERÍODO : 30.08.06 a 13.09.06 (15) dias

L.M. 493/ 31.07.06
NOME : ARLENE RAYOL DO NASCIMENTO VIANA MACEDO
MATRICULA: 54182311-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : URE- Demétrio Medrado
PERÍODO : 25.07.06 a 08.08.06 (15) dias.
OBS: Republizado por Incorreção na publicação do DOE: 30.755/29.08.06 .

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:
L.M. 14275/ 12.09.06

NOME : LUCÉLIA NÁDIA LIMA PINHEIRO
MATRICULA: 5105196-012
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S Pedreira
PERÍODO : 19.09.06 a 19.11.06 (62) dias

L.M. 14399/ 15.09.06
NOME : HILDA BRAGA DOS REIS
MATRICULA: 722367-018
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : URE - Reduto
PERÍODO : 22.08.06 a 30.09.06 (40) dias

L.M. 14169/ 13.09.06
NOME : FÉ SANTA BRIGIDA FERREIRA
MATRICULA: 108324-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S - São João de Pirabas
PERÍODO : 02.09.06 a 30.11.06 (90) dias

L.M. 14402/ 15.09.06
NOME : EDISON CAVALCANTE DOS SANTOS
MATRICULA: 109550-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : UM- Vigia
PERÍODO : 23.09.06 a 30.10.06 (38) dias

L.M. 14288/ 12.09.06
NOME : BENEDITA DA COSTA BAIA
MATRICULA: 5230136-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : C.S Abaetetuba
PERÍODO : 10.09.06 a 10.10.06 (31) dias

L.M. 14380/ 14.09.06
NOME : ANTENOR DE SOUZA LEAL
MATRICULA: 103713-1
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : UM - Marituba
PERÍODO : 14.09.06 a 14.11.06 (62) dias

L.M. 14425/ 13.09.06
NOME : ANA NILMA BASTOS
MATRICULA: 5095840-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : URE- Marcello Cândia
PERÍODO : 12.09.06 a 08.11.06 (58) dias

L.M. 14424/ 12.09.06
NOME : WENCESLAU GEMAQUE RUI SECO
MATRICULA: 109207-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : C.S Colares
PERÍODO : 15.09.06 a 10.11.06 (57) dias

L.M. 14471/ 14.09.06
NOME : RAIMUNDO NONATO MELO BARBOSA
MATRICULA: 106151-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : C.S Salvaterra
PERÍODO : 01.09.06 a 30.09.06 (30) dias

L.M. 14261/ 13.09.06
NOME : NAIDE DA COSTA PACHECO
MATRICULA: 90123-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : UM- Irituia
PERÍODO : 13.09.06 a 30.09.06 (18) dias

L.M. 14535/ 18.09.06
NOME : MARIA CLÉLIA FERREIRA MACEDO
MATRICULA: 5136067-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : C.S Cidade Nova IV
PERÍODO : 30.08.06 a 30.11.06 (93) dias

L.M. 14459/ 15.09.06
NOME : MARIA DE NAZARETH DA COSTA LINS
MATRICULA: 3276490-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE- Pte. Vargas
PERÍODO : 21.09.06 a 21.12.06 (92) dias

L.M. 14291/ 12.09.06
NOME : NORMA DE NAZARETH SILVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 722553-013
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : UMS Sacramento
PERÍODO : 13.09.06 a 13.11.06 (62) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:
L.M. 011/14.09.06
NOME : ANA CRISTINA DOS SANTOS DO CARMO
MATRICULA: 54194604
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : HR de Cametá
PERÍODO : 14.09.06 a 11.01.2007 (120) dias

LICENÇA PATERNIDADE :
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 546.429 / 27.09.06
NOME : KLEZER MAURO RIBEIRO DE ANDRADE
MATRICULA: 54192840-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : 7º RPS
PERÍODO : 20.09.06 a 29.09.06 (10) dias.

LICENÇA GALA :
CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 40.451/19.09.06
NOME : DANIELE GAIA CARDOSO
MATRICULA: 54190887-1
CARGO : Odontóloga
LOTAÇÃO : Coordenação Estadual de Saúde Bucal
PERÍODO : 02.09.06 a 09.09.06 (08) dias.

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 047385 / 26.09.06
NOME : VANDA MIRANDA DA SILVA SOUZA
MATRICULA: 0446947-27
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : CAPS - Renascer
PERÍODO : 22.09.06 a 29.09.06 (08) dias.

RESUMO DE PORTARIAS:

PORT: 187/04.10.06 – CONCEDER

NOME : SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 95540-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 02.06.03 a 02.06.06
PERÍODO : 06.11.06 a 04.01.07 (60) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 05.10.06,
Kella da Conceição da Silva Rocha
Diretora do DRH/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional**

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 3241-0977

PORTARIA Nº 265 DE 01 DE JUNHO DE 2006

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 501/1ª CRS de 11 de agosto de 2005;
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor BERNARDINO JOSÉ DA SILVA, Agente de Saúde, Matrícula nº 0120472-015, para compor Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 1º Centro Regional de Saúde, como secretário da presente Comissão em substituição a servidora IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula nº 0114359-012.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, 01 DE JUNHO DE 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 266 DE 01 DE JUNHO DE 2006

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 501/1ª CRS de 11 de agosto de 2005;
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA, Assistente Social, Matrícula nº 5302269, como secretária e MEIB NASCIMENTO MARQUES, Enfermeira, Matrícula nº 54190016/1 como presidente, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º Centro Regional de Saúde, em substituição aos servidores ECLEIDA INOCÊNCIA PAES DE CARVALHO, Assistente Social, Matrícula nº 5161401/019 e CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, Técnico na Área de Saúde Pública, Matrícula nº 122750/013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, 01 DE JUNHO DE 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional**

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS

PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 2ª RPS DE 05/10/06

PORTARIA DE Nº536 DE 05/10/06

NOME:: MARLUCIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVA
MAT: 54194705-1 CPF: 159.404.032-04
PERÍODO: 10 E 11/10/06
Nº DE DIARIA: 02
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA U.M.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº537 DE 05/10/06

NOME:: MARLUCIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVA

MAT: 54194705-1 CPF: 159.404.032-04

PERÍODO: 16/10/06

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO DRH E DAS

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº.535 DE 05/10/06

NOME:: MARLUCIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA

CARGO: AG. ADMINISTRATIVA

MAT: 54194705-1 CPF: 159.404.032-04

PERÍODO: 19/10/06

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: ENTREGAR MEDICAMENTOS NA UNIDADE DE SAÚDE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº533 DE 05/10/06

NOME:: SORAYA DA SILVA MOREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MAT: 5561426-2 CPF: 266.916.202-91

PERÍODO: 16/10/06

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO COM OS SERVIDORES

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº534 DE 05/10/06

NOME:: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MÉDICA

MAT: 0723983-019 CPF: 048.133.162-04

PERÍODO: 16/10/06

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO COM OS FUNCIONÁRIOS

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº533 DE 05/10/06

NOME:: SORAYA DA SILVA MOREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MAT: 5561426-2 CPF: 266.916.202-91

PERÍODO: 11/10/06

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA À SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS

PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 2ª RPS DE 05/10/06

PORTARIA DE Nº536 DE 05/10/06

NOME:: MARLUCIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA

CARGO: AG. ADMINISTRATIVA

MAT: 54194705-1 CPF: 159.404.032-04

PERÍODO: 10 E 11/10/06

Nº DE DIARIA: 02

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE

INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA U.M.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº537 DE 05/10/06

NOME:: MARLUCIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA

CARGO: AG. ADMINISTRATIVA

MAT: 54194705-1 CPF: 159.404.032-04

PERÍODO: 16/10/06

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO DRH E DAS

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº.535 DE 05/10/06

NOME:: MARLUCIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA

CARGO: AG. ADMINISTRATIVA

MAT: 54194705-1 CPF: 159.404.032-04

PERÍODO: 19/10/06

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: ENTREGAR MEDICAMENTOS NA UNIDADE DE SAÚDE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº533 DE 05/10/06

NOME:: SORAYA DA SILVA MOREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MAT: 5561426-2 CPF: 266.916.202-91

PERÍODO: 16/10/06

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO COM OS SERVIDORES

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº534 DE 05/10/06

NOME:: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MÉDICA

MAT: 0723983-019 CPF: 048.133.162-04

PERÍODO: 16/10/06

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO COM OS FUNCIONÁRIOS

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº533 DE 05/10/06

NOME:: SORAYA DA SILVA MOREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MAT: 5561426-2 CPF: 266.916.202-91

PERÍODO: 11/10/06

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA À SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 528 DE 05/10/06

NOME: CARLOS ALBERTO ARAUJO DIAS

CARGO: AG. PORTARIA = MAT: 0106658-17

CPF: 150.069.302-25 = PERÍODO: 10/10/06

DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

OBJETIVO: ACOMPANHAR TECNICO DO NIVEL CENTRAL PARA

FISCALIZAR CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SESPA E

PREFEITURA COM ORIENTAÇÃO DESTA REGIONAL DE

PROTEÇÃO SOCIAL.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 529 DE 05/10/06

NOME: CARLOS ALBERTO ARAUJO DIAS

CARGO: AG. PORTARIA = MAT: 0106658-17

CPF: 150.069.302-25 = PERÍODO: 11/10/06

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: ACOMPANHAR TECNICO DO NIVEL CENTRAL PARA

FISCALIZAR CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SESPA E

PREFEITURA COM ORIENTAÇÃO DESTA REGIONAL DE

PROTEÇÃO SOCIAL.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 530 DE 05/10/06

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MEDICA = MAT: 0723983-019

CPF: 048.133.162-04 = PERÍODO: 05/10/06

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE A II PLENÁRIA

REGIONALIZADA DE CONSELHO DE SAÚDE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 531 DE 05/10/06

NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL = MAT: 5139740-19

CPF: 211.628.162-87 = PERÍODO: 05/10/06

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE A II PLENÁRIA

REGIONALIZADA DE CONSELHO DE SAÚDE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS]

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 532 DE 05/10/06

NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO

CARGO: MOTORISTA = 526259-1

CPF: 430.914.662-72 = PERÍODO: 05/10/06

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS PARA O EVENTO

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional**

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIA

PORTARIA Nº 097 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) Amélia Belisa Moutinho da Ponte, matrícula: 54181683-2, Terapeuta Ocupacional, para responder pela chefia da Unidade Especial Colônia do Prata sem ônus para a Administração, em substituição a titular que se encontra afastada no em gozo de Licença Prêmio no período de 05/10/2006 a 03/11/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.10.2006.

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

DIRETORA DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

CRESS: 658 – CIC: 129196242-53

MAT. SESPA – 5016932/2

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional**

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

ERRATA

ONDE SE LÊ NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.780 DE 05/10/2006 AS PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 285 - ZILA FERREIRA LUCAS, 286 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA, 287 MAURO CARVALHO COELHO, 288 GRAÇA MACIEL BOL, 289 LEONEL PEREIRA TAVARES E 290 AURIALINO TOMAZ DO NASCIMENTO.

LEIA-SE PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 292 ZILA FERREIRA LUCAS, 294 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA, 295 MAURO CARVALHO COELHO, 296 GRAÇA MACIEL BOL, 297 LEONEL PEREIRA TAVARES E 298 AURIALINO TOMAZ DO NASCIMENTO.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional**

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº:0730/06 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

NOME: ÂNGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS

CARGO: Agente de Portaria

CPF: 211.613.642/34

Nº DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

PERÍODO: 09 a 11 e 13/10/06

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Municípios de abrangência da 6ªRPS.

OBJETIVO: Acompanhar técnicos do Nível Central para avaliar as

ações relacionadas ao ciclo logístico da Assistência Farmacêutica.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0731/06 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

NOME: WENDELL MAURO SOEIRO PANTOJA

CARGO: Farmacêutico-Bioquímico

CPF: 454.255.742-15

Nº DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

PERÍODO: 09 a 11 e 13/10/06

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Municípios de abrangência da 6ªRPS.

OBJETIVO: Acompanhar técnicos do Nível Central para avaliar as

ações relacionadas ao ciclo logístico da Assistência Farmacêutica.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0732/06 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

NOME: MÁRCIO ROGÉRIO MAGNO PIHEIRO

CARGO: Motorista

CPF: 605.112.062-91

Nº DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

PERÍODO: 09 a 11 e 13/10/06

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Aos Municípios de abrangência 6ª RPS.

OBJETIVO: Conduzir equipe que irá acompanhar técnicos do Nível

Central para avaliar as

ações relacionadas ao ciclo logístico da Assistência Farmacêutica.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0742/06 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006

NOME: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

CARGO: Diretora/6ªrps

CPF: 392.299.632-91

Nº DIÁRIAS: 0,5 (meia)

PERÍODO: 05/10/06

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Belém.

OBJETIVO: Participar de Reunião sobre Plenária Regionalizada de

Conselhos de Saúde.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS/9ªRPS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0532 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006

NOME: EVALDO DE JESUS MARTINS

CARGO: ASSIST. DA 9ªRPS

CIC: 072.494.702-72

MATRÍCULA: 5855594/015

PERÍODO: 09 A 12/10/2006

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: RURÓPOLIS E PLACAS

OBJETIVO: TRATAR SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS

RECURSOS DO SUS, QUANTO A APLICAÇÃO CORRENTE, E

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE.

**HOSPITAL REGIONAL
DE CAMETÁ**

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 160/2006

Nome: LIDUINA DE MIRANDA MOCBEL

Nº Diárias: 1,0

Valor: R\$ 90,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período: 10/10/06 e 11/10/06.

Objetivo: ENCAMINHAR DOCUMENTOS REFERENTES À PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR A SESPA NÍVEL CENTRAL.

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gaia Peres

Diretor do H.R. Cametá.

PORTARIA Nº 161/2006

Nome: ROSANGELA SODRÉ TRAVASSOS

Nº Diárias: 3,0

Valor: R\$ 270,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período: 09/10/06 a 11/10/06.

Objetivo: PARTICIPAR DO 10º MÓDULO DA ESPECIALIZAÇÃO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERELIZAÇÃO NA UEPA EM BELÉM.

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gaia Peres

Diretor do H.R. Cametá.

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 053/05

Objeto do Contrato: Fornecimento mensal de aproximadamente 4.106 vales alimentação tipo cartão eletrônico ou papel moeda, valor unitário de R\$ 7,00, para atender as necessidades da SETEPS.

Valor do Contrato Original: R\$ 352.664,28

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 012/05.

Partes: SETEPS X TICKET SERVIÇOS S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 04/10/2006

Vigência do Aditamento: 05/10/2006 a 04/10/2007

Dotação Orçamentária: 23.101.11.122.0125.4534-339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Alameda Tocantins, nº 125 - 20º ao 23º andares - Alphaville Industrial - Bairro: Barueri - São Paulo/SP - CEP: 06.455-020

Data da Publicação: 06/10/2006

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do Termo: 027/06

Partes: SETEPS X P. M. de Almeirim

Objeto: Estabelecimento de Cooperação Técnica para a execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização do Seguro-Desemprego, inerentes ao Programa Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA.

Vigência: 03.10.06 a 31.12.09

Data da assinatura: 03.10.06

Ordenador responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 057/06

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/06

Partes: SETEPS X S. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para atender as necessidades da casa do Trabalhador - SINE/PA, nos municípios de Altamira, Breves e Parauapebas.

Vigência: 02/10/2006 a 01/10/2007

Valor: R\$ 15.950,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.1102.4696-449052/ 23.101.11.334.1102.1647-449052

Fonte de Recurso: 006/001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/10/2006

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Endereço do Contratado: Av. 16 de novembro, nº 442 - aplo. 102 - Bairro: Cidade Velha

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
(Av. Governador José Malcher, 652 - Ed. CAPEMI - 3º ao 10º andar)

CGC/MF - 15296817/0001-26

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico nº 400/06 - AJUR/ SETEPS, exarado no Processo nº 321159/06, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO PARÁ E AMAPÁ - FETRACOM, para a execução de 11- (onze) tipos de cursos do Plano Territorial de Qualificação do Pará - PLANTEQ/PA, destinados à qualificação social e profissional de 400 Trabalhadores sem Ocupação- Intermediação de Mão-de-Obra, Trabalhadores Autônomos e por Conta Própria, Trabalhadores Associados, Trabalhadores Domésticos, Trabalhadores Apenados ou Egressos do Sistema Penal, Trabalhadores Beneficiários de outras Políticas de Inclusão Social, Trabalhadores Beneficiários de outras Políticas Afirmativas-Gênero e Outros Públicos, em 07(sete) municípios do Estado do Pará, pelo valor total de R\$ 192.886,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais),

a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTE/SPPE nº 050/06 - SETEPS/PA, sendo o valor de R\$ 168.182,00 (cento e sessenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais) referente ao repasse do MTE/FAT na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 006 e o valor de R\$ 24.704,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais) referente à contrapartida do Governo Estadual através da SETEPS, na verba 23.101.11.333.1102.4124 do elemento de despesa 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 001, determinando, em consequência, que se torne público o presente ato.

Belém, 05 de Outubro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
(Av. Governador José Malcher, 652 - Ed. CAPEMI - 3º ao 10º andar)

CGC/MF - 15296817/0001-26

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico nº 371/06 - AJUR/SETEPS, exarado no Processo nº 195389/06, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, para a execução de 08- (oito) tipos de cursos do PLANO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - PQSP/PA, destinados à qualificação social e profissional de 260 (duzentos e sessenta) Trabalhadores Beneficiários de outras Políticas Públicas de Inclusão Social, Trabalhadores Beneficiários de outras Políticas Públicas Afirmativas - PNE, Trabalhadores sem ocupação intermediação de mão de obra - SINE, Trabalhadores sem ocupação - 1º emprego, Trabalhadores associados, Populações tradicionais etnias (quilombolas, indígenas etc...) nos municípios de Belém, Acará, Augusto Corrêa, Bragança, Abaetetuba, Barcarena, Salvaterra, Curralinho, Santarém, Belterra e Breu Branco pelo valor total de R\$ 96.540,90 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Estadual, na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 001, determinando, em consequência, que se torne público o presente ato.

Belém, 05 de Outubro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatuassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

EXTRATO DIÁRIA - GTT-OUTORGA

Portaria Nº 648/2006, ARCON-PA/CAF de 27/09/2006.

Nomes: Ana Valéria Ribeiro Borges.

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos II.
Matrícula: 54187993.

Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Período: 05 a 10/10/2006.

Destino: Salinópolis/PA.

Motivo: Visita Técnica sobre o ônibus produtor nesse município.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

EXTRATO DIÁRIA - SUPERVISORES

Portaria Nº 650/2006, ARCON-PA/CAF de 28/09/2006.

Nome: José Ohana.

Cargo: Supervisor II.

Matrícula: 5309077/4.

Nº Diárias: 11 (onze)

Período: 05 a 15/10/2006.

Destino: Capanema, Bragança, Salinas, São João de Pirabas, Santarém Novo, Nova Timboteua, Ourém, Primavera, Quatipuru, Peixe-Bol, Sta. Mª do Pará e São Miguel do Guamá/PA.

Motivo: Supervisionar e realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

Portaria Nº 655/2006, ARCON-PA/CAF de 28/09/2006.

Nome: João Souza de Assunção.

Cargo: Supervisor II.

Matrícula: 2018110/1.

Nº Diárias: 11 (onze)

Período: 06 a 16/10/2006.

Destino: Marabá, Tucuruí, Novo Repartimento, Pacajá, Altamira, Tailândia e Jacundá/PA.

Motivo: Supervisionar e realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

EXTRATO DIÁRIA - AG. FISCAIS

Portaria Nº 651/2006, ARCON-PA/CAF de 28/09/2006.

Nomes: Benedito Gomes de Araújo, José Joaquim Bechir e Miguel Machado Maceió.

Cargo: Agentes Fiscais.

CPF's: 218.929.542-49; 250.629.052-49 e 085.830.992-00.

Nº Diárias: 11 (onze)

Período: 05 a 15/10/2006.

Destino: Capanema, Bragança, Salinas, São João de Pirabas, Santarém Novo, Nova Timboteua, Ourém, Primavera, Quatipuru, Peixe-Bol, Sta. Mª do Pará e São Miguel do Guamá/PA.

Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

Portaria Nº 653/2006, ARCON-PA/CAF de 28/09/2006.

Nomes: José Affonso da Silva, Rildo Gonçalves de Almada e Stélio José Moraes da Costa.

Cargo: Agentes Fiscais.

CPF's: 056.179.602-53; 198.391.462-20 e 082.317.702-59.

Nº Diárias: 11 (onze)

Período: 05 a 15/10/2006.

Destino: Abaetetuba, Barcarena, Mojú e Igarapé-Miri/PA.

Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

Portaria Nº 654/2006, ARCON-PA/CAF de 28/09/2006.

Nomes: Leônidas Alves dos Santos, Domingos Miranda de Moura e Josias Gomes Pinheiro.

Cargo: Agentes Fiscais.

CPF's: 014.541.372-15; 331.650.412-53 e 097.698.032-00.

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 06 a 10/10/2006.

Destino: Tucumã/PA.

Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

Portaria Nº 656/2006, ARCON-PA/CAF de 28/09/2006.

Nomes: Rinaldo Nunes Pinho, Raimundo Nonato Pantoja da Silva e Luiz Valdir Trindade de Lima.

Cargo: Agentes Fiscais.

CPF's: 263.783.292-49; 245.106.022-00 e 091.532.682-53.

Nº Diárias: 11 (onze)

Período: 06 a 16/10/2006.

Destino: Marabá, Tucuruí, Novo Repartimento, Pacajá, Altamira, Tailândia e Jacundá/PA.

Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

Portaria Nº 657/2006, ARCON-PA/CAF de 28/09/2006.

Nomes: Arthur Rubens Rabelo Martins, Evaldo Moraes Sales, Eurico Santa Brígida de Souza e José Cardoso da Silva.

Cargo: Agentes Fiscais.

CPF's: 109.000.552-00; 013.135.842-15; 267.220.622-87 e 082.652.832-53.

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 06 a 10/10/2006.

Destino: Paragominas/PA.

Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

Portaria Nº 658/2006, ARCON-PA/CAF de 28/09/2006.

Nomes: Paulo Lima dos Santos, Rosendo Caetano de Sarges, João Batista Henrique de Oliveira e Reginaldo Ferreira de Souza.

Cargo: Agentes Fiscais.

CPF's: 260.780.902-91; 229.112.272-04; 108.518.442-00 e 042.466.592-15.

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 06 a 10/10/2006.

Destino: Rio Maria/PA.

Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

EXTRATO DIÁRIA - GTT

Portaria Nº 661/2006, ARCON-PA/CAF de 02/10/2006.

Nome: Valéria Athayde Fontelles de Lima.

Cargo: Técnica em Regulação de Serviços Públicos II.

Matrículas: 5797004-024.

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 10 a 14/10/2006.

Destino: Brasília/DF.

Motivo: Participar do Curso "Programa de Desenvolvimento de Servidores da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL" (6º módulo).

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 34/2006.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 09/2006.

Partes: ARCON e Márcia Frias Simões Martins.

Objeto: Serviços técnicos na área jurídica vinculados à ARCON

Vigência: 03/10/2006 a 01/04/2007

Valor: R\$ R\$-15.000,00 (Quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 80201.26.125.1003.4688 - Elemento de despesa

339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recurso: 025.(Royalties Hídricos).

Foro: Belém-Pa.

Data da Assinatura: 03/10/2006

Ordenador Responsável: Carlos Acatuassú Nunes.

Endereço do Contratado: Dom Romualdo de Seixas, nº 1.302-apl.301 Bairro Umarizal-CEP: 66050-110-Belém-Pa.

RESOLUÇÃO CONERC Nº 26/2006, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre o Reajuste da tarifa do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da linha 3601- Belém-Canaã dos Carajás, Via Alça-Viária.

O presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições, previstas no inciso VI, do Art. 22, do Regimento Interno do CONERC e;

Considerando que é atribuição do Conselho Estadual de Regulação e controle de serviços Públicos - CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos concedidos permitidos e autorizados,

prevista no inciso VII, do Art. 13, da Lei Nº 6.099, de 30/12/97, e no inciso VII, do Art. 1º, do Decreto Nº 3.172, de 16/11/98;

Considerando a Exposição de motivos Nº 21/2006 - ARCON - GAB, de 18 de Setembro de 2006;

Considerando a deliberação dos conselheiros integrantes do Fórum Geral e do Fórum Setorial de transportes do CONERC, em Reunião realizada em 04 de Outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 5,68 % (Cinco inteiros e sessenta e oito centésimos percentuais) o reajuste do serviço de transporte intermunicipal da Linha 3601, Belém-Canaã dos Carajás, via alça-viária, no Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para a implementação do reajuste, nas condições fixadas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONERC, EM 04 DE OUTUBRO DE 2006.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

2 Executivo

CADERNO 3

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

CITAÇÕES

CITAÇÃO - 388-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", do Sr. EDUARDO AZEVEDO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51242-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, em face do Convênio SEPOF nº 047/2003, assinado em 13.11.2003 e termo aditivo.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 388-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS AUGUSTO VEIGA, Prefeito Municipal de Jacareacanga, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51242-5, que trata da tomada de contas do Convênio SEPOF nº 047/2003 e termo aditivo, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Eduardo Azevedo, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 233, VI, c/c art. 75, § 5º, pelo não atendimento à diligência desta Corte.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 389 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO SILVESTRE DE HOLANDA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53459-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MICRO PRODUTORES RURAIS DO PROJETO TUERÊ, no município de Novo Repartimento, em face do Convênio ASIPAG nº 260/2004, assinado em 29.06.2004.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 390 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALTER ARAÚJO GOLENIESKY, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53281-9, que trata da prestação de contas do CENTRO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS "NOVA VIDA", no município de Santa Maria do Pará, em Convênio ASIPAG nº 427/2004, assinado em 15.12.2004.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 391 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO SOARES CRAVEIRO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50161-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA BRASIL, no município de Marabá, em face do Convênio SAGRI nº 188/2003, assinado em 23.12.2003.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 392 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento,

cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO FRAGATA CORRÊA FILHO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50114-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SANTA LUZIA, no município de Oriximiná, em face do Convênio ALEPA nº 072/2003, assinado em 11.11.2003.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 393 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GENIVALDO ANICETO FERNANDES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53329-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ORGANIZADOS DA GLEBA PARAKANÁ, no município de Novo Repartimento, em face do Convênio ASIPAG nº 125/2004, assinado em 11.06.2004.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 394 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52579-9, que trata da prestação de contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE AUTOMOBILISMO, em face do Convênio ALEPA nº 64/2004, assinado em 10.11.2004.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 395 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ FERREIRA CONDE, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50737-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA URUMAJOENSE, no município de Augusto Corrêa, em face do Convênio FCPTN nº 014/2004, assinado em 19.02.2004.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 396 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53631-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEEL nº 064/2003, assinado em 09.12.2003.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 397 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO DE DEUS DA SILVA BASTOS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52633-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do Convênio SEDUC nº 158/2004, assinado em 28.06.2004.

Belém, 06 de setembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 398-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento,

cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OTI SILVA SANTOS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52389-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, em face do Convênio SEDUC nº 106/2004, assinado em 05.05.2004 e termos aditivos.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 398-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Belterra, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52389-5, que trata da tomada de contas do Convênio SEDUC nº 106/2004, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Oti Silva Santos, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 233, VI, pelo não atendimento da diligência desta Corte.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 399 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DANIEL CARVALHO DA SILVA, Coordenador, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53363-0, que trata da prestação de contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ARIRI", no município de Ananindeua, em face do Convênio SEDUC nº 616/2004, assinado em 22.12.2004.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 400 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ANNA MARIA MARQUES DE SOUSA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52310-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS EVANGÉLICAS MOJUNENSE, em face do Convênio ASIPAG nº 261/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 401 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA TOSCANO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52133-5, que trata da prestação de contas da SOCIEDADE PARAENSE DE CARDIOLOGIA, em face do Convênio ALEPA nº 65/2004, assinado em 09.11.2004.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 402 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO DE DEUS DA SILVA BASTOS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51226-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do Convênio SEDUC nº 040/2002, assinado em 13.06.2002.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 403 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pe. DAVID AMORIM MARIA E SÁ, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50075-4, que trata da tomada de contas instaurada na OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ, no município de Castanhal, em face do Convênio ASIPAG nº 146/2003, assinado em 30.12.2003.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 404 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JORGE FARIAS DIAS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52429-8, que trata da tomada de contas instaurada na COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO ICATU, no município de Mocajuba, em face do Convênio ASIPAG nº 100/2001, assinado em 21.12.2001.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 405 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARIVALDO PAES DA COSTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51611-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SAGRI nº 057/2004, assinado em 17.06.2004.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 406 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SÉRGIO DA SILVA FRANCO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52349-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE ITAUAÇU, no município de Marapanim, em face do Convênio ASIPAG nº 277/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 407-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DOMICIANO BEZERRA SORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53824-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SEPOF nº 112/2003, assinado em 29.12.2003.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 407-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO DE CASTRO BARRETO, Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53824-1, que trata da tomada de contas do Convênio SEPOF nº 112/2003, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Domiciano Bezerra Soares, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 233, VI, c/c art. 75, § 5º, pelo não atendimento à diligência desta Corte.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 408 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53774-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, em face do Convênio ASIPAG nº 101/2003, assinado em 11.12.2003.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 409 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52314-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SETEPS nº 084/2004, assinado em 27.05.2004 e termo aditivo.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 410 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO LAVAREDA MEDEIROS, Titular, para que, no prazo de quinze (15) dias, após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51923-1, que trata da tomada de contas instaurada na ZOÉ AGÊNCIA DE MÚSICA, em face do Convênio FCPTN nº 078/2003, assinado em 12.12.2003.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 411 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ IVAN DE SOUSA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50160-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BRASIL, no município de Marabá, em face do Convênio SAGRI nº 189/2003, assinado em 23.12.2003.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 412 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA LAURA GONÇALVES FORO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50300-5, que trata da tomada de contas instaurada no NÚCLEO EDUCACIONAL LIBERDADE DE APRENDER, em face do Convênio ASIPAG nº 171/2003, assinado em 30.12.2003.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 413 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pe. FRANCISCO ALVES DE LIMA, Responsável, para que, no prazo de quinze (15) dias, após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52610-2, que trata da tomada de contas instaurada na INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA - CENTRO PASTORAL SALESIANO, no município de Ananindeua, em face do Convênio ASIPAG nº 157/2003, assinado em 30.12.2003.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 414 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RUYCARLOS GOMES CHAGAS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53364-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, em face do Convênio SEPOF nº 126/2004, assinado em 18.06.2004 e termo aditivo.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 415 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO MORAES OLIVEIRA, Responsável, para que, no prazo de quinze (15) dias, após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53327-6, que trata da prestação de contas da ARQUIDIOCESE DE BELÉM - PARÓQUIA SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO, em face do Convênio ASIPAG nº 283/2004, assinado em 30.06.2004.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 416 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo, para que, no prazo de quinze (15) dias, após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50209-6, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO DE DESENVOLVIMENTO À PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 008/2005, assinado em 11.05.2005.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 417 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. CHALIZEMA BARBOSA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52313-7, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA MISTA AGRO-INDUSTRIAL DE PESCA ARTESANAL DE PORTEL, em face do Convênio ASIPAG nº 135/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 418-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARI JORGE RODRIGUES DIAS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52356-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SEPOF nº 400/2002, assinado em 28.06.2002 e termos aditivos.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 418-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEA, Prefeito Municipal de Soure, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52356-7, que trata da tomada de contas do Convênio SEPOF nº 400/2002 e termos aditivos, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Ari Jorge Rodrigues Dias, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 233, VI, c/c art. 75, § 5º, pelo não atendimento à diligência desta Corte.

Belém, 02 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

PORTARIA Nº 21.110 DE 05-10-2006

I - Designar os servidores Newton Colares Cohen, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100119 e Raimundo Barros do Rêgo Baptista, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100449, para procederem inspeção "in loco" no município de Cametá, referente aos Processos nº 2006/50341-9 e 2006/50342-0, concedendo-lhes 19 (dezenove) diárias, II - Conceder suprimento de fundos ao servidor Newton Colares Cohen, conforme abaixo:

Exercício financeiro: 2006

Valor do suprimento: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Período de aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Programa de Trabalho: 0103200052.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.

Fonte: 001

Elementos da despesa: 3390.30; 3390.33 e 3390.36.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

EDITAIS DE CITAÇÃO N. 268, 270, 271/2006

Edital nº 268/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 0990012001-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Paulo Genuíno.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Paulo Genuíno, ex-Prefeito do Município de Rurópolis, exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0990012001-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 14 de setembro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

Edital nº 270/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 0243162004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Horácio Figueira de Moura.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cícero Miguel Cidrão Moraes, ex-Secretário Municipal responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0243162004, referente a Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 20 de setembro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

Edital nº 271/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 0080022001-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Francisco Melo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Melo, ex-Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0080022001-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 20 de setembro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta

Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de outubro de 2006, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 0083012003-00

Responsável: Iza Fernandes Sarubi

Origem: Instituto de Previdência do Município de Ananindeua

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de outubro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO

Presidente: Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre
Praça República do Líbano, s/nº - (91) 3218-2391

AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº 050/2006

Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 050/TJE/2006

Objeto: Aquisição de Material Impresso.

Abertura: 26/10/2006, às 10 horas, no Auditório do Prédio Anexo IV do TJE/PA. Edital: Cópia gratuita em disquete do licitante e através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias.

Informações: fone 3218-2393.

Belém, 05 de outubro de 2006.

Pregoeira do TJE/PA.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº 051/2006

Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 051/TJE/2006

Objeto: Aquisição e Montagem de Aparelhos de Ar Condicionado para a Escola da Magistratura.

Abertura: 01/11/2006, às 10 horas, no Auditório do Prédio Anexo IV do TJE/PA. Edital: Cópia gratuita em disquete do licitante e através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias.

Informações: fone 3218-2393.

Belém, 05 de outubro de 2006.

Pregoeira do TJE/PA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Dilog, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 030/2004-MP/PA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de Icoaraci.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.800,00 mensal

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Francisco Jadir de Souza Campos

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência, reajuste de valor e alteração de dotação.

Valor: R\$ 1.900,36 (um mil, novecentos reais e trinta e seis centavos)

Data da Assinatura: 29/09/2006

Vigência do Aditamento: 01/10/2006 a 30/09/2007

Dotação Orçamentária: 12.101.03.122.1150-4507, Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte de Recurso: 01

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Aditivos Anteriores: 1º (07/10/05) Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Endereço do Contratado: Avenida Visconde de Inhaúma, 1839, Pedreira, Belém, Pará CEP 66087-640

Data da Publicação: 06/10/2006

PORTARIAS DA PGJ E SGMP E ERRATA

PORTARIA Nº 2488/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que o 2º domingo do mês de outubro é realizado, no

Estado do Pará, o "Círio de Nossa Senhora de Nazaré", e que este ano ocorrerá no dia 08 de outubro;

CONSIDERANDO ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará determinado facultativo o expediente forense em todo o Estado do Pará, no dia 9 de outubro do corrente ano (segunda-feira), conforme Portaria nº 1513/2006-GP, de 05.10.2006;

CONSIDERANDO a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão imprescindível à administração da Justiça;

RESOLVE:

FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, no dia 9 de outubro do corrente ano

(segunda-feira), sem prejuízo dos serviços essenciais, nestes abrangidos os plantões funcionais e o Serviço de Guarda da Instituição. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de outubro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2487/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR o Procurador de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, concedidos pela Portaria nº 686/2006-PGJ, de 06.03.2006, no período de 06.10 a 04.12.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de outubro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2489/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo 06 (seis) dias restantes de férias do Procurador de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, estabelecidas pela Portaria nº 2024/2006-PGJ, de 26.07.2006 e suspensas pela Portaria nº 2092/2006-PGJ, de 03.08.2006, no período de 05 a 10.12.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de outubro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1585/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

CONSIDERAR autorizados os servidores abaixo relacionados, a participarem dos cursos realizados pela Escola de Governo do Estado do Pará, no mês de setembro do ano em curso.

CURSO	CONTEMPLADOS	DATA
DINÂMICA DE GRUPOS PARA EDUCADORES	LUCENILDA MESQUITA DA SILVA	04 a 06 e 08.09
NOÇÕES DE DIREITO AMBIENTAL	MARCELO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	11 a 15.09
DIREÇÃO DEFENSIVA E PRIMEIROS SOCORROS	WESEC SANTOS MENDES ALMEIDA	11 a 15.09
ORATÓRIA: A ARTE DE SE COMUNICAR EM GRUPO	REJANE DE CÁSSIA M. DA S. SANTOS	
	SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA	
	SANDRA LÚCIA S. RODRIGUES REIS	
	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	11 a 15.09
INFORMÁTICA BÁSICA	DJALMA TRINDADE BORGES	18 a 29.09
INFORMÁTICA AVANÇADA	REJANE DE CÁSSIA M. DA S. SANTOS	18 a 29.09
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL	MÁRCIA BETHANIA V. SALES	18 a 22.09
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	WELLINGTON WAGNER C. FONSECA	18 a 22.09
NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	THIAGO MARQUES CALVÃO	
	SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA	
	LEONARDO DE SOUZA MENEZES	25 a 29.09
TÉCNICAS DE ARQUIVO E CONTROLE DE DOCUMENTOS	WALDIR SANTOS BRITO JUNIOR	
	WARWICK VIANA PARA JUNIOR	25 a 29.09
REDAÇÃO OFICIAL E GRAMÁTICA APLICADA	GERMANA DE ARAÚJO S. IMBIRIBA	25 a 29.09

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 02 de outubro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

ERRATA

PORTARIA Nº 2373/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2141/2006-PGJ, de 11.08.2006, e publicada no D.O.E. de 17.06.2006, que autorizou o deslocamento das

Promotoras de Justiça de 3º Entrância, LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT e ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS, desta capital para o município de Itaituba, para participarem

do Programa MOVER, neste município, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Belém/ Itaituba/Belém e 4 e ½ (quatro e meia) diárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de setembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

*Republicada em virtude de incorreção no DOE nº 30772 de 25.09.2006.

AVISO Nº 019/2006-CC RESULTADO FINAL DEFINITIVO

XI CONCURSO DE INGRESSO PARA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO Nº 019/2006-CC

O Presidente da Comissão de Concurso, usando de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, o resultado final definitivo do XI Concurso de Ingresso para carreira do Ministério Público do Estado do Pará, Edital nº 001/2005-MP.

Ordem	Insc.	Nome	MediaFinal	Discursivas	Orais	Objetiva	Título	Status	67	00493	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	6,828	21,333	29,400	15,250	0,23	APROVADO
1	00420	NAYANA FADUL DA SILVA	8,268	25,333	36,800	17,250	0,33	CLASSIFICADO	68	00285	HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	6,823	21,333	30,650	13,250	0,30	APROVADO
2	00148	REGIANE BRITO COELHO	8,248	33,333	31,350	14,500	0,33	CLASSIFICADO	69	00955	BRENDA CORREA LIMA	6,817	22,667	30,200	14,000	0,13	APROVADO
3	00504	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	8,018	21,333	37,050	12,500	0,93	CLASSIFICADO	70	00382	GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	6,792	22,667	28,950	13,500	0,48	APROVADO
4	00648	MARCIO LEAL DIAS	7,907	26,667	34,400	15,000	0,30	CLASSIFICADO	71	00241	LILIANE CARVALHO RODRIGUES	6,787	22,667	29,900	14,000	0,13	APROVADO
5	00294	JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA	7,898	27,333	35,200	13,750	0,27	CLASSIFICADO	72	00772	SABRINA MAMEDE NAPOLEAO	6,778	23,333	31,650	11,500	0,13	APROVADO
6	00079	LILIAN NUNES E NUNES	7,897	28,667	32,750	14,250	0,33	CLASSIFICADO	73	00363	CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA	6,766	26,000	25,350	14,000	0,23	APROVADO
7	00351	FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA	7,888	31,333	29,500	14,750	0,33	CLASSIFICADO	74	00277	ISAAC SACRAMENTO DA SILVA	6,757	20,667	28,400	15,500	0,30	APROVADO
8	00798	OFIRNEY DA CONCEICAO SADALA	7,865	26,000	34,200	14,750	0,37	CLASSIFICADO	75	00260	LUCIMARA CAMPANER	6,748	22,680	29,850	13,250	0,17	APROVADO
9	00646	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	7,800	24,000	36,550	13,750	0,37	CLASSIFICADO	76	00243	RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	6,745	22,000	30,400	13,750	0,13	APROVADO
10	00883	LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU	7,755	24,000	38,100	11,750	0,37	CLASSIFICADO	77	01038	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	6,743	23,333	29,050	11,750	0,33	APROVADO
11	00167	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	7,750	32,000	39,750	10,750	0,40	CLASSIFICADO	78	00262	MELINA ALVES BARBOSA	6,680	24,000	27,250	13,250	0,23	APROVADO
12	00228	GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	7,717	22,667	37,800	14,000	0,27	CLASSIFICADO	79	00308	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	6,678	21,333	30,700	12,750	0,20	APROVADO
13	00207	HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO	7,713	23,333	35,000	15,500	0,33	CLASSIFICADO	80	00773	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	6,668	21,333	30,850	13,000	0,15	APROVADO
14	00368	MARCIO SILVA MAUES DE FARIA	7,682	22,667	37,450	14,000	0,27	CLASSIFICADO	81	00355	RAMON FURTADO SANTOS	6,653	21,333	31,250	12,250	0,17	APROVADO
15	00442	RODRIGO PASSOS PINHEIRO	7,673	27,333	29,400	16,000	0,40	CLASSIFICADO	82	01095	BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	6,640	22,000	26,850	15,250	0,23	APROVADO
16	00443	LORENA DE MOURA BARBOSA	7,665	26,000	34,650	14,000	0,20	CLASSIFICADO	83	01127	FABIA NILCI SANTANA DE SOUZA	6,633	21,333	27,800	14,500	0,27	APROVADO
17	00498	DIOGO COSTA ARANTES	7,648	25,333	35,950	14,500	0,07	CLASSIFICADO	84	00332	PAULO SERGIO DA CUNHA M. JUNIOR	6,615	24,000	28,950	11,500	0,17	APROVADO
18	00471	MARCELA CHRISTINE F. DE M. C. BRANCO	7,628	29,333	32,950	12,000	0,20	CLASSIFICADO	85	00286	JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO	6,610	22,000	30,800	12,000	0,13	APROVADO
19	00329	PRISCILA MAMEDE MOUSINHO	7,627	22,667	35,150	14,750	0,37	CLASSIFICADO	86	00849	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	6,548	21,333	29,200	13,250	0,17	APROVADO
20	00136	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	7,615	28,000	30,850	14,000	0,33	CLASSIFICADO	87	01009	MONICA CRISTINA GONCALVES DE MELO	6,533	23,333	27,750	12,250	0,20	APROVADO
21	00671	RICARDO CRISPINO GOMES	7,602	24,667	33,150	16,500	0,17	CLASSIFICADO	88	00323	TATIANA FERREIRA GRANHEN	6,512	22,667	29,000	11,750	0,17	APROVADO
22	00337	DANIEL MENEZES BARROS	7,558	23,333	37,550	12,000	0,27	CLASSIFICADO	89	00414	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	6,487	22,667	24,400	15,500	0,23	APROVADO
23	00681	MARIELA GOES CORREA	7,550	28,000	32,200	13,000	0,23	CLASSIFICADO	90	00548	RENATA FONSECA DE CAMPOS	6,450	20,000	30,750	11,750	0,20	APROVADO
24	00886	REGINALDO CESAR LIMA ALVARES	7,528	23,333	36,250	13,000	0,27	CLASSIFICADO	91	00851	GIOVANNI JERVIS DIOGENES E MEDEIROS	6,442	22,667	26,000	10,750	0,50	APROVADO
25	00266	JANAINA ANDRADE DE SOUSA	7,513	21,333	35,000	15,500	0,33	CLASSIFICADO	92	00373	ELAILE SILVA CARVALHO	6,432	22,667	24,600	13,750	0,33	APROVADO
26	00423	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	7,503	27,333	32,650	12,750	0,23	CLASSIFICADO	93	00013	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	6,410	22,000	26,550	13,250	0,23	APROVADO
27	00284	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	7,488	23,333	34,750	13,500	0,33	CLASSIFICADO	94	00598	CREMILDA AQUINO DA COSTA	6,407	24,667	24,650	12,750	0,20	APROVADO
28	00689	LILIAN VIANA FREIRE	7,487	24,667	33,200	14,000	0,30	CLASSIFICADO	95	00198	JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR	6,407	20,667	27,100	14,000	0,23	APROVADO
29	00205	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	7,463	23,333	33,600	14,500	0,32	CLASSIFICADO	96	00284	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	6,392	20,667	29,700	10,250	0,33	APROVADO
30	00875	ANA CAROLINA VILHENA GONCALVES	7,435	26,000	34,650	11,000	0,27	CLASSIFICADO	97	01087	DULLY SANAÉ ARAUJO OTAKARA	6,373	25,333	25,850	10,250	0,23	APROVADO
31	00416	EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO	7,427	24,667	36,400	12,500	0,07	CLASSIFICADO	98	00331	GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	6,352	22,667	24,400	13,250	0,32	APROVADO
32	00267	ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	7,407	26,667	29,900	13,500	0,40	CLASSIFICADO	99	00884	MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA	6,330	22,000	25,850	13,250	0,22	APROVADO
33	00472	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	7,400	22,000	36,950	13,250	0,27	CLASSIFICADO	100	00160	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	6,320	24,000	26,400	10,500	0,23	APROVADO
34	00409	SAMILE SIMOES ALCOLUMBRE	7,395	28,000	33,250	10,000	0,27	CLASSIFICADO	101	00213	JOSE FRAZAO SA MENEZES NETO	6,315	22,000	27,150	13,000	0,10	APROVADO
35	01166	AMANDA CRISTHIAN MILEO G. MENDONCA	7,332	26,667	31,600	13,750	0,13	CLASSIFICADO	102	00088	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	6,293	23,333	26,100	13,500	0,00	APROVADO
36	00181	FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	7,318	23,333	35,650	11,500	0,27	CLASSIFICADO	103	00251	VALERIA NOGUEIRA DA SILVA	6,293	20,680	25,052	14,500	0,27	APROVADO
37	00413	DENISE PEDROSA TORRES DIAS	7,300	28,000	27,250	15,750	0,20	CLASSIFICADO	104	01142	ADRIANA PASSOS FERREIRA	6,283	21,333	25,750	12,750	0,30	APROVADO
38	00834	ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE	7,273	27,333	29,950	13,750	0,17	CLASSIFICADO	105	00222	CRISTINA MICHIO TAKETA MORIKAWA	6,280	22,000	27,600	10,500	0,27	APROVADO
39	00673	ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	7,263	21,333	34,550	14,750	0,20	CLASSIFICADO	106	00692	RODRIGO CELESTINO PINHEIRO MENEZES	6,265	20,000	26,400	13,250	0,30	APROVADO
40	00170	LEONARDO FADUL PEREIRA	7,258	23,333	30,800	14,750	0,37	CLASSIFICADO	107	00961	FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	6,237	22,667	27,700	11,000	0,10	APROVADO
41	00828	BRENDA MELISSA FERNANDES L. BRAGA	7,252	22,667	35,100	12,750	0,20	APROVADO	108	00903	ELY SORAYA SILVA CEZAR	6,232	22,667	26,850	11,500	0,13	APROVADO
42	00077	HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO	7,252	20,667	32,300	15,250	0,43	APROVADO	109	00880	ALINE JANUSA TELES MARTINS	6,225	22,000	24,700	12,250	0,33	APROVADO
43	00130	ALMIRO DO SOCORRO AVELAR DENIUR	7,237	24,667	30,700	14,000	0,30	APROVADO	110	00929	ANDREZA DOS SANTOS MONTEIRO	6,225	22,000	24,250	13,000	0,30	APROVADO
44	00357	MAYANHA SILVA DE SOUZA	7,235	24,000	31,650	14,000	0,27	APROVADO	111	00119	JOSE GALHARDO MARTINS CARVALHO	6,222	20,667	24,800	13,750	0,30	APROVADO
45	00339	LILIAN REGINA FURTADO BRAGA FIGUEIRA	7,210	22,000	34,600	11,500	0,40	APROVADO	112	00872	PAULO AFRONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA	6,210	26,000	20,650	12,750	0,27	APROVADO
46	00010	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	7,207	24,667	29,200	10,500	0,77	APROVADO	113	00852	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	6,203	25,333	22,900	10,500	0,33	APROVADO
47	00858	ERIVELTON CABRAL SILVA	7,140	20,000	31,850	14,250	0,53	APROVADO	114	00565	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE	6,190	20,000	29,900	10,000	0,20	APROVADO
48	01099	EMERIO MENDES COSTA	7,137	24,667	29,150	14,250	0,33	APROVADO	115	00111	JOSE GANEM NETO	6,165	20,000	24,650	15,000	0,20	APROVADO
49	00694	BRUNO BECKEMBAUER S. DAMASCENO	7,122	22,667	32,550	11,500	0,45	APROVADO	116	00401	HERENA NEVES MAUES	6,145	24,000	22,000	12,750	0,27	APROVADO
50	00124	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	7,070	24,000	30,200	13,500	0,30	APROVADO	117	00173	JOAO BATISTA DE ARAUJO C. DE M. JR	6,107	24,667	22,400	11,000	0,30	APROVADO
51	00055	DANYLLO POMPEU COLARES	7,037	26,667	29,250	12,750	0,17	APROVADO	118	00362	ITALO COSTA DIAS	6,083	21,333	25,750	11,750	0,20	APROVADO
52	01120	MARILUCIA SANTOS DA SILVA	7,025	22,000	32,050	13,500	0,27	APROVADO	119	00112	FABIA REGINA ROCHA MARTINS	6,057	22,667	21,900	13,000	0,30	APROVADO
53	00201	KEYLA SUELY SILVA DA SILVA	7,015	24,000	29,650	13,500	0,30	APROVADO	120	00145	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	6,020	20,000	23,150	14,750	0,23	APROVADO
54	00345	GUILHERME CHAVES COELHO	7,002	24,667	31,400	10,250	0,37	APROVADO	121	00885	ROSEMARY DOS REIS SILVA	6,010	22,000	21,900	13,000	0,32	APROVADO
55	00149	GRACE KANEMITSU PARENTE	6,975	22,000	31,250	12,500	0,40	APROVADO	122	00380	SAMUEL FURTADO SOBRAL	5,953	23,333	21,450	13,750	0,10	APROVADO
56	00138	PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	6,963	23,333	32,250	12,750	0,13	APROVADO	123	00871	LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA	5,948	23,333	20,450	12,000	0,37	APROVADO
57	00103	LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA	6,958	21,333	32,200	11,750	0,43	APROVADO	124	00068	MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA	5,827	20,667	22,350	12,250	0,30	APROVADO
58	00424	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	6,953	21,333	30,650	12,250	0,53	APROVADO	125	01042	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM	5,790	22,000	20,450	11,750	0,37	APROVADO
59	01064	RODRIGO AQUINO SILVA	6,952	20,667	33,400	12,750	0,27	APROVADO	126	00960	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	5,732	22,667	22,100	11,250	0,13	APROVADO
60	01036	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	6,943	25,333	27,550	14,250	0,23	APROVADO	127	00958	CLAUDIO LOPES BUENO	5,702	20,667	26,100	10,250	0,00	APROVADO
61	00685	FABIANA CAROLINE TEIXEIRA CARDOSO	6,938	25,333	31,250	11,500	0,13	APROVADO	128	00017	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI	5,678	21,333	21,450	12,500	0,15	APROVADO
62	00600	FABIO GUIMARAES LIMA	6,935	24,000	30,900	12,750	0,17	APROVADO	129	00121	ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	5,603	21,333	21,250	10,750	0,27	APROVADO
63	00575	CELSIMAR CUSTODIO SILVA	6,883	23,333	29,450	14,750	0,13	APROVADO	130	00956	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	5,592	20,667	20,750	12,500	0,20	APROVADO
64	01089	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO	6,862														

6 Executivo

CADERNO 3

PORTARIA DA PGJ

PORTARIA Nº 2490/2006-PGJ

CONSIDERANDO a realização do XI Concurso de Ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará, conforme o Edital nº 001/2005-MP;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final definitivo divulgado no Aviso nº 019/2006-CC;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do XI Concurso de Ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará, realizado de conformidade com o Edital nº 001/2005-MP, publicado no Diário Oficial nº 30553, de 04.11.2005, cuja nomeação se efetivará de acordo com a conveniência do Órgão e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, na rigorosa ordem de classificação, consoante as limitações orçamentário-financeiras e dentro do prazo de validade do concurso, a contar da publicação e obedecidos os requisitos básicos para a investidura no cargo.

II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de outubro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PARTICULAR

BELO TURISMO LTDA

torna público que requereu a SECTAM, renovação da Licença Ambiental, para atividade hoteleira, instalada na rua Pedro Teixeira, s/n, Alter do Chão, Santarém/PA.

J.B.S LEMOS-ME

sito à Rua Rio Trombetas, nº31-A, QD-31(Conj.PAAR) CNPJ nº 03.953.079/0001-63, Torna publico que protocolou junto SECTAM Licenciamento Inicial de sua L.O sob o nº341748, em:04.10.2006, para exercer a atividade de Movelaria.

ACADÉMIA PARAENSE DE LETRAS
EDITAL

Estão abertas as inscrições, com prazo de 45 dias a partir desta publicação, a quem se habilite a concorrer ao preenchimento da Cadeira 22, patronímica de João Pedro de Figueiredo, antes ocupada pela saudosa acadêmica MARIA ANNUNCIADA RAMOS CHAVES. Ainda nos termos do Regimento da APL, informo que as inscrições serão feitas na Secretaria da Academia, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente.

Belém, 26 de Setembro de 2006.

ALONSO ROCHA
1º Secretário



COMUNICADO

A ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. - torna público que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Estado do Pará, a renovação da Licença de Operação nº 128/06 para captação de água subterrânea nos poços tubulares localizados dentro da área do empreendimento.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº44.045/58, vem ratificar a Resolução CRM/PA nº121/2006, no texto onde se lê: "CONSIDERANDO, por fim, o decidido em Reunião de Diretoria de 12 de maio de 2006", leia-se "CONSIDERANDO, por fim, o decidido em Reunião Plenária de 12 de maio de 2006", ratificando, por conseguinte, os demais termos do dispositivo normativo.

JOSE ANTONIO CORDERO DA SILVA
PRESIDENTE DO CRM/PA

AUTO POSTO ATLÂNTICO LTDA

Comunicado. Auto Posto Atlântico Ltda, CNPJ.03.983.032/0001-42, Ins. Est. 15.216.971-7, sito à Av. Borges Leal, 2086-Santarém-Pa, requereu junto a SECTAM, Licença de Operação, para atividade de Com. Varejista de Combustíveis. Santarém/outubro/2006. A Direção

PETROSAN COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Comunicado - Petrosan Com. de Combustíveis Ltda, CNPJ.14.082.069/0001-16, Ins. Est. 15.123.902-9, no km.19-BR.163-Santarém/PA, requereu Licença de Operação. Junto a SECTAM/PA, para atividade de Com. Varejista de Combustíveis. Outubro/2006-A Direção,

RURAL AGROINVEST S/A

CNPJ Nº.16.691.537/0001-85 NIRE 15300004543. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 04.09.2006. Hora, Data e Local: às 10:00 (dez) horas, do dia 04 (quatro) de setembro de 2006, na sede social da empresa, na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1683, conjunto 702, parte, na cidade de Belém(Pa), Mesa: Sra. Kátia Rabello, Presidenta e Sr. José Roberto Salgado, Secretário. Deliberações: 1) Aprovado por unanimidade o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 2005; 2) Aprovada a proposta de manter o resultado obtido na conta Lucros/Prejuízos Acumulados; 3) Aprovada a verba global mensal aos administradores no valor de R\$ 20.000,00 por mês a vigorar até a realização da próxima AGO, podendo ser reajustada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembléia Geral dos Acionistas. Colocada livre a palavra e como dela ninguém fez uso, a Sra. Kátia Rabello deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária. Ass) Kátia Rabello - Banco Rural S.A., Banco Rural de Investimentos S.A., José Roberto Salgado. Confere com o original. José Roberto Salgado - Secretário da Assembléia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000137051 em 20/09/2006. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

URUARA MAD.S IND. COM. LTDA

de CNPJ: 045067330001-53, situada na Rod. transamazônica Km 183 - Uruara - Pa. Torna público que requereu a SECTAM, a renovação de sua Licença L.O para atividade de desdobramento de madeira.

R R MADEIRAS LTDA

estabelecida no município de Marabá, para atividade Indústria de madeira serrada, torna publico que requereu à SECTAM a Licença Operacional sob o protocolo nº 169018/06.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

O Reitor da Universidade da Amazônia - UNAMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o equívoco do nome do concluinte do curso de Formação Específica, republica o nome do concluinte, o que altera o declarado no Diário Oficial do dia 31/08/2006. Belém, 06 de outubro de 2006.

GESTÃO EMPRESARIAL: ANALINA MELO GUERREIRO PEREIRA.

ÉDSON FRANCO
REITOR

VESPER S/A

CNPJ: 02.730.101/0032-40, IE: 15.209.625-6 teve seu livro Fiscal de Registro de Entradas nº 04 extraviado, logo tornando-se público para as devidas providências junto a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará. BOP nº. 00277/2006.056478-4

COLÉGIO OPÇÃO SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) PAULO VICTOR COSTA FERREIRA, filho de PAULO FERREIRA DE SOUZA e MARIA VITORIA COSTA OLIVEIRA, portador do RG. 4557871, CPF. 821742372-53 cursou regularmente neste Estabelecimento Ensino (a) 4º ETEPA - EJA (SUPLETIVO - EQUIVALENTE A 7ª E 8ª do Ensino Fundamental) no ano letivo de 2001, no período noturno, Matricula nº 2788, tendo sido APROVADO.

DIRETORA: PÓS - GRADUAÇÃO - GESTÃO ESCOLAR: JACIRA DA CONCEIÇÃO CUNHA CORRÊA.

SECRETÁRIA: MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA

Belém, 05 de Outubro de 2006.

MINERAÇÃO FLORESTA DO ARAGUAIA S/A.

CNPJ nº 07.405.000/0001-10. (Alvo Big Mac) Floresta do Araguaia-Pa. Torna publico que recebeu na Sectam, L.O. 0977/06. Válida: 25.09.06 à 24.09.07. Pesquisa de minério de ferro.

POSTO DE COMBUSTÍVEL ODILENSE LTDA

torna público que requereu à SECTAM a licença para Posto de Combustível situado na Avenida Magalhães Barata S/Nº - esquina com Rua Antonio Alafide de Aquino - Centro - Cep: 68.775-000 - São Caetano de Odivelas - PA. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE SUPERMERCADOS-ASPAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
ELEIÇÕES

Nos termos do Estatuto da entidade, convoco os Srs. Associados quites com as obrigações estatutárias, para comparecer à Assembléia Geral que será realizada no dia 9 de novembro de 2006, com início às 18 horas e término às 20 horas, na sede da entidade, na Av. Magalhães Barata, nº 695, Edifício Tropical Center, 7º andar, salas 706/708, São Braz, objetivando eleger os membros efetivos e suplentes da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e segundo Delegado Representante junto a ABRAS, para o biênio 2006/2008. A inscrição de chapas concorrentes ao pleito poderá ser feita na Secretaria da ASPAS, no mesmo endereço, que manterá expediente no horário de 9 às 18 horas, a partir da publicação do presente Edital, até às 10 horas do dia 19.10.2006. Na secretaria da ASPAS, os interessados poderão obter as informações ou orientações necessárias.

Belém(Pa), 9 de outubro de 2006.

CARLOS RODRIGUES LIMA - Presidente ASPAS

E.V.SOUSA-EPP

CNPJ Nº 07.697.090/0001-60, Torna-se público que requereu da Sectam a Licença de Operação Inicial com o protocolo de nº 336295/2006, Município de Golanésia/PA.

NORTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA-EPP

CNPJ Nº 02.114.984/0001-67, Torna-se público que requereu da Sectam a Licença de Operação inicial com o protocolo de nº 336285/2006, Município de Golanésia/PA.

MADEIREIRA SANTA BÁRBARA LTDA

CNPJ nº 02.832.919/0001-77, torna público q/ recebeu da SECTAM a Renov. da LO nº 0773/2006, p/ exercer a ativ. de desd. de mad. em tora, p/ prod. de mad. serrada e seu benef., na Est. Mojú, Km-1,5, s/nº, no Município de Mojú/PA.

EL SHADDAY IND. E COM. DE MADS. LTDA

CNPJ nº 05.315.703/0002-03, torna público q/ recebeu da SECTAM a Renov. da LO nº 0545/2006, p/ exercer a ativ. de desd. méd. de mad. em tora, p/ prod. de dormentes, na Rod. PA-252, Km-01, no Município de Acará/PA.

ARCA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ nº. 34.634.782/0002-13, torna público q/ recebeu da SECTAM a renov. da AF nº. 0427/2006, p/ exercer a ativ. de benef. de mad. serrada, na Rod. Alça Viária, km-17, R. Assacu, Lote 02, no município de Acará/PA.

MAROLETTI MADEIRAS LTDA

CNPJ nº. 83.577.098/0001-71, torna público q/ recebeu da SECTAM a renov. da LO nº. 0849/2006, p/ exercer a ativ. de desd. de mad. em tora p/ prod. de mad. serrada e seu beneficiamento, na Rod. PA-140, km-10, no Município de Inhangapi/PA.

MOTA & ZUBA LTDA

CNPJ nº. 02.246.151/0001-50, torna público q/ recebeu da SECTAM a renov. da LO nº.0412/2006, p/ exercer a ativ. de desd. de mad. em tora p/ prod. de mad. serrada e seu beneficiamento, na Rod. Faruk Salmem, km-13, no Município de Parauapebas/PA.

AERAS MADEIRAS COM. EXPORT. E IMPORT. LTDA

CNPJ nº 02.188.120/0001-90, torna público que recebeu da SECTAM a renov. da AF nº 0130/2006, p/ exercer a ativ. de beneficiamento de mad. serrada, na Rua Pirelli, nº 1295, no Município de Marituba/PA.

SERRARIA BELA AURORA LTDA

CNPJ nº 02.341.142/0001-48, torna público que requereu da SECTAM a renov. da LO, Prot. nº 338900/2006, de 02/10/2006, p/ exercer a ativ. de desdobro de mad. em tora, na Av. Saburo Chiba, Km-1,2, s/nº, no Município de Tomé Açu/PA.

G. L. IND. COM. EXP. E TRANSP. LTDA

CNPJ nº 05.699.769/0001-63, torna público que requereu de SECTAM a renov. da LO, Prot. nº 256082/2005, de 23/08/2005, p/ exercer a ativ. de desd. de mad. em tora, na Estr. da Maracacuera, km-05, Altalres II, no Município de Icoaraci/PA.

J V SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNPJ: 01.714.756/0001-65, Av. Braz Mileo, 2871, Perpétuo Socorro, Oriximiná/PA, torna público a solicitação junto a SECTAM, Licença de Operação, para 2006, para coleta e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do município, protocolo nº 2006/314235

INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOANA D'ARC LTDA

CNPJ nº. 04.956.157/0002-27, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº. 0221, validade até 01/03/2007, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Ilha Caviana, Rio Arrozal, Município de Chaves, Estado do Pará.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - CONVOCO os Senhores Associados quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 10 de outubro de 2006, às 18:00 horas na sede da entidade sito à Rua Gaspar Viana No. 870, nesta cidade, para discutir e deliberar sobre o seguinte: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Balanço Financeiro e Patrimonial do Exercício de 2005, bem como o parecer do Conselho Fiscal sobre o mesmo, Belém, 05 de outubro de 2006. - MANOEL JORGE VIEIRA COLARES - Presidente.

J. R. BETTIN & FILHO LTDA
CNPJ nº 02.844.300/0001-82, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 912/2006, com validade de 12/09/2006 a 11/09/2007, para desdobro de madeiras na Rodovia BR 163, s/nº, Km 932, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

ANGELI MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 26.590.901/0001-74, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 318/2006, com validade de 04/07/2006 a 03/07/2007, para desdobro de madeiras na Rodovia BR 163, Km 895, s/nº, Três de Maio, Município de Altamira/PA.

SERRARIA SANTARÉM LTDA
CNPJ nº 07.528.523/0001-54, torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação, protocolada sob o nº 141287/2006, para desdobro e beneficiamento de madeiras na Rodovia BR 163, Km 896,3, s/nº, Cachoeira da Serra, Altamira/PA.

LINAVE LUIZ NAVEGAÇÃO LTDA
CNPJ: 84.156.249/0001-80. Torna público que REQUEREU na SECTAM Licença de Operação ref. AF 017/2006 para transportes de produtos perigosos na Rod. Arthur Bernardes Km 14 – Tapanã, Belém/PA – PROT. 2006/337527.

NOVO SÉCULO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 06.974.998/0001-01, Torna público que REQUEREU na SECTAM Licença de Operação para Comércio de Madeiras, Est.do Maguari, Rua do Sol 288–Belém/PA–PROT. 2006/335073.

EXPAMA EXPORTADORA PARAGOMINAS DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 83.277.400/0001-76. Torna público que REQUEREU na SECTAM Licença de Operação ref. AF 450/06 para Desdobro da Madeira, na Rod. Dos Pioneiros QD 15 e 16 – Paragominas/PA – PROT. 2006/266935.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
torna público que o resultado final dos candidatos aprovados no Concurso Público está disponível no site da Fundação Brasileira de Contabilidade (www.fbc.org.br) e no site do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará (www.crcpa.org.br).

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO ESTADO DO PARÁ
Edital de Convocação. Pelo presente Edital, ficam convocados os empregados em empresas de serviços contábeis do Estado Pará, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se nesta Capital, à Rua 28 de Setembro, nº 291, no dia 09 de Outubro de 2006, em primeira convocação às 19 horas, com presença de no mínimo 2/3 da Categoria; e em segunda convocação às 20:00 horas, com qualquer número dos presentes, para tratar do seguinte: I - Alteração da nomenclatura e extensão do raio de atuação da entidade, a qual passará a chamar-se: Sindicato dos Empregados em Empresas e Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Pará – SINECON; II - Alteração dos Estatutos Sócios. Belém, 03 de Outubro de 2006. a) - JOÃO BATISTA CORRÊA LOBATO - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2006
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2006
Objeto: Construção de um Hospital para 30 (trinta) leitos, sendo a 2ª etapa que consiste na construção dos blocos III, IV, V e os Serviços complementares, a ser edificado no Município de Barcarena. Firma Vencedora: DECOL - Decorações Engenharia e Comércio Ltda. CNPJ: 04.944.740/0001-37.
Valor da Obra: R\$ 1.950.679,95 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta dias).
Forma de Pagamento: De acordo com os quantitativos realizados.
Dotação Orçamentária: Convênio Firmado entre a Secretaria Especial de Estado da Proteção Social, Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, Sistema Único de Saúde = 90% e Prefeitura Municipal de Barcarena 10%. Dotação: 20.07.008.10.302.0031 – 1.023.
Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. DO TERMO ADITIVO: 001/2006.
Nº. CONTRATO: Contrato nº. 001/2006
OBJETO DO CONTRATO: Conclusão do Centro de Atenção Especializada - CAE.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: valor Global R\$: 178.304,83 (Cento e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 001/2006
PARTES: PMBN – Secretaria Municipal de Saúde Novo, CNPJ: 34.887.950/0001-00 e a Empresa Gunma Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 07.220.178/0001-97.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula V – DO PREÇO, em decorrência de acréscimos de serviços, nos termos do art. 65, alínea "b", § 1º e a Cláusula VII – DOS PRAZOS, em decorrência de alteração da planilha inicial e acréscimos de serviços adicionais, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº. 8.666/93.
DO VALOR R\$: 43.995,09 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Nove Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2006.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/07/2006 a 25/10/2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde; 10 302 0210 1.005 – Construção de Posto de Saúde; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
FOTE DE RECURSO: Convênio nº. 014/2006 com o 10º CRPS/SESPA e Recursos próprios da PMBN – Secretaria Municipal de Saúde.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Waldirene Araes Campos
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Djalma Dutra nº. 1675 – Altos, Bairro Centro, Altamira – Pará, CEP: 68.371-405.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo nº 5.837/2006, Pregão Eletrônico nº 027/2006-CML; Recursos Programa FNDE; Objeto: Material Didático e Didático Pedagógico. Dot. Orçamentária: 10.08.008.12.361.0013.2.022 Manut. dos demais Programas do FNDE. Contrato Adm. N.º/Contratado/Valor/ Dt. Ass.: 125/2006-CML, Gameleira Comércio e Serviços Ltda., R\$ 28.669,29, 12.09.06; 126/2006-CML, Indústria e Gráfica Foroni Ltda., R\$ 4.073,76; 19/09/2006; 127/2006 Mira Rio Papelaria Ltda., R\$ 20.533,89; 21.09.06; 128/2006-CML, Papelaria e Gráfica Lider Ltda., 5.093,10, 19.09.06; Vigência: 31/12/2006. Marabá (PA), 04/10/2006. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo nº 8.355/2006, Pregão Eletrônico nº 033/2006-CML; Recursos SAMU; Objeto: Fornecimento de refeição e lanches. Dot. Orçamentária: 20.11.012.10.302.0008.2.048 Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência; Contrato Adm nº 153/2006-CML, contratada Afonso M. Barros – ME, valor R\$ 32.958,00; Dt. Ass. 29.09.06. Vigência: 12 meses. Marabá (PA), 29/09/2006. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo nº 8.082/2006, Pregão Eletrônico nº 034/2006-CML; Recursos SAMU; Objeto: Fornecimento de refeição e lanches. Dot. Orçamentária: 20.11.012.10.302.0008.2.048 Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência; Contrato Adm nº 154/2006-CML, Contratada Afonso M. Barros – ME, valor R\$ 18.890,00; Dt. Ass. 29.09.06. Vigência: 12 meses. Marabá (PA), 29/09/2006. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo nº 8.083/2006, Pregão Eletrônico nº 032/2006-CML; Recursos Financeiros: Sistema de Internação Hospitalar - SIH; Objeto: aquisição de medicamentos destinados aos pacientes do Hospital Municipal de Marabá. Dot. Orçamentária: 20.11.012.10.301.0008.2.041 Atenção de Média e Alta Complexidade; Contrato Adm/Contratado/Valor/ Dt. Assinatura: nº 130/2006-PMM/A. Garcia da Silva Comércio/R\$ 4.749,30/19.09.06; nº 131/2006-PMM/AB Farma Química Ltda./R\$ 8.640,00/28.09.06; nº 132/2006-PMM/Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda./R\$ 44.557,41/19.09.06; nº 133/2006-PMM/ Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda./R\$ 32.891,58/14.09.06; nº 134/2006-PMM/Fhamed Distribuidora de Medicamentos Ltda./R\$ 7.674,00/ 03.10.06; nº 135/2006-PMM/Imex Center Farma Ltda./R\$ 16.093,29/ 28.09.06; nº 136/2006-PMM/Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda./ R\$ 3.936,00/19.09.06; nº 137/2006-PMM/Prati Donaduzzi & Cia. Ltda./ R\$ 1.790,88/22.09.06; nº 138/2006-PMM/Pro-Diet Farmacêutica Ltda./ R\$ 29.311,38/03.10.06; nº 139/2006-PMM/Stock Diagnóstico Ltda./R\$ 9.389,85/21.09.06; nº 140/2006-PMM/União Química Farmacêutica Nacional S/A/R\$ 14.880,00/03.10.06 Vigência: 31.12.2006. Marabá (PA), 05/10/2006. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2006
O Pregoeiro do Município de Abaetetuba-Pará toma público que, no próximo dia 20/10/06, às 09:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Siqueira Mendes nº 1359-Centro, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como Objeto: Aquisição de Combustível para atender a Prefeitura Municipal. O edital estará disponível na CPL/PMA por R\$ 50, 00, das 08 às 13:00h, Abaetetuba – PA, 05 de outubro de 2006.
Raimundo de Jesus Ribeiro de Azevedo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº02/2006-SESPA – Objeto: Aquisição de Ambulância para uso do Hospital Municipal – Recebimento de Propostas-24/10/2006-Hora:09:00hs- Local de conhecimento do edital: Sala da C.P.L.- Almeirim(PA), 06 de outubro de 2006. – Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 231/2006 - CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 24/10/2006 às 09h00 – Tipo Menor Preço por LOTE.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza – PROJOVEM/FUNPAPA.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 06 de outubro de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA
PREGÃO Nº 219/2006 - CPL/PMB.

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa às empresas participantes do referido Pregão que, na publicação do Diário Oficial da União na edição do dia 26/09/06, página 124 da seção 3, cujo objeto é a "Aquisição de Material Permanente (Mobiliários, Eletrônicos e Informática), a fim de atender as necessidades do Programa Nacional de Inclusão de jovens – PROJOVEM – FUNPAPA", houve alterações no Termo de Referência, e que as alterações encontram-se disponíveis na internet. Em consequência das mesmas, a data de abertura da referida licitação foi transferida para o dia 24/10/2006 às 15h00, no mesmo local. Belém/PA, 06 de outubro de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2006-CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 09/11/2006 às 09h00 – Tipo MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Serviços em Pavimento Urbano – SESAN.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 06 de outubro de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Presidente da CPL - PMB

PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
LEI MUNICIPAL Nº 329/2006, de 28 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Tucumã-Pa, que ordena o Território e as Políticas Setoriais e da outras Providências. O Plano Diretor de Desenvolvimento, que integra o processo de planejamento permanente do Município de Tucumã, é o instrumento básico abrangente e estratégico da política de desenvolvimento sustentável do Município, compondo um conjunto de objetivos e diretrizes capazes de orientar a ação governamental e privada na gestão da cidade, de acordo com a Lei 10.257/01 – Estatuto da Cidade, e tem por objetivo realizar o pleno desenvolvimento das funções sociais do município, da cidade e da propriedade, garantir o bem – estar e a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Município de Tucumã.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 28 de Setembro de 2006.

ALAN DE SOUZA AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2006
A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2006**, para compra de Livros didáticos da Coleção Nova Curupira 1º, 2º, 3º e 4º etapa e Curupira 1ª e 2ª etapa e História do Pará/ Benedito Montelro e Escreva (A) Cecília Bassálo, visando atender o Programa do EJA em favor da Livraria Amazônia Livros e Vídeos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.143/0001-14, tudo em consonância com o parecer da Procuradoria Geral Municipal.
Marituba (Pa), 06 de Outubro de 2006.
Antonio Armando Amaral de Castro
Prefeito Municipal-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

2ªTA 446/06-Cont. 176/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Aquis. Mensal estimado de 438 cestas básicas para distribuição aos servidores da SEMEC-Adm/Fundef-40%. Justif:Pror.de Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06 e Reaj. de Preço.R\$ 17.949,24. Rec: Fundef 40%.data:10/08/06.Pgm-PA.

2ªTA 448/06-Cont. 177/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de produtos Alimentícios Ltda.Aquis. mensal estimado de 545 cestas básicas para distribuição aos servidores da SEMEC-Prof./Fundef-60%. Justif:Pror.de Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06.Reaj.de Preço.R\$ 22.661,94.Rec:Fundef 60%.data:10/08/06.Pgm-PA.

2ªTA 449/06-Cont. 178/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Aquis. Mensal estimado de 70 cestas básicas para distribuição aos servidores da SEMEC-Prof./Ensino Infantil. Justif:Pror.de Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06 e Reaj.de Preço.R\$ 1.639,20 Rec:F.M.E.data:10/08/06.Pgm-PA.

3ªTA 450/06-Cont. 179/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Aquis. Mensal estimado de 42 cestas básicas para distribuição aos servidores da SEMEC/Prof./Jovens e Adultos-Pro-Eja. Justif: Pror.de Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06 e Reaj.de Preço.R\$ 1.721,16.Rec:Pro-Eja.data:10/08/06.Pgm-PA.

3ªTA 451/06-Cont. 180/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Aquis. Mensal estimado de 69 cesta básica para distribuição aos servidores da SEMEC-Prof./Ensino Fundamental. Justif:Pror.de Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06.Reaj.de Preço.R\$ 2.827,62.Rec:F.M.E.data:10/08/06.Pgm-PA.

2ªTA 453/06-Cont. 181/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de produtos Alimentícios Ltda. Aquis. Mensal estimado de 08 cestas básicas para distribuição aos servidores da SEMS-ACS-PAB. Justif: Pror.de Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06.Reaj. de Preço.R\$ 327,84.Rec: PAB.data:10/08/06.Pgm-PA.

2ªTA 454/06-Cont. 182/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Aquis. Mensal estimado de 69 cestas básicas para distribuição aos servidores da SEMS PSF-PAB. Justif: Pror.de Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06.Reaj. de Preço.R\$ 2.827,62.Rec: P.S.F.data:10/08/06.Pgm-PA.

2ªTA 459/06-Cont. 183/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de produtos Alimentícios Ltda. Aquis. Mensal estimado de 05 cestas básicas para distribuição aos servidores da SEMS/Vig.Sanitária-PAB. Justif:Pror.de Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06.Reaj.de Preço.R\$ 204,90. Rec:PAB-Vig. Sanitária.data:10/08/06.Pgm-PA.

2ªTA 470/06-Cont. 184/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Aquis.mensal estimado de 70 cestas básicas para distribuição aos servidores da SEMS-Ag.Epidemiológicos Justif:Pror.de Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06.Reaj.de Preço.R\$ 2.868,60 Rec:Endemias.data:10/08/06.Pgm-PA.

3ªTA 471/06-Cont. 185/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Aquis. Mensal estimado de 386 cestas básicas para distribuição aos servidores da Adm.SEMS. Justif: Pror.de Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06.Reaj.de Preço.R\$ 15.818,28.Rec: FMS.data:10/08/06.Pgm-PA.

2ªTA 472/06-Cont. 186/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Aquis. Mensal estimado de 130 cestas básicas para distribuição aos servidores da Adm.SEMAF. Justif: Pror.de Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06.Reaj.de Preço.R\$ 5.327,40.Rec: Próprio data:10/09/06.Pgm-PA.

2ªTA 473/06-Cont. 187/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Aquis. Mensal estimado de 74 cestas básicas para distribuição aos servidores da Adm.SEMAS. Justif:Pror.de Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06.Reaj.de Preço.R\$ 3.032,52.Rec: FMAS.data:10/08/06.Pgm-PA.

2ªTA 474/06-Cont. 188/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Aquis. Mensal estimado de 148 cestas básicas para distribuição aos servidores da Adm.SEMUG. Justif: Pror.de Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06.Reaj.de Preço.R\$ 6.065,04.Rec: Próprio data:10/08/06.Pgm-PA.

2ªTA 475/06-Cont. 189/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Aquis. mensal estimado de 101 cestas básicas para distribuição aos servidores da Adm.SEMINFRA. Justif: Pror.de Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06.Reaj.de Preço.R\$ 4.138,98.Rec: Próprio.data:10/08/06.Pgm-PA.

2ªTA 476/06-Cont. 190/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Aquis. Mensal estimado de 34 cestas básicas para distribuição aos servidores da Adm.SEMAGRI. Justif: Pror.de Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06.Reaj.de Preço.R\$ 1.393,32. Rec: Próprio.data:10/08/06.Pgm-PA.

2ªTA 477/06-Cont. 191/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Aquis. Mensal estimado de 64 cestas básicas para distribuição aos servidores da Adm.SEMMA. Justif:Pror.de Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06.Reaj.de Preço.R\$ 2.622,72.Rec: Próprio data:10/08/06.Pgm-PA.

2ªTA 478/06-Cont. 192/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Aquis. Mensal estimado de 16 cestas básicas para distribuição aos servidores da Adm.SEPLAN. Justif:Pror.de Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06.Reaj.de Preço.R\$ 655,68.Rec: Próprio. data:10/08/06.Pgm-PA.

2ªTA 479/06-Cont. 222/06-CP 001/2006:PMP/R.R.Viana Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.Aquis. mensal estimado de 31 cestas básicas p/ distribuição aos servidores da Adm.SECULT. Justif:Pror.de

Prazo:de 10/08/06 p/ 10/09/06.Reaj.de Preço.R\$ 1.270,38.Rec: Cultura. data:10/08/06.Pgm-PA.

11ªTA 462/06-Cont. 095/06-TP 039/04-PMP/CBAA-Comp. Brasileira de Asfaltos da Amazônia. Aquis. de produtos asfálticos "lapa buraco/ nivelamento de pavimento urbano". Justif:Pror.de Prazo:de 01/09/06 p/ 01/11/06.data:01/09/06.Pgm-PA.

Contrato 767/06-Conv. 183/06:PMP/Marcomed Suprimentos Ltda. Aquis. de medicamentos,p/ atender pacientes indígenas em tratamento de saúde, mediante solicitação medicas urgentes,de outubro a 31 de dezembro/06 e janeiro a 23/07/2007,conforme convenio n° 1338/04-PMP /Funasa:R\$ 3.301,32.Clas.Func.Prog:2.057.Elem.de Desp.3.3.90.30.00. Rec:Conv. N° 1338/04-PMP/Funasa.Pgm./Pa. 27/09/06.

Contrato 768/06-Conv. 183/06:PMP/Farmácia Garcia Ltda-ME (Garcia Presente).Aquis. de medicamentos,p/ atender pacientes indígenas em tratamento de saúde,mediante solicitação medicas urgentes,de outubro a 31 de dezembro/06 e janeiro a 23/07/2007, conforme convenio n° 1338/04-PMP/Funasa:R\$ 1.574,84.Clas.Func. Prog:2.057.Elem.de Desp.:3.3.90.30.00.Rec:convenio n° 1338/04-PMP/Funasa.Pgm./ Pa.27/09/06.

Contrato 769/06-Conv. 183/06:PMP/Targino Comercio Ltda-ME.Aquis. de medicamentos,p/ atender pacientes indígenas em tratamento de saúde,mediante solicitação medicas urgentes,de outubro a 31 de dezembro/06 e janeiro a 23/07/2007, conforme convenio n° 1338/04-PMP/Funasa:R\$ 1.334,32.Clas.Func. Prog:2.057.Elem.de Desp.:3.3.90.30.00.Rec:convenio n° 1338/04-PMP/Funasa.Pgm./Pa.27/09/06.

Contrato 770/06-Conv. 183/06:PMP/Distrinorte Comercio e Representação Ltda.Aquis. de medicamentos,p/ atender pacientes indígenas em tratamento de saúde,mediante solicitação medicas urgentes,de outubro a 31 de dezembro/06 e janeiro a 23/07/2007, conforme convenio n° 1338/04-PMP/Funasa:R\$ 1.334,32.Clas.Func. Prog:2.057.Elem.de Desp.:3.3.90.30.00.Rec:convenio n° 1338/04-PMP/Funasa.Pgm./Pa.27/09/06.

Contrato 761/06-Conv. 196/06:PMP/M.Câmpo Queiros & Cia Ltda Contratação de empresa para prestação de serviço na manutenção preventiva e corretiva de ponte de madeira - Perímetro urbano - Ação:Substituição e colocação de peças de madeira na estrutura,assoalho e elementos de composição -Local: Rodovia Pioneiros (km 2,0-sobre o rio uraim)-01 und., Rua Dr. Urbano Carlos (Caboatã I)-01 und., Rua Carlos Gomes(Promissão II)-01 und., Rua Belos Campos(promissão II)-01 und., Rua Araguaína (Caboatã I)-01 und.R\$ 199.045,40.Clas.Func.Prog:1.063.Elem.de Desp.:4.4.90.51.00.Rec:Próprio.Pgm./Pa.27/09/06.

Edital Convite 194/06-Reabertura-PMP,torna público que em 16/10/06, às 10:30h, realizará Licitação, Convide. Contrat. De serviços de fretes de veículos, com intuito de atender equipe técnica de saúde e pacientes indígenas em tratamento de saúde, no período de outubro a 31/12/06 e janeiro a 23/07/2007,Conforme Convenio 1338/04-PMP/Funasa. Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h,a partir da publicação deste, na PMP,sito na Rua .do Contorno,1212, Centro,onde se realizará o certame.Pgm.06/10/06.

Edital CP 013/06-PMP,torna público que em 07.11.06, às 9h, realizará licitação, CP. Aquis. de medicam. que serão utilizados nos postos de saúde da zona urbana e rural, Prog. da Saúde da Mulher (siscolo/ dst),CAPS Prog. de Doentes mentais e materiais de consumo p/ os gabinetes odontológicos.Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h,a partir da publicação deste, na PMP,sito na Rua.do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame. Pgm. 06/10/06.

DISP. DE LICITAÇÃO n° 016/06.A Secret. Mun.de Adminis.e Fin. no uso de suas atrib., resolve reconh.a Dispen. de Licit., para Serviços de terraplanagem para pavimentação asfáltica XII - Perímetro urbano. Maria das Graças Quadros Martins Silva-Secretária Munic.de Adminis.e Fin.- Ratifico a presente Disp.Licit.,pelas razões acima expostas,com fund. no Art 24, da Lei 8.666 de 21.06.93, para que após public. No DOE produza seus legais efeitos.Pgm 06/10/2006.

Errata da Publ. do DOE n°. 30759 de 04/09/06.da TP 060/06.Onde se lê:de setembro a dezembro/06,leia -se:de outubro a dezembro/06.

Errata da Publ. do DOE n°. 30770 de 21/09/06.do valor do contrato 718/06.Onde se lê: R\$ 5.308,79, leia -se: R\$ 5.204,35.

Errata da Publ. do DOE n°. 30778 de 03/10/06.do valor do 1º TA 507/06.Onde se lê: R\$ 9.725,82, leia -se: R\$ 4.368,32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI-PA
LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI-PA, torna público que requereu junto a SECTAM, sob protocolo nº 2006/140621 datada de 27/04/2006, A LICENÇA PRÉVIA para Construção de 300 casas populares no bairro esplanada, município de Tucuruí, Tucuruí-PA, 05/10/2006. Cláudio Furman-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA
EXTRATO DE CONTRATO 027/2006-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: RONALDO JOSÉ DOS SANTOS, CPF: 651.412.962-53. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Tomada de Preço nº. 007/2006. OBJETO: Contratação para fornecimento gêneros alimentícios, a serem usados no programa de alimentação escolar. Convênio: PNAE/PNAI/CRECHES. Data da Assinatura: 16.08.2006. Encerrando: 31.12.2006. Valor R\$ 13.342,50 (treze

mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Pau D'Arco, 05 de setembro de 2006. *Gabinete do Prefeito.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA
EXTRATO DE CONTRATO 028/2006-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: SOUZA EVAZ LTDA, CNPJ: 01.841.729/0001-53. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Tomada de Preço nº. 007/2006. OBJETO: Contratação para fornecimento gêneros alimentícios, a serem usados no programa de alimentação escolar. Convênio: PNAE/PNAI/CRECHES. Data da Assinatura: 16.08.2006. Encerrando: 31.12.2006. Valor R\$ 10.564,40 (dez mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Pau D'Arco, 05 de setembro de 2006. *Gabinete do Prefeito.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA
EXTRATO DE CONTRATO 029/2006-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 03.687.304/0001-67. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Tomada de Preço nº. 007/2006. OBJETO: Contratação para fornecimento gêneros alimentícios, a serem usados no programa de alimentação escolar. Convênio: PNAE/PNAI/CRECHES. Data da Assinatura Contrato: 16.08.2006. Encerrando: 31.12.2006. Valor R\$ 14.542,92 (quatorze mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Pau D'Arco, 05/09/2006. *Gabinete do Prefeito.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA
EXTRATO DE CONTRATO 034/2006-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 00.995.371/0001-50. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Tomada de Preço nº. 008/2006. OBJETO: Fornecimento medicamentos e materiais laboratorial para funcionamento do hospital. Convênio: Ações Saúde/Estado. Data da Assinatura: 23.08.2006. Encerramento: 31/12/2006. Valor R\$ 37.037,67 (trinta e sete mil trinta e sete reais e sessenta e sete centavos). Pau D'Arco, 05 de setembro de 2006. *Gabinete do Prefeito.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA
EXTRATO DE CONTRATO 035/2006-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Tomada de Preço nº. 008/2006. OBJETO: Fornecimento medicamentos e materiais laboratorial para funcionamento do hospital. Convênio: Ações Saúde/Estado. Data da Assinatura: 23.08.2006. Encerramento: 31/12/2006. Valor R\$ 16.467,94 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Pau D'Arco, 05 de setembro de 2006. *Gabinete do Prefeito.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA
EXTRATO DE CONTRATO 036/2006-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: PHARMA MEDICAL LTDA, CNPJ: 01.248.138/0001-77. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Tomada de Preço nº. 008/2006. OBJETO: Fornecimento medicamentos e materiais laboratorial para funcionamento do hospital. Convênio: Ações Saúde/Estado. Data da Assinatura: 24.08.2006. Encerramento: 31/12/2006. Valor R\$ 5.619,07 (cinco mil trinta e seiscentos e dezenove reais e sete centavos). Pau D'Arco, 05 de setembro de 2006. *Gabinete do Prefeito.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA
EXTRATO DE CONTRATO 037/2006-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: MARTINS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.614.637/0001-01. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Tomada de Preço nº. 008/2006. OBJETO: Fornecimento medicamentos materiais laboratorial para funcionamento do hospital. Convênio: Ações Saúde/Estado. Data da Assinatura: 25.08.2006. Encerramento: 31/12/2006. Valor R\$ 13.216,80 (treze mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Pau D'Arco, 05 de setembro de 2006. *Gabinete do Prefeito.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA
EXTRATO DE CONTRATO 038/2006-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: GOIÁS-FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.929.328/0001-48. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Tomada de Preço nº. 008/2006. OBJETO: Fornecimento medicamentos e materiais laboratorial para funcionamento do hospital. Convênio: Ações Saúde/Estado. Data da Assinatura: 25.08.2006. Encerramento: 31/12/2006. Valor R\$ 10.054,88 (dez mil cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Pau D'Arco, 05 de setembro de 2006. *Gabinete do Prefeito.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA
EXTRATO DE CONTRATO 039/2006-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: DIMESBLA DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.334.483/0001-96. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Tomada de Preço nº. 008/2006. OBJETO: Fornecimento medicamentos e materiais laboratorial para funcionamento do hospital. Convênio: Ações Saúde/Estado. Data da Assinatura: 25.08.2006. Encerramento: 31/12/2006. Valor R\$ 3.147,47 (três mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Pau D'Arco, 05 de setembro de 2006. *Gabinete do Prefeito.*

Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 04/10/2006
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.008018-6 PROT.:04/10/2006

CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:SIMAO ROBSON DE OLIVEIRA JATENE E OUTROS

J. Dpcte:MINISTRO RELATOR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008019-0 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:JOAO COSTA MORAIS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008020-0 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:SHIKARA ISODA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008021-3 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:FLAVIA CECILIA SANTOS CARVALHO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008022-7 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:ELSILENE DOS SANTOS PINTO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008023-0 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:AUGUSTO SERGIO LEAL PEREIRA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008024-4 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:MARIO RUBENS SILVA RODRIGUES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008025-8 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:JOAO BRITO DE ARAUJO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008026-1 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:JOSE MARIA TAVARES MACHADO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008027-5 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:ELSON SANTA BRIGIDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008028-9 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:MIGUEL RAIOL ELERES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008029-2 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:ANTONIO HELENO DE OLIVEIRA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008030-2 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:HEBER CARNEIRO SANTOS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008031-6 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:PAULO AFONSO FREIRE

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008032-0 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:MARIA LENY SOUZA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008033-3 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:JOSE CELIO MENDES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008034-7 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:RAIMUNDO C. MACEDO NETO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008035-0 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:AILSON SOUZA CAMELO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008036-4 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:MARCOS OLIVEIRA LIMA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008037-8 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008038-1 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:JEREMIA ELIAS PEREIRA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008039-5 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:JOSE LUCIO TAVARES BARBOSA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008040-5 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:ERONDINA BRAGA E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008041-9 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:LUCINEY JORGE GONCALVES DA SILVA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008042-2 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:SUELY LIMA ABDON

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008043-6 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:LUIS CARLOS DA CONCEICAO AGUIAR

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008044-0 PROT.:03/10/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES

EXCDO:VERA LUCIA PAUXIS PEREIRA

VARA:6ª VARA FEDERAL

2 Judiciário

CADERNO 1

PROCESSO:2006.39.00.008045-3 PROT.:03/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO:ANA LUCIA RIMES ARAUJO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008046-7 PROT.:03/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO:ALBENIA RODRIGUES OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008047-0 PROT.:03/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO:ARMENIO JOSE TEIXEIRA MENDONCA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008048-4 PROT.:03/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO:ANTONIO DE CRISTO GUIMARAES JUNIOR
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008049-8 PROT.:03/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO:WALDINEY FERREIRA DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008050-8 PROT.:03/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO:JOSE PAULO CARDOSO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008051-1 PROT.:03/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO:ADAMOR FIGUEIREDO CAVALCANTI
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008052-5 PROT.:03/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO:LUIS CARLOS RODRIGUES LUZ
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008053-9 PROT.:03/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO:MARIIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008054-2 PROT.:03/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO:PAULO HENRIQUE CARDOSO SOBRINHO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008055-6 PROT.:03/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO:MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008056-0 PROT.:03/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO:RENATO VIEGAS DE SOUZA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008057-3 PROT.:03/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO:KELY JANAINA SOUZA DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008058-7 PROT.:03/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES
EXCDO:THAIS FERREIRA BELO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008061-4 PROT.:03/10/2006
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:CONDOMINIO CYPRESS GARDEN
ADVOGADO:PEDRO TEIXEIRA DALL'AGNOL
REU:EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008062-8 PROT.:03/09/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:ENAVI S/A ENGENHARIA NAVAL E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008063-1 PROT.:03/10/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:BRAIMPEX ASSESSORIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008064-5 PROT.:03/10/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:JUAREZ FURTADO DE AGUIAR
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MOCAJUBA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008064-5 PROT.:03/10/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:JUAREZ FURTADO DE AGUIAR
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MOCAJUBA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008065-9 PROT.:03/10/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:R. PAES FILHO MADEIRAS - EPP E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008071-7 PROT.:03/10/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008072-0 PROT.:03/10/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:PAULO HENRIQUE SEVERINO DO NASCIMENTO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO CEARA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008073-4 PROT.:03/10/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REQDO.:ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO

VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008074-8 PROT.:03/10/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10A REGIAO
REQDO.:ANA CRISTINA GOMES DE SOUZA TAVARES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008075-1 PROT.:03/10/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008076-5 PROT.:03/10/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO.:PESCA ALTO MAR S/A
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008077-9 PROT.:03/10/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JERONIMO RAIOL LOBO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008078-2 PROT.:03/10/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:CRISTIANO DE CASTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008079-6 PROT.:03/10/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:UMBERTO CASTELLI E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008080-6 PROT.:03/10/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:AGENOR VITORINO DE CARVALHO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008081-0 PROT.:03/10/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ANTONIO LOPES DE SOUSA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008082-3 PROT.:03/10/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:DIVINO DOS REIS DE SOUZA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008083-7 PROT.:03/10/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:FABIO CAVALCANTE NOGUEIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008084-0 PROT.:03/10/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:HORTENCIA MARIA DE SANTANA LINHARES E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008085-4 PROT.:03/10/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTROS
ADVOGADO:SERGIO GUEDES MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008087-1 PROT.:04/10/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ODICLEA CASTELO BRANCO GONÇALVES

ADVOGADO:MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008088-5 PROT.:04/10/2006
CLASSE:15202-MEDIDA CAUTELAR PENAL DE BUSCA E APREENSÃO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008089-9 PROT.:04/10/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:E. SANTOS LIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
ADVOGADO:AAGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR
ENTIDADE:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO - TRT 8 REGIAO E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008090-9 PROT.:04/10/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:JOAO DA SILVA MARTINS FILHO
ADVOGADO:NILZA RODRIGUES BESSA
ENTIDADE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008091-2 PROT.:04/10/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:LIDIANE VEIGA COSTA
ADVOGADO:CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008092-6 PROT.:04/10/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ATLAS FRIGORIFICOS S/A
ADVOGADO:MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
IMPDO:CHEFE DO SERVICO DE ANALISE DE DEFESAS E RECURSOS DO INSS E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008017-2 PROT.:03/10/2006
CLASSE:15990-PETIÇÃO DIVERSA CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
REQDO.:MARIA TRINDADE DA COSTA RIBEIRO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008086-8 PROT.:03/10/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
REQDO.:TRANSPORTADORA LAGO AZUL LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 67
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 69

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.705224-2 PROT.:03/10/2006
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JORGE REZENDE OLIVEIRA
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2006.39.00.705225-6 PROT.:03/10/2006
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ROBERTO SOARES LEITAO E OUTROS
VARA:1º JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 2
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0

REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 2

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juíza Titular
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.:
ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 148

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.000004-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE GURUPA
ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
ADVOGADO : BA00019636 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA
ADVOGADO : PA00012132 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando o teor da certidão de fl. 674 intime-se o autor a disponibilizar as cópias necessárias a citação, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 283 e 284 do CPC).
2006.39.00.007905-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELTON DO ROSARIO COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007982 - HELIO PESSOA OLIVEIRA
IMPDO : MARINHA DO BRASIL
IMPDO : DIRETOR DE PESSOAL CIVIL DA MARINHA DO BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se os impetrantes para que emendem a petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, com vistas à adequação ao disposto no art. 1º, § único, da Lei nº 1533/1951. Cumpra-se.
2001.39.00.007588-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : CARLOS ANTONIO JORGE E OUTRO
ADVOGADO : PA00011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a possibilidade de realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo cabível na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Designo o dia 14 de dezembro de 2006, às 16:30 horas para audiência de conciliação.
2000.39.00.014512-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ADEMAR TERRA DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando a possibilidade de realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo cabível na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Designo o dia 14 de dezembro de 2006, às 17:00 horas para audiência de conciliação.

2001.39.00.009781-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO : NELY Y O DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00005065 - ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao que foi decidido no AI nº 2006.01.00.011187-9 (fl.110), deve o feito prosseguir perante este Juízo. Assim, defiro o pedido de fl.103v e, em consequência, determino que seja retirado o ofício de fl.62, solicitando do FNDE informações acerca da tomada de Contas Especial mencionada no documento de fl.66.
2006.39.00.006573-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MARCOS MARCELINO S/A
ADVOGADO : DF00000238 - ANTONIO RESENDE COSTA
REU : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte autora para providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, a emenda peça vestibular, corrigindo o pólo passivo, tendo em vista que a Secretaria da Receita Federal é mero órgão da Administração Pública, sem personalidade jurídica, razão pela qual não pode ser parte de uma relação jurídica processual. Cumprida a determinação acima, retornem os autos para apreciação do pedido de depósito judicial das debêntures.
2004.39.00.001463-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que os presentes autos encontram-se aguardando apenas o levantamento da verba honorária já depositada em conta remunerada e individualizada, no Banco do Brasil, onde o saque poderá ser feito de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, Assino o prazo de 05(cinco dias), para que o advogado apresente o comprovante de saque de seus honorários. Intime-se por carta.

2006.39.00.005973-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : ROBERTO PAULO DA CUNHA E OUTROS.
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa referente aos exequentes-embargados, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos mesmos, retratados na planilha de fl. 12 dos presentes autos, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC.Sem prejuízo, Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.
2005.39.00.008283-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : REDINAL DE LEMOS PONTES
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o exequente acerca do contido na petição de f. 88 e anexo, no que tange ao cumprimento da obrigação de fazer por parte do INSS.Sem prejuízo, formalize-se o competente Precatório Requisitório de acordo com a planilha de f. 84.

2005.39.00.000755-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REU : IRACY SOUZA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Ante o exposto, julgo procedente o pedido, razão porque determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno a Requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, intime-se a Caixa Econômica Federal a apresentar memória discriminada do débito, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 475-B e J do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

2006.39.00.007685-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO CORREA DO COUTO
ADVOGADO : PA00007810 - GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela nos termos do Art. 273, do CPC. Cite-se. Intimem-se.

4 Judiciário

CADERNO 1

268 *Diário Oficial*
SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2006

2001.39.00.007353-9 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQTE : MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00007774 - CHARLETH FURTADO ASSAD
REQDO : WELLINGTON LEITE DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)por estas razões determino o retorno dos autos à Comarca de Bonito.
2006.39.00.006671-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP
ADVOGADO : PA00012719 - RODOLFO MEIRA ROESSING
ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR LOBO KOENIG
REU : NAZILDA RODRIGUES PACHECO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Por estas razões, reconheço a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o feito e suscito conflito negativo em face do Juízo da 21ª Vara Cível da Comarca de Belém-PA, nas formas do art. 115, II, e 118, I, do CPC.
2005.39.00.009701-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : METROPOLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALLEIRO M KLAUTAU NETO
REU : INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA - IMEP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)por todo exposto, entendo que o feito está apto para julgamento, pelo que determino sua conclusão para sentença. Intimem-se.
2005.39.00.009279-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS.
ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA
ADVOGADO : PA00008601 - CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO
ADVOGADO : PA00008523 - LILIANE LOPES DE ARAUJO PONTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Por isto, ausentes qualquer das situações descritas no § 8º da Lei nº. 8.429/92, recebo a petição inicial na forma do § 9, art. 17, do diploma e determino a citação dos requeridos, para apresentarem contestação. Intime-se a UNIÃO, o INCRA e o Município de Irituia/PA, nos termos do § 3º do art. 17 da mesma Lei. Publique-se. Cumpra-se.
2006.39.00.007805-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RAQUEL CORDEIRO OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : DIRETOR DO COLEGIO NPI- NUCLEO PEDAGOGICO INTEGRADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Isto posto, diante da ausência de seus requisitos legais, indefiro o pedido de liminar formulado. Em face da certidão de fl.40, promova o postulante o correto recolhimento das custas judiciais iniciais. Intime-se. Cumpra-se. Após, notifique-se para informações.
2004.39.00.010026-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL PAULO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Assim, em face da inexistência de omissão, obscuridade ou contradição, não é o recurso interposto adequado para debate da decisão final. Posto isso, rejeito os embargos declaratórios. Publique-se. Intime-se.
2006.39.00.007254-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JACQUELINE DE CASSIA BARBOSA CARDIAS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, com esteio no art. 273, do CPC. Intimem-se os requerentes para corrigir o valor atribuído à causa, adequando-o àquele correspondente ao custo da remoção das marcas feitas em seus corpos. Com relação ao pedido de gratuidade da justiça, defiro-o, tendo em vista a declaração dos autores de que estão desempregados. Cite-se. Intimem-se.
2006.39.00.007550-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EVERALDO DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO : PA00006238B - JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Diante do exposto, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se o impetrado a apresentar as informações. Após, abra-se vista ao MPF.
2006.39.00.007810-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOYCE FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00011358 - MICHELLE NUNES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA FACULDADE IDEAL - FACI
ENTIDADE : FACULDADE IDEAL - FACI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)posto isto, defiro o pedido de concessão de liminar e determino ao impetrado que providencie, imediatamente, as matrículas de Joyce Ferreira de Oliveira, Glaucia Glaerby Coutinho Barros e Ana Carolina Santos Nobre no 7º semestre do Curso de Administração - Habilitação em Empreendedorismo, e, em consequência, lance os seus nomes na lista de frequência e valide as atividades acadêmicas já realizadas. Defiro a gratuidade Judicial. Notifique-se a autoridade indicada como coatora, a fim de que preste suas informações, no prazo de 10(dez) dias. Após remetam-se os autos ao MPF, para emissão de seu parecer. Intime-se. Cumpra-se com URGÊNCIA.
2006.39.00.007808-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : REGINA CARLA PINTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00006987 - SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA-UNAMA
IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Posto isto, defiro o pedido de concessão de liminar e determino ao impetrado que providencie, imediatamente, a matrícula de Regina Carla Pinto da Silva no 3º semestre do Curso de Fisioterapia, e, em consequência, lance os seu nome na lista de frequência e valide as atividades acadêmicas já realizadas. Notifique-se a autoridade indicada como coatora, a fim de que preste suas informações, no prazo de 10(dez) dias. Após remetam-se os autos ao MPF, para emissão de seu parecer. Intime-se. Cumpra-se com URGÊNCIA.

PROJETO CONCILIAÇÃO

95.0004554-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
AUTOR: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO
ADVOGADO: OAB/PA: 11.314 EDGAR DE SOUZA SANTOS
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Ante o exposto, homologo o pedido de renúncia ao direito em que se funda a ação, formulado por PAULO OLIVEIRA ALMEIDA, em razão de acordo celebrado na via administrativa, em sua relação. Custas judiciais e honorários advocatícios serão pagos pelo referido autor, no que diz respeito a sua parte, nos termos dispostos na petição de fl.371. Aguarde-se a realização da audiência de conciliação em relação aos demais litisconsortes, designada para o dia 09/11/2006, às 17:00 horas. P.I.

AUTOS COM SENTENÇA

2004.39.00.010471-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDTO : JOSE MARIA FERREIRA FONSECA
ADVOGADO : PA00007729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a postulação formulada pela embargante, reduzindo, por conseguinte, o montante do crédito exequendo para R\$38,04 (trinta e seis reais e quatro centavos), atualizado até 10/09/2003, devido ao embargado. Fixo o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a partir da publicação desta sentença, para a embargante cumprir a obrigação que lhe foi imposta ao julgado, disponibilizando para saque, após a devida recomposição contábil, o valor em questão. Sem custas (Art.7º, da Lei 9.289/96). Em face da sucumbência experimentada, condeno o embargado em verba advocatícia no importe de R\$200,00. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da execução. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2005.39.00.003933-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ANIZIA SUELY DE JESUS E OUTROS.
ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Como se verifica nos autos, às fl. 160/162, o valor exequendo foi devidamente satisfeito, e posteriormente levantado (fl. 172). Assim, declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus jurídicos efeitos nos termos do art. 794, I, do CPC. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se.
2002.39.00.006528-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MILBER SIVESTRE FALCAO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA-MEGUY
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando que, intimado, o exequente deixou de apresentar qualquer Impugnação quanto aos valores creditados em sua conta vinculada pela CEF, tendo, inclusive, havido os saques desses valores (fl. 179), declaro extinta a execução pelo pagamento, em relação ao mesmo, para que produza seus jurídicos efeitos, nos termos do art. 794, I, do CPC. Custas finais recolhidas pela CEF por ocasião da interposição do recurso de apelação (fl. 88). Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P. R. I.
2006.39.00.001816-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : GERTRUDES DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, confirmando a tutela antecipada concedida às fls. 40/42, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a aplicar o IRSM relativo ao mês de fevereiro/94, correspondente a 39,67% sobre os salários de contribuição da autora, alusivos a fevereiro/94, alterando a renda mensal inicial e a pagar as parcelas atrasadas, observada a prescrição quinquenal das parcelas anteriores ao ajuizamento da ação, com incidência de correção monetária e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação, apuradas pela Contadoria do Foro no montante de R\$44.537,02 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos). Condeno o INSS ao pagamento da verba honorária que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até a data da sentença, conforme Súmula 111 do STJ, estando isento das custas processuais por força de disposição legal. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I
2006.39.00.005696-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MIGUEL CARDOSO DUTRA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Em face do exposto, declaro extinto o feito, sem apreciação de seu mérito, nos termos do Art.267, Inciso I, c/c 284, § único, todos do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo, dando-se baixa na distribuição. P.R.I
2006.39.00.004988-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, homologo, por sentença, o pedido de renúncia ao direito em que se funda a ação e julgo extinto o processo, com exame no mérito, com base no Art. 269, V, do Código de Processo Civil. Custas Judiciais pela autora.
2006.39.00.007596-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : IRACI SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006624 - MARGARETH CARVALHO DE MORAES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Assim, ausente a condição da ação, o presente processamento deve ser extinto prematuramente. Ex positis, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, na forma do art. 267, I e VI do CPC.
2002.39.00.002657-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARIO JOSE ONOFRE DOS SANTOS TOUTENGE
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, declaro extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do disposto no Art. 269, Inciso V, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios pelo autor, conforme avençado na fl.240. Outrossim, autorizo o levantamento, pela ré, dos valores depositados junto à CEF, na conta nº.2338.005.00506.899-. Expeça-se o competente ofício. P.R.I
2006.39.00.005392-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPAGNIE MARITIME MARFRET SOCIETE ANONYME E OUTRO
ADVOGADO : PA00007731 - OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)homologo o pedido de desistência e, em consequência, julgo extinto o processo, sem resolução de seu mérito, com base no Art. 267, VIII, do

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2006

CADERNO 1

Judiciário 5

Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Custas pela impetrante. Após o trânsito em julgado, ao arquivo, com baixa na distribuição. P.R.I

2006.39.00.007688-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SWANNY SILVA VEIGA BRITO

ADVOGADO : PA00009176 - KAREN LOUREIRO LIMA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)homologo o pedido de desistência e, em consequência, julgo extinto o processo, sem resolução do seu mérito, com base no Art.267, VIII, do Código de Processo Civil. Faculto, desde logo, o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial. Excetuando-se o(s) documento(s), mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. Após o trânsito em julgado, ao arquivo, com baixa. Sem honorários. Custas pela impetrante. P.R.I

2001.39.00.004264-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO : BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA E OUTROS.
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

- Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, Inciso VIII, do CPC. Custas pela Requerente. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

2003.39.00.002248-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO : MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Requerente. Sem honorários advocatícios.

Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.001841-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO : AFONSO DE SOUZA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

- Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Requerente. Sem honorários advocatícios.

- Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.001278-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RÉU : ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

- Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Requerente. Sem honorários advocatícios.

- Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.00.005002-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

ADVOGADO : SP00139782 - FABIO GUILHERME LOUZADA MARTINELLI

ADVOGADO : SP00203729 - ROBERTA CORREA GOUVEIA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Ante o exposto, julgo extinto a ação sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, VI do Código de Processo Civil. Sem honorários. Custas pela impetrada em virtude do princípio da causalidade. P.R.I

2006.39.00.003924-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ESCRITORIO DE ADVOCACIA BM - ADVOGADOS ASSOCIADOS S S

ADVOGADO : PA00011471 - FABRICIO DOS REIS BRANDAO

ADVOGADO : PA00011689 - KATARINA ROBERTA MOUSINHO DE MATOS

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)homologo a desistência e, conseqüentemente, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com arrimo no Art.267, VIII, do

Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, ao arquivo com baixa. Sem honorários. Custas pela impetrante. I.R.P

2006.39.00.004752-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TREVISAN LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA

ADVOGADO : RN00005979 - JOSE LOPES NETO

LITISPA : A. A. J. LOURENCO E CIA LTDA

IMPDO : PRESIDENTE DA COM. PERMANENTE DE LICITAÇÕES/GERAD/DR/PA DA ECT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo extinto o processo sem exame do mérito, com fulcro nos artigos 267, incisos I e IV, 284 c/c art. 295, VI, todos do Código de Processo Civil. Custas pelo Requerente. Sem honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.005340-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

EMBD : ORLANDO BEZERRA DA SILVA E OUTROS.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto:a) julgo procedentes os embargos em relação a MÁRIO ARTHUR DE MELO CORREA, MARIVALDO SANTOS DA SILVA, MARTINHO FONSECA e OCIVAL FERREIRA DO COUTO, nada sendo devidos aos mesmos, em face do depósito efetuado em seu favor nos processos nº 2003.707532-4, 2002.706399-8, 2003.717298-6 e 2003.702817-8. b) julgo parcialmente procedentes os embargos, determinando que os valores a serem pagos à MARIA EMÍLIA P. GOMES COSTA, MARIA IVETE FERREIRA CASTELO BRANCO, MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS, MARIA NAZARÉ MACHADO MATOS, MARIA RAIMUNDA ATAÍDE DE LIMA, MARIA TELMA FERREIRA CASTELO BRANCO, MARIANO DA COSTA SOUZA, MARILDA MUNIZ RODRIGUES, MARILZA MELO CORREA OLIVEIRA, MÁRIO ZEGERINO DOS SANTOS, MATIAS DO CARMO RIBEIRO, MERCES GOMES FERREIRA, MERIAM PASSOS MARQUES SOARES, MIGUEL LOURENÇO DE LIMA, MILTON BARBOSA DA COSTA, NELMA VELUDO LOPES, NELSON DE SOUSA BEZERRA, NELSONITA MARIA OLIVEIRA GUIMARÃES, NIVALDO ELIAS PEREIRA, ODEMIR SILVA, OLAVO FARIAS DA SILVA, OLEGÁRIO FERREIRA CAMPELO, OLÍVIA BASTOS DE PAIVA, ONOFRE OLIVEIRA LIMA e ORLANDO NASCIMENTO DO AMARAL sejam aqueles apurados pela Contadoria do Foro, à fl. 399, no montante de R\$ 140.647,21 (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), já incluídos os honorários advocatícios e excluído o valor devido a Orlando Bezerra da Silva, Mário Arthur de Melo Correa, Marivaldo Santos da Silva, Martinho Fonseca e Ocival Ferreira Couto. Saliente-se, por fim, que deve ser abatida a parcela incontroversa requerida nos autos exeqüendos, assim como eventuais parcelas pagas na via administrativa. Havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e da planilha de fl. 399 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.00.004937-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : EDMILSON DO AMARAL PARENTE

ADVOGADO : PA00007612 - PATRICIA MILENA TORRES RAIOL

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Ante o exposto, indefiro a petição inicial, na forma do Art. 295, inciso III, do CPC. Custas pelo embargante, Sem honorários advocatícios. P.R.I

2005.39.00.000189-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

RÉU : EDVALDO SILVA DE ANDRADE

RÉU : VERA CRISTINA MORAES MIRANDA ANDRADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

- Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Defiro o pedido formulado na petição de fl.38 pela Caixa Econômica Federal, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, desde que apresentadas as respectivas cópias para substituição dos documentos a serem desentranhados. Custas finais pela Caixa Econômica Federal, já recolhidas à f.16. Sem honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.000431-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

RÉU : ELIENE FERREIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, inciso I, c/c artigo 295, inciso VI, todos do CPC. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I

2006.39.00.006891-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : EDMILSON DO AMARAL PARENTE

ADVOGADO : PA00007612 - PATRICIA MILENA TORRES RAIOL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial nos termos do artigo 295, inciso III do CPC. Custas pelo requerente. Sem honorários advocatícios. P.R.I

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Vara Federal

Juiz Titular

Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

Juiz Substituto

Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Diretora de Secretaria Substituta

KEYSE MARIA MOUSINHO DE MATOS

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

Expediente do dia 05 de Outubro de 2006

BOLETIM Nº 163/2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.008579-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PR00024615 - FABIO ARTIGAS GRILLO

ADVOGADO : PR00017515 - TARCISIO ARAUJO KROETZ

IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o impetrado sobre o pedido formulado pela impetrante às fls. 226/227, em 10 dias.

2005.39.00.007072-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBD : OCIONAR PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO : PA00007938 - JAIR CARMO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) 2. Traslade-se cópia da certidão de trânsito em julgado para os autos da ação principal (processo nº 2005.1152-7), 3. Após, reclassifique-se a ação para 4.100, constando a Caixa como exeqüente e o embargado como executado. 4. Emende a CEF a inicial de execução, no prazo de 10 dias, informando o endereço do executado, na forma do art. 282, II, do CPC, sob pena de indeferimento. l.

2006.39.00.002504-2 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE : PARSIFAL DE JESUS PONTES

ADVOGADO : PA00008256 - LUIZ GONZAGA DE A PEIXOTO

REQDO : MUNICIPIO DE TUCURUI

ADVOGADO : PA00010769 - REGINALDO CORREA DE MELO JR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Aguarde-se a manifestação da União Federal sobre os termos do despacho proferido às fls. 46 da ação principal (processo nº 2005.9494-8), por se tratar de questão prejudicial.

2005.39.00.009494-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MUNICIPIO DE TUCURUI

ADVOGADO : PA00010769 - REGINALDO CORREA DE MELO JR

REQDO : PARSIFAL DE JESUS PONTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Concedo o prazo de 15 dias para os fins requeridos pela União Federal às fls. 51.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.00.007687-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : EMIGDIO DE CAMPOS QUEIROZ

6 Judiciário

CADERNO 1

0270 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2006

ADVOGADO : PA00008037 - ADAUTO GONCALVES DOS SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ausente a plausibilidade do alegado, conforme exposto supra, ao menos no presente momento processual e sem a oitiva da parte adversa, é o que basta para o indeferimento da medida antecipatória pleiteada. Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se o réu para contestar no prazo legal. Intimem-se.

2006.39.00.007889-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00011358 - MICHELLE NUNES PEREIRA

IMPDO : FACULDADE DO PARA

IMPDO : REITOR DA SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - FACULDADE DO PARA-FAP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) rejeito o pedido de assistência judiciária e determino que a impetrante recolha as custas no prazo de 10 (dez) dias sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, sem prejuízo das demais penalidades por conta da litigância de má-fé. l

2003.39.00.010689-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO

PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AERONAUTICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Indefero o pedido de expedição de alvará formulado às fls. 282/299 e 306/327, pelos sucessores dos substituídos falecidos Manoel Josino de Souza e Edmilson Pereira de Souza. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição, na fase 123/2 (BAIXA ARQUIVADOS COM DEPÓSITO). l.

1998.39.00.002236-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CASA DO ELETRICISTA LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

IMPDO : FAZENDA NACIONAL

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL DO PARA

PROCUR : - JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homólogo o pedido de desistência da execução do julgado formulado pelas impetrantes Casa do Eletricista Ltda, Centro de Diagnóstico Dr. José Antônio Maués, CITRAMA - Transportes Comércio e Representações Ltda, Comércio e Refilica de Motores Mendonça Ltda, Droganossa Ltda, Importadora de Ferragens S/A, Maso Industrial S/A, Rauland Belém Som Ltda, RENOP Renovadora de Pneus Peixoto Ltda e Veloso & Rocha S/A às fls. 831/832, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL TITULAR

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM AUXÍLIO À 5ª VARA

JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 165/2006

AUTOS COM DESPACHO

PROC. 94.00.04299-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MARIA QUEIROZ DE LIMA

ADVOGADO : PA 3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOGADO: PA 4147 - HELENA MARIA ROCHA LOBATO

ADVOGADO: PA 8298 - HAROLDO SILVA JUNIOR

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 135, pelo prazo improrrogável de 30 dias. 2. Decorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se.

PROC. 2001.39.00.008584-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MUNICIPIO DE BREVES

ADVOGADO: PA 5670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

ADVOGADO : PA00010335 - FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE

LITISAT : UNIAO FEDERAL

REQDO : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA

ADVOGADO: PA 2774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETI

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo 05 dias.

PROC. 2005.39.00.003131-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LEONICE CARDOSO DA COSTA

ADVOGADO : PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES

IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA

ADVOGADO: SP 151202 - ANDREA MOREIRA LIMA BATISTA

ADVOGADO: PA 7108 - LEILA MASOLLER WENDT

DESPACHO: Indefero o pedido formulado pela impetrada às fls. 153/156, em face do esgotamento da instância ocorrido com a prolação da sentença de fls. 147/151. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se.

PROC. 1998.39.00.012256-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PAULO MAILSON FERREIRA DE MACEDO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: Expeça-se alvará, em favor do patrono dos autores, para levantamento da verba honorária consignada à fl. 354, conforme requerimento de fls. 532/533. Indefero os demais pedidos, facultando ao advogado, contudo, requerer o que lhe for pertinente a qualquer tempo. Oportunamente, arquivem-se.

PROC. 2004.39.00.007728-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PEDRO PAULO BATISTA FERREIRA

ADVOGADO : PA00007309 - JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES

IMPDO : CAPITAO-DE-MAR-E-GUERRA DA CAPITANHIA DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL:

DESPACHO: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos e para requererem o que lhes for pertinente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo impetrante. 2. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos. 3. Intimem-se.

PROC. 1999.39.00.003028-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA 5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

DESPACHO: 1. Indefero o pedido inserto à fl. 179, visto que a pretensão ali deduzida deve ser pleiteada administrativamente. 2. Ressalte-se que a União Federal só será oficiada na hipótese de se recusar a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. 3. Renove-se a vista ao autor, pelo prazo de trinta dias, para requerer a execução do julgado. 4. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se.

PROC. 1997.39.00.003637-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : BENEDITO ALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00000222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

DESPACHO: 1. Emenda o autor OSWALDO CONCEIÇÃO GONÇALVES a petição inicial de execução, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento, instruindo o pedido com as cópias necessárias à formação da contrafé (título executivo, certidão de trânsito em julgado, petição inicial da execução e cálculo de liquidação). 2. Atendido o item precedente, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa/Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos, mantendo na face ativa, além do autor acima nominado, o seu patrono que requereu a execução do julgado dos honorários de sucumbência. 3. Após, cite-se a ré, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se. Publique-se.

PROC. 1999.39.00.005089-7 MEDIDA CAUTELAR DE ATENTADO

REQTE : DORVALINO BRITO BARATA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos e para requererem o que lhes for pertinente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo requerente. 2. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos. 3. Intimem-se.

PROC. 2000.39.00.011677-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ORLANDO NAZARETH ARAUJO MERGULHAO E OUTROS

ADVOGADO: PA 920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Expeça-se RPV, nos termos do item "a" da parte dispositiva da sentença de fls. 231/233. Publique-se.

PROC. 2004.39.00.010766-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA 5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

RÉU : JOANA DA SILVA FERREIRA

DESPACHO: 1. Revogo os despachos de fls. 34 e 36. 2. O requerimento de execução de sentença (fls. 30/33), encontra-se em consonância com as disposições do art. 475-B do CPC. 3. Assim sendo, determino a intimação pessoal da devedora JOANA DA SILVA FERREIRA para, no prazo de 15 dias, efetuar o recolhimento do débito, sob pena do montante ser acrescido de multa no importe de 10% do valor apresentado pela credora, bem como a Penhora e Avaliação, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescido pela Lei 11.232/2005. 4. Intime-se.

PROC. 1997.39.00.005047-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : GERALDO DE ASSIS GUIMARAES

ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

ADVOGADO: PA 3370 - MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: 1. Revogo o despacho de fl. 252. 2. O requerimento de execução de sentença (fls. 200/202), encontra-se em consonância com as disposições do art. 475-B do CPC. 3. Assim sendo, determino a intimação pessoal do devedor GERALDO DE ASSIS GUIMARAES para, no prazo de 15 dias, efetuar o recolhimento do débito, sob pena do montante ser acrescido de multa no importe de 10% do valor apresentado pela credora, bem como a Penhora e Avaliação, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescido pela Lei 11.232/2005. 4. Intime-se.

PROC. 2005.39.00.002250-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBDO : LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA

ADVOGADO: PA 8289 - LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA

DESPACHO: 1. Tendo em vista que CEF não se manifestou quanto ao interesse na execução do julgado (fl. 99-v), determino o arquivamento do feito.

PROC. 2005.39.00.003451-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA 11553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

RÉU : MARIA JOSE CUNHA SILVEIRA

RÉU : MANOEL BENEDITO DA SILVEIRA

DEPACHO: 1. Informe a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, se procedeu ao recolhimento das custas referentes à Carta Precatória nº 171/2005/SEAPA-5ª Vara, nos termos do requerimento de fl. 30. 2. Em caso afirmativo, solicitem-se informações acerca da referida deprecada.

PROC. 2005.39.00.004569-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : JOE LUIZ BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO: PA 4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

DESPACHO: 1. Em vista dos embargos monitorios opostos (fl. 27/34), declaro suspensa a pretensão executória da autora, nos termos do CPC 1102c, devendo a CAIXA se manifestar sobre tais embargos no prazo de 10 (dez) dias. 2. Intime-se.

PROC. 2004.39.00.009986-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2006

CADERNO 1

Judiciário 7

ADVOGADO : PA 7760 – FABIO MOURÃO

REQDO. : ARIMAR MENEZES DA SILVA

DESPACHO: 1. Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (fl. 34). Todavia, determino a suspensão do feito apenas pelo prazo de 60 dias. 2. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos, SEM BAIXA na distribuição.

2005.39.00.002775-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - REGIS RICHARD PRIMO DA SILVA

REQDO. : GUILHERME AMORIM MIRANDA

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de provas de fl. 217. 2. Designo a audiência do dia 30/11/2006, às 14:30 horas, para inquirição das testemunhas do autor. 3. Publique-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL TITULAR

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO AUXÍLIO À 5ª VARA

JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 166/2006

AUTOS COM DESPACHO

PROC. 2000.39.00.004739-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE. : JAIME LOURO NOGUEIRA

ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS

EXCDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 2763 – ELIANE MARIA ECHIHARA FONSECA

DESPACHO: 1. Considerando que o exequente não se manifestou acerca do despacho de fl. 146, conforme se verifica na certidão de fl. 147-v, entendo que houve assentimento com o adimplemento da obrigação. 2. Diante desse contexto, determino o arquivamento do feito.

PROC. 2002.39.00.004560-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANK HENRIQUE DOS SANTOS NEVES

ADVOGADO : PA00008901 - LUCIANA MARTINS GOMES

ADVOGADO: PA 3347 – MONCLAR DA ROCHA BASTOS

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA

DESPACHO: 1. Tendo a manifestação de fl. 175, arquivem-se os presentes autos. 2. Publique-se.

PROC. 1997.39.00.004557-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO FERNANDO DA COSTA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Tendo em vista que a obrigação emergente do título executivo existente nestes autos fora adimplida em outra ação com o mesmo objeto desta, inclusive com o assentimento do requerente, conforme certidões de fls. 352 e 359/371, nada há mais a ser requerido neste feito, em face do que determino o imediato arquivamento do mesmo.

PROC. 1998.39.00.011219-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUIZ NONATO BAIA FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Subsistem na presente ação, em face dos pagamentos efetuados e acordos celebrados, apenas o autor FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO MAIA em decorrência da irresignação apontada às fls. 337/341 e a patrona dos autores, que requereu a execução de honorários de sucumbência às fls. 385/398. 2. A ré apresentou manifestação às fls. 372/383 contraditando a pretensão do autor. Por isso, deve o mesmo manifestar-se no prazo de dez dias, dizendo se subsiste interesse na execução do julgado. 3. Sem a manifestação, retifique-se a ação, fazendo constar no pólo ativo apenas a patrona dos autores. 4. Após, intime-se a devedora, pessoalmente, para efetuar o pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de se acrescer ao montante, multa no importe de 10% do valor apresentado pela credora e penhora

e avaliação, nos moldes do art. 475-J, acrescido ao CPC pela Lei nº 11.232/2005. 5. Havendo manifestação de interesse do autor, proceda-se como no item anterior.

PROC. 2006.39.00.002352-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO. : JOAO HELIO LOBO MELO

DESPACHO: 1. Nada a deferir quanto a comunicação de fls. 123/124.

2. Diante da ausência de impugnação do devedor, o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC, 1102 c, segunda parte.

2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a CAIXA para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, o acerto da dívida, nos termos do art. 475-B do CPC. 4. Cumprido o item precedente, intime-se o devedor, pessoalmente, para efetuar o pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de se acrescer ao montante multa no importe de 10% do valor apresentado pela credora e penhora e avaliação, nos moldes do art. 475-J, acrescido ao CPC pela Lei nº 11.232/2005. 5. No caso de descumprimento do item 03, arquivem-se os autos, sem baixa.

PROC. 1998.39.00.004999-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO SILVA RODRIGUES FILHO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Instado a se pronunciar sobre o cumprimento do julgado pela ré, o autor manteve-se silente, o que reputo como assentimento ao pagamento ofertado, motivo pelo qual determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

PROC. 2001.39.00.009215-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

EMBDIO : RAIMUNDO MARTINS DA SILVA

E OUTROS

ADVOGADO: PA M96 – MIGUEL BRASIL CUNHA

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 250/255, tempestivamente interposta pela embargante, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos embargados para, querendo, oferecerem contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região.

PROC. 2003.39.00.004046-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA 11553 – LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

RÉU : KATIA CONCEICAO SOTAO VIEITAS

DESPACHO: Diante das sucessivas dilações de prazo, sem que a CAIXA lograsse informar o endereço da requerida para efetivação da sua citação, indefiro o pedido formulado na fl. 44, determinando o arquivamento dos autos, sem baixa, ressaltando-se que eventual pedido de desarquivamento só será apreciado se acompanhado do cumprimento da diligência referida.

PROC. 2004.39.00.009873-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA 977 – ROSOMIRO ARRAIS

RÉU : JOSE NAZARENO PEREIRA JR

DESPACHO: Diante da dilação de prazo outrora deferida, sem que a CAIXA lograsse êxito na localização do atual endereço do requerido, indefiro o pedido formulado à fl. 35, determinando o arquivamento dos autos, sem baixa, ressaltando que eventual pedido de desarquivamento só será apreciado se acompanhado do cumprimento da diligência referida. Publique-se.

PROC. 2000.39.00.002830-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE. : LEIDE NUNES CANDEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA 4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO. : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Habilito, na qualidade de sucessores do de cujus MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, nos termos do CPC, 43, os herdeiros legais LUCI RAIMUNDA DE SOUZA (mãe), NONATO RODRIGUES DE SOUZA, JAIME RODRIGUES DE SOUZA, JOÃO CARLOS RODRIGUES DE

SOUZA, ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA e MARIA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE SOUZA. Retifique-se a atuação. Defiro o levantamento do montante consignado à fl. 468, mediante alvará, em favor dos herdeiros ora habilitados, conforme requerimento de fls. 469/470. Após, a juntada da via autenticada, tragam-me os autos para sentença extintiva. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL TITULAR

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM ESPECIAL Nº 42/2006

AUTOS COM DESPACHO

PROC. 2006.39.00.003118-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : SERRARIA ANDIROBA LTDA

ADVOGADO : PA00008798 - MARIO ALVES CAETANO

IMPDO. : GERENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DESPACHO : Tendo em vista o tempo decorrido desde a impetração (24/04/2006), defiro a apreciação da medida liminar para após as informações.

Assim, notifique-se, com urgência, a impetrada para prestar as informações necessárias, no prazo legal, notadamente sobre a alegação de descumprimento da ordem mandamental exarada no processo n. 2005.39.00.003118-3.

PROC. 2006.39.00.007886-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : OSVALDO VASCONCELOS FERNANDES

ADVOGADO : PA00002073 - LINDALVA NAZARE VASCONCELOS MAGALHAES

ENTIDADE : SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA

IMPDO. : DIRETOR GERAL DA SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL

DESPACHO : Emende o impetrante a inicial, adequando o pedido nos termos dos arts. 282 e 283, do CPC, comprovando, ainda, pro intermédio de documentos, suas alegações, sob pena de extinção do processo. Prazo: 10(dez) dias.

PROC. 2006.39.00.007116-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : RIO CAPIM CAULIM S/A

ADVOGADO : SP00139782 - FABIO GUILHERME LOUZADA MARTINELLI

ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO

IMPDO. : RECEITA FEDERAL

IMPDO. : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

DESPACHO : Tendo em vista a informação de fls. 659/666, manifeste-se a impetrante sobre seu interesse no prosseguimento do feito.

AUTOS COM SENTENÇA

PROC. 2000.39.00.012709-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : ACLIVE - COMUNICACAO VISUAL LTD

ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BOMBOM

REQDO. : IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC.

PROC. 2005.39.00.010171-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CAROLINA BASTOS LIMA PAES

ADVOGADO : PA00012023 - ADEMIR PICANCO DE FIGUEIREDO

REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC.

PROC. 2005.39.00.008694-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANCISCO BARREIRA PEREIRA

ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

8 Judiciário

CADERNO 1

0272 Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2006

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 257 do CPC.

PROC. 2003.39.00.003888-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO GETULIO DA COSTA

EXQTE : ANTONIO GETULIO DA COSTA

EXQTE : REGINALDO DE CASTRO MAIA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor devido a NATÔNIO GETÚLIO DA COSTA e aos honorários advocatícios.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.39.00.000736-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.000602-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : RICARDO ARTHUR BENTES LIMA

EXCDO : INDUSTRIA BIOLOGICA FARM DA AMAZONIA SA

EXCDO : IRU TAVARES PEREIRA BEZERRA

EXCDO : ELIAS GATASSE KALUME

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

94.00.04191-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

ADVOGADO: PA5886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS

EXCDO : HOTEIS DO NORTE SA HONORSA

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o ofício de fl. 116.

2004.39.00.001881-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : MANOEL PAVAO RABELO FILHO

EXCDO : ANTONIA ALDECI DE LIMA RABELO

EXCDO : M P RABELO FILHO ME

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a(s) carta(s) de citação e o(s) AR devolvidos pelo correio, sem o efetivo recebimento pelo(a) executado(a).

2006.39.00.004436-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : J F L OLIVEIRA COMERCIO,TRANSPORTES E REPRESENTACOES

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a(s) carta(s) de citação e o(s) AR devolvidos pelo correio, sem o efetivo recebimento pelo(a) executado(a).

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.004215-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : ACLIVE ENGENHARIA LTDA

EXCDO : ALZIDA Y SANDRES DE SOUZA

EXCDO : LUIZ FERNANDO PINTO M DE SOUZA

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a garantia da dívida.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.001957-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA

EXCDO : ALBELIA EVANOVICH DOS SANTOS

EXCDO : ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a garantia da dívida.

2004.39.00.004092-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : MARIA DA CONCEICAO ROCHA TEIXEIRA

EXCDO : WINNER MOVEIS LTDA

EXCDO : IVAN ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00005409 - ROSANA MARIA GOMES COZZI

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a garantia da dívida.

2006.39.00.001997-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : CENTRO DE DIAGNOSTICO SAO FELIPE S/C LTDA

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a garantia da dívida.

2006.39.00.002220-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : LOT FERREIRA

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a certidão do oficial de justiça à fl. 16-v.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.000942-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : PAULO FRANCISCO GOUVEIA DA COSTA

EXCDO : MAGESTIC MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA ME

EXCDO : ROMEU GOUVEIA DA COSTA

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a falta de pagamento das custas processuais devidas.

2004.39.00.006512-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : ELIANE RAIMUNDA MARQUES

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a falta de pagamento das custas processuais devidas.

2004.39.00.006602-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : ANA CLAUDIA PINHO DE MENEZES

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a falta de pagamento das custas processuais devidas.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.012147-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : SERVINORTE ADMINIST DE SERVICOS DE VIGILANCIALTDA

ADVOGADO : PA00001180 - VANILSON FERREIRA HESKETH

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o retorno da carta precatória, requerendo o que entender de direito.

Expediente do dia 01 de Setembro de 2006

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.004971-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : J S MOVEIS SA

EXCDO : JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre prosseguimento do feito.

BOLETIM ESTATÍSTICO DE AGO E SET
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
PERÍODO: 01/08/2006 A 31/08/2006
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL

JUIZ(a): JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação

Individualizada 29

Sentença sem julgamento do mérito 11

Total de Sentenças 40

Embargos declaratórios de sentença 4

Decisões interlocutórias 15

Despacho 689

Praça e Leilões Realizados 3

Total 751

JUIZ(a): RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação

Individualizada 1

Total de Sentenças 1

JUIZ(a): JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação

Individualizada 130

Sentença sem julgamento do mérito 30

Total de Sentenças 160

Embargos declaratórios de sentença 1

Decisões interlocutórias 20

Despacho 181

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
PERÍODO: 01/09/2006 A 30/09/2006
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL

JUIZ(a): JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação

Individualizada 154

Sentença sem julgamento do mérito 43

Decisões finais 2

Total de Sentenças 199

Embargos declaratórios de sentença 4

Decisões interlocutórias 39

Despacho	2525
Praça e Leilões Realizados	13
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência	3
Total	2783
JUIZ(a): JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO	
Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada	1
Total de Sentenças	1
Despacho	13

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N. 64/2006

EXPEDIENTES DOS DIAS 15, 22, 25, 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2006.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.00.005341-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO : ARNALDO SILVA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fl. 06), conforme informação da parte exequente (fl.14), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria n. 49, de 01.04.04 - fl.). Sem honorários. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2001.39.00.010858-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO

EXCDO : PLANICIE AGROPECUARIA SA

EXCDO : ANTONIO GEORGES FARAT

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista o cancelamento da inscrição em Dívida Ativa, conforme manifestação da parte exequente (fl.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (Lei n. 10.522/02, art. 31, I, e CPC, art. 795). Considerando-se o fato de que a executada foi levada a efetuar despesas pelo seu comparecimento ao processo (constituição de advogado), com oferecimento, inclusive, de embargos, não pode arcar com prejuízos a que não deu causa. Assim, condeno a exequente ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais - CPC, art. 20, p. 4º). Sem custas. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.001895-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : AMAZZON CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

EXCDO : NILTON CESAR CRUZ ATHAYDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Com tais considerações, INDEFIRO o pedido e determino o prosseguimento da ação executiva com a intimação da exequente para indicar bens passíveis de penhora. Intimem-se e cumpra-se. Decisão proferida nesta data em razão do acúmulo de serviço na Justiça Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral).

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.009403-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CADERNO 1

PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

EXCDO : PARA CLUBE E OUTROS

ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considero ineficaz a nomeação de bens feita pela parte executada, uma vez que não obedecida a ordem legal e recusada pelo credor. Citem-se os co-responsáveis, por carta, com Aviso de Recebimento (AR), nos endereços indicados (fls. 51/59).

2005.39.00.010349-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : MARIA DE JESUS DO VALE ME

ADVOGADO : PA00011071 - FELICIA MARQUES FIUZA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo n. 2004.4934-2, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2006.39.00.003489-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CARLOS ANTONIO XERFAN E CIA LTDA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo n. 2004.11589-3, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se o Embargado para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2006.39.00.004818-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ROBERTO AUGUSTO GAMELAS AGUILERA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo n. 2001.7417-3, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2006.39.00.004817-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ROBERTO AUGUSTO GAMELAS AGUILERA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo n. 2001.7437-7, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2002.39.00.003848-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : R A JINKINGS E CIA LTDA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista o contido na certidão acima, homologo a arrematação e determino a expedição da competente Carta de Arrematação, entregando-a ao Arrematante, mediante recibo. Oficie-se ao Detran solicitando o cancelamento da penhora incidente sobre o veículo arrematado. Expeça-se mandado de remoção ao bem arrematado. Fica desde já determinado que, caso haja resistência, por parte do executado, na entrega do bem, seja oficiado ao Departamento de Polícia Federal para dar apoio ao Oficial de Justiça encarregado da diligência. Junte ao mandado cópia desta decisão. Após, vista à Exequente.

2003.39.00.002600-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ALFREDO GOMES & CIA LTDA MICROEMPRESA E

OUTROS

DEFENSORA PÚBLICA ; ANGINALDO OLIVEIRAVIEIRA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Os embargantes são beneficiários de assistência judiciária, pelo que estão isentos de remuneração do perito, cujos honorários serão suportados pela embargada, se vencida, ou pelo Estado, ao qual incumbe a prestação da assistência. Assim, torno sem efeito a primeira parte de

despacho de fl. 179 e fixo os honorários periciais em R\$ 234, 80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos - Resolução n. 440, de 30.05.05, do Conselho da Justiça Federal). Intime-se o perito, por mandado. Após, efetive-se a intimação da embargada conforme determinado (fl. 179). Oportunamente, conclusos.

2003.39.00.010615-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA

ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a Embargante para depositar o valor referente aos honorários do perito, conforme determinado (fl. 62), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a produção da prova requerida.

2002.39.00.001283-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : LICONLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA

ADVOGADO : PA0008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante acerca da petição e documentos apresentados pela embargada (fls. 201/211), e deposite o valor dos honorários periciais (fl. 192), no prazo de 05 (cinco) dias.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

93.00.01631-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : CETENG - CENTRAL TECNICA DE ENGENHARIA

EXCDO : ABEL JOSE DOS SANTOS FILHO

EXCDO : ARMANDO CAMARA UCHOA

ADVOGADO : PA0007337 - OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA

1997.39.00.004291-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : JOSE JOAQUIM DIOGO

EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00004533 - LUIZ GUILHERME CONCEICAO DE

ALMEIDA

2001.39.00.002581-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA ME

EXCDO : VILTON LOPES PINTO

2001.39.00.009909-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : ANDRADE CAMPOS & CIA LTDA E OUTROS

2003.39.00.006341-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA

Ato(s) Ordinatório(s):

Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

00.00.09995-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS

EXCDO : FELIX SANTOS

EXCDO : FATIMA GORAEYS SANTOS

ADVOGADO : PA0000256 - MARIA DA BATALHA FERREIRA CUNHA

1999.39.00.000362-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : ELIELSON DE HOLANDA SILVA

Ato(s) Ordinatório(s):

Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

ESTATÍSTICA DA 7ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
Juiz Federal
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Federal Substituto
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2006

Classes	SENTENÇAS						Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLO- CUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS					
	A	B		C	D	E			DECLARATÓRIOS		INFRINGENTES				DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA	
		REPETITIVAS	HOMOLOGA- TÓRIAS						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	27	0	0	0	0	0	12	39	1	0	0	1	417	0	144	4	4	1	0	0
3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS	3	0	0	0	0	0	9	12	0	0	0	1	162	0	140	1	3	0	0	0
3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	14	0	0	2	0	0	12	28	0	0	0	0	375	0	178	2	2	0	1	0
4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	1	0	0	3	0	0	0	4	0	0	0	0	14	0	9	0	0	0	2	0
4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	3	0	0	16	0	0	1	20	0	0	0	0	60	0	79	0	0	0	1	0
4500-EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
5109-AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	1	0	0	0	0	0
9101-MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
10200-INCIDENTE DE FALSIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
10500-EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	6	0	0	7	0	0	0	13	0	0	0	0	75	0	69	3	1	0	9	0
11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO JUDICIAL	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11103-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	8	0	0	0	0	0
11200-EMBARGOS À ARREMATACÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
11500-EMBARGOS DE TERCEIROS	4	0	0	2	0	0	0	6	0	0	0	0	12	0	26	4	0	0	0	0
TOTAL	59	0	0	32	0	0	35	126	1	0	0	2	1157	0	661	14	10	1	14	0

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiência					Prazas, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada/Deferida, Indef. Ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência	Júri
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0

OBSERVAÇÕES:

SENTENÇAS (Resolução CJF nº 446, de 9 de julho de 2005)

A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.

B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.

C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.

D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia.

E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (SUSIS, art. 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiz Federal Substituto
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Federal Substituto
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
Dir. Secret.:
DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abalxo relacionado(s) :

2002.39.00.704961-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO COSTA VALE

ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-5.721,72, montante calculado em outubro de 2004, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a novembro de 2002.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2002.39.00.705153-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : GILBERTO SANTOS ANDRADE FIGUEIREDO

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-4.349,31, montante calculado em dezembro de 2004, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a novembro de 2002.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2002.39.00.705942-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : NATALINO DA COSTA SANTOS

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-2.047,98, montante calculado em junho de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a dezembro de 2002.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2002.39.00.706653-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ALEXANDRE FAGURY FILHO

ADVOGADO : - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-3.283,85, montante calculado em dezembro de 2004, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a janeiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.700214-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : KILSON GARCIA LEITE

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-3.690,44, montante calculado em abril de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a março de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.700849-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO JOSE DE JESUS BELEM LEITAO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-5.040,51, montante calculado em janeiro de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a março de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.701419-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : TEMISTOCLES MIRANDA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-2.914,25, montante calculado em março de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a abril de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.703392-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PAULO ROBERTO CAVALCANTI

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-2.771,99, montante calculado em fevereiro de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a maio de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.704393-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CARLOS AUGUSTO DAS NEVES COSTA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-3.086,97, montante calculado em abril de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a maio de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.707377-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE NILTON CARDOSO

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-2.977,94, montante calculado em junho de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a janeiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.707429-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : REINALDO COSTA CORDEIRO

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-2.472,22, montante calculado em abril de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a janeiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.707467-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE PANTOJA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00008636 - VALDIRENE FARIAS DA SILVA LAUANDE

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-2.865,64, montante calculado em dezembro de 2004, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a janeiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.707517-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANDRE LUIZ TELES BARATA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$- 4.169,45, montante calculado em janeiro de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a janeiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.707530-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : GELCIAS BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-2.914,30, montante calculado em setembro de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a janeiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.707537-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE MARIA RAIOL

ADVOGADO : PA00005636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-3.191,85, montante calculado em outubro de 2004, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a janeiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.707556-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ORLANDO NATALINO LEITE DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-8.224,15, montante calculado em março de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a janeiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.707755-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ALCEMIR BARBOSA PINHEIRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-3.179,74, montante calculado em fevereiro de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a janeiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.707791-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ELIZABETH DE ARAUJO RISUENHO

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-3.707,08, montante calculado em janeiro de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a janeiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.707792-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JORGE RICARDO RIBEIRO RISUENHO

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-3.347,91, montante calculado em junho de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a janeiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.707860-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE AUGUSTO DA LUZ SOUSA

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-2.752,11, montante calculado em setembro de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a janeiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.707911-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-2.458,52, montante calculado em março de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a janeiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.707931-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO : PA00005636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-6.354,35, montante calculado em setembro de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a janeiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.708008-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CARLOS ALBERTO DA ROCHA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-3.910,17, montante calculado em abril de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a janeiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.708060-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EDINILTON DE SOUZA SAMPAIO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-2.626,90, montante calculado em abril de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a janeiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.708653-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ZEDEQUIAS DE LIMA FIALHO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-2.450,50, montante calculado em abril de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a fevereiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2005.39.00.701414-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANDRE PEREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-797,29, montante calculado em outubro de 2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a fevereiro de 2005. Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2002.39.00.704016-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças resultantes da aplicação do reajuste de 28,86% no soldo/provento do (a) autor (a), conforme a planilha de cálculos elaborada pela contabilidade do juízo coligida aos autos, que passa a integrar a presente sentença.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores ao quinquênio que precedeu o ajuizamento da ação.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e de pagamento de diferença de GCET, 11,98% e 3,17%. (...)

2002.39.00.705113-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE RIBAMAR SOUZA

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças resultantes da aplicação do reajuste de 28,86% no soldo/provento do (a) autor (a), conforme a planilha de cálculos coligidas aos autos que passa a integrar a presente sentença.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores ao quinquênio que precedeu o ajuizamento da ação.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e de pagamento de diferença de GCET. (...)

2002.39.00.706415-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO RAMOS TELLES

ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças resultantes da aplicação do reajuste de 28,86% no soldo/provento do (a) autor (a), conforme a planilha de cálculos coligida aos autos que passa a integrar a presente sentença.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores ao quinquênio que precedeu o ajuizamento da ação.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e de pagamento de diferença de GCET, 11,98%. (...)

2002.39.00.706563-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE LOPES GALVAO

ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças resultantes da aplicação do reajuste de 28,86% no soldo/provento do (a) autor (a), conforme a planilha de cálculos coligidas aos autos que passa a integrar a presente sentença.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores ao quinquênio que precedeu o ajuizamento da ação.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e de pagamento de diferença de GCET, 11,98%. (...)

2002.39.00.706564-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : REGINALDO MORAES DE LIMA

ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças resultantes da aplicação do reajuste de 28,86% no soldo/provento do (a) autor (a), conforme a planilha de cálculos coligidas aos autos que passa a integrar a presente sentença.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores ao quinquênio que precedeu o ajuizamento da ação.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e de pagamento de diferença de GCET, 11,98%. (...)

2002.39.00.706567-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : IOLANDO MORAES DA COSTA

ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças resultantes da aplicação do reajuste de 28,86%

no soldo/provento do (a) autor (a), conforme a planilha de cálculos coligidas aos autos que passa a integrar a presente sentença.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores ao quinquênio que precedeu o ajuizamento da ação.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e de pagamento de diferença de GCET, 11,98% . (...)

2002.39.00.706568-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças resultantes da aplicação do reajuste de 28,86% no soldo/provento do (a) autor (a), conforme a planilha de cálculos atualizada elaborada pela contadoria do juízo e coligida aos autos, que passa a integrar a presente sentença.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores ao quinquênio que precedeu o ajuizamento da ação.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação da referida diferença, bem como ao pedido relativo ao índice de 11,98% . (...)

2002.39.00.706652-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CELESTE DOS SANTOS PIPOLOS

ADVOGADO : - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças resultantes da aplicação do reajuste de 28,86% no soldo/provento do (a) autor (a), conforme a planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo coligida aos autos, que passa a integrar a presente sentença.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores ao quinquênio que precedeu o ajuizamento da ação.(...)

2003.39.00.707756-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JURANDIR MARQUES SARAIVA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a União a pagar ao autor, a título de diferença salarial relativa aos 28,86% a quantia de R\$-2.637,74, montante calculado em março de 2006, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores a janeiro de 2003.

Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e pagamento de diferenças de GCET. (...)

2003.39.00.708007-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ARNALDO REIS DA TRINDADE CABRAL

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças resultantes da aplicação do reajuste de 28,86% no soldo/provento do (a) autor (a), conforme a planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo coligida aos autos, que passa a integrar a presente sentença.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores ao quinquênio que precedeu o ajuizamento da ação.(...)

2003.39.00.700423-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FERNANDO AVINTE CORREA

ADVOGADO : PA00007311 - JACKSON C. SALUSTIANO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a Ré a realizar o reajuste de soldos , consideradas as vantagens previstas em lei, na ordem de 28,86%, observando a necessária compensação dos reajustes concedidos pela própria Lei nº 8.627, de 1993, e, também, a prescrição quinquenal. Condeno ainda a Ré a pagar as diferenças salariais pretéritas, cujo montante, em abril de 2005, era de R\$-3.478,81, consoante planilha apresentada pelo Setor de Cálculo. (...)

2003.39.00.702093-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ITAMAR CURSINO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00005636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a Ré a realizar o reajuste de soldos , consideradas as vantagens previstas em lei, na ordem de 28,86%, observando a necessária compensação

dos reajustes concedidos pela própria Lei nº 8.627, de 1993, e, também, a prescrição quinquenal. Condeno ainda a Ré a pagar as diferenças salariais pretéritas, cujo montante, em julho de 2005, era de R\$-1.977,98, consoante planilha apresentada pelo Setor de Cálculo. (...)

2003.39.00.703378-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RANIELLY SILVA DE MATOS

ADVOGADO : PA00010400 - ADRIANA MAGALHAES DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a Ré a realizar o reajuste de soldos , consideradas as vantagens previstas em lei, na ordem de 28,86%, observando a necessária compensação dos reajustes concedidos pela própria Lei nº 8.627, de 1993, e, também, a prescrição quinquenal. Condeno ainda a Ré a pagar as diferenças salariais pretéritas, cujo montante, em março de 2005, era de R\$-2.205,09, consoante planilha apresentada pelo Setor de Cálculo. (...)

2003.39.00.704947-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ALBANO RAYMUNDO LEITE

ADVOGADO : PA00007068- AMARILDO DA SILVA LEITE

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, tão-somente para condenar a Ré a realizar o reajuste de soldos , consideradas as vantagens previstas em lei, na ordem de 28,86%, observando a necessária compensação dos reajustes concedidos pela própria Lei nº 8.627, de 1993, e, também, a prescrição quinquenal. Condeno ainda a Ré a pagar as diferenças salariais pretéritas, cujo montante, em março de 2005, era de R\$-1.806,86, consoante planilha anexada aos autos. (...)

2003.39.00.704974-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : AGUINALDO PANTOJA DA GRACA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a Ré a realizar o reajuste de soldos , consideradas as vantagens previstas em lei, na ordem de 28,86%, observando a necessária compensação dos reajustes concedidos pela própria Lei nº 8.627, de 1993, e, também, a prescrição quinquenal. Condeno ainda a Ré a pagar as diferenças salariais pretéritas, cujo montante, em setembro de 2005, era de R\$-2.801,71, consoante planilha anexada aos autos. (...)

2004.39.00.701127-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LAIDE BIZERRIL PINTO DE MOURA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a Ré a realizar o reajuste de soldos , consideradas as vantagens previstas em lei, na ordem de 28,86%, observando a necessária compensação dos reajustes concedidos pela própria Lei nº 8.627, de 1993, e, também, a prescrição quinquenal. Condeno ainda a Ré a pagar as diferenças salariais pretéritas, cujo montante, em junho de 2006, era de R\$-20.210,85, consoante planilha apresentada pelo Setor de Cálculo. (...)

2004.39.00.704269-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RODINEY RUFINO MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSÉ OTÁVIO N. MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a Ré a realizar o reajuste de soldos , consideradas as vantagens previstas em lei, na ordem de 28,86%, observando a necessária compensação dos reajustes concedidos pela própria Lei nº 8.627, de 1993, e, também, a prescrição quinquenal. Condeno ainda a Ré a pagar as diferenças salariais pretéritas, cujo montante, em outubro de 2005, era de R\$-1.367,26, consoante planilha apresentada pelo Setor de Cálculo. (...)

2005.39.00.700601-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : NITA DE MIRANDA AMADOR

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a Ré a realizar o reajuste de soldos , consideradas as vantagens previstas em lei, na ordem de 28,86%, observando a necessária compensação dos reajustes concedidos pela própria Lei nº 8.627, de 1993, e, também, a prescrição quinquenal. Condeno ainda a Ré a pagar as diferenças salariais pretéritas, cujo montante, em setembro de 2005, era de R\$-709,85, consoante planilha anexada aos autos. (...)

2002.39.00.705382-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PEDRO ROSA CABRAL

ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos/proventos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-2.266,60, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do autor entre janeiro de 1995 e maio de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. (...)

2003.39.00.705221-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : BOANERGES GUEDES

ADVOGADO : PA00010400 - ADRIANA MAGALHAES DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (10 COMAR)

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, com fundamento no art. 269, I , do CPC, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$- 3.599,66, a BOANERGES GUEDES referente às parcelas em atraso, incidindo juros de mora a partir da citação no importe de 0,5% e correção monetária a partir da elaboração do laudo. (...)

2003.39.00.716076-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ELAINE CALDERARO DE BRITO ASSUNCAO

ADVOGADO : PA0000E119 - ELAINE CALDERARO DE BRITO ASSUNCAO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, tão-somente para condenar a Ré a realizar o reajuste de soldos , consideradas as vantagens previstas em lei, na ordem de 28,86%, observando a necessária compensação dos reajustes concedidos pela própria Lei nº 8.627, de 1993, bem como a prescrição quinquenal. Condeno ainda a Ré a pagar as diferenças salariais pretéritas, cujo montante, em maio de 2005, era de R\$-809,74, consoante planilha anexada aos autos. Tal importância deverá ser corrigida até a data do efetivo pagamento.(...)

2004.39.00.701503-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EVANDRO MATOS DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005018 - ROSANA MIRALHA DOS SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, tão-somente para condenar a Ré a realizar o reajuste de soldos, consideradas as vantagens previstas em lei, na ordem de 28,86%, observando a necessária compensação dos reajustes concedidos pela própria Lei nº 8.627, de 1993, bem como a prescrição quinquenal. Condeno ainda a Ré a pagar as diferenças salariais pretéritas, cujo montante, em setembro de 2005, era de R\$-1.132,10, consoante planilha anexada aos autos. Tal importância deverá ser corrigida até a data do efetivo pagamento. (...)

2004.39.00.708465-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JORGE ABRAAO AGE

ADVOGADO : PA00006686 - CARLA SIQUEIRA BARBOSA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Diante do exposto julgo procedente o pedido, para condenar o INSS em obrigação de fazer consistente na revisão, pela ORTN, nos moldes da Lei nº 6.423/77, dos 24 salários-de-contribuição anteriores aos 12 últimos considerados no cálculo do salário de benefício da parte autora, decisão já cumprida, conforme documentos de fls. 18 e 21.

Determino, ainda, que o INSS pague ao demandante, respeitada a prescrição quinquenal, as parcelas vencidas do reajuste do salário de contribuição de 1% ao mês a partir da citação, que, consoante planilha elaborada pelo contador do juízo perfaz, em julho/2006, a importância de R\$-4.694,70. (...)

2004.39.00.714466-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : HEBE PLATON MAIA

ADVOGADO : PA000011157 - MARILIA JUCÁ RAMOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS em obrigação de fazer consistente na revisão, pela ORTN, nos moldes da Lei nº 6.423/77, dos 24 salários-de-contribuição anteriores aos 12 últimos considerados no cálculo do salário de benefício da parte autora.

14 Judiciário

Determino, ainda, que o INSS pague ao demandante, respeitada a prescrição quinquenal, as parcelas vencidas do reajuste do salário de contribuição do benefício, corrigidas monetariamente, acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, que, consoante planilha elaborada pelo contador do Juízo perfaz, em julho/2006, a importância de R\$-7.315,25, (...)

2005.39.00.700388-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOAO EDSON BEZERRA LIMA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, tão-somente para condenar a Ré a realizar o reajuste de salários, consideradas as vantagens previstas em lei, na ordem de 28,86%, observando a necessária compensação dos reajustes concedidos pela própria Lei nº 8.627, de 1993, bem como a prescrição quinquenal. Condene ainda a Ré a pagar as diferenças salariais pretéritas, cujo montante, em outubro de 2005, era de R\$-858,64, consoante planilha anexada aos autos. Tal importância deverá ser corrigida até a data do efetivo pagamento.(...)

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal

Juiz Federal Titular
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 086/2006
AUTOS COM DESPACHO

ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000040-7 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : RAIMUNDA CANDIDA DA SILVA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a petição de folha 32, bem como sobre os documentos de folhas 33-36 no prazo de 05 (cinco) dias. Castanhal, 04 de outubro de 2006.

2006.39.04.000051-3 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : MARIANA IRINEU DE MOURA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de folhas 71-76 no efeito devolutivo quanto à parte que concedeu a tutela antecipada e no duplo efeito quanto aos demais pontos;

2. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal;

3. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.

4. Publique-se. Castanhal, 04 de outubro de 2006.

2006.39.04.000714-6 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : RAIMUNDA LIMA SANTOS

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considero inexistente a petição de folhas 68-72 por não ter sido apresentada a original no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 2º da Lei 9800/99.

Certifique-se o trânsito em julgado.

Intimem-se. Castanhal, 04 de outubro de 2006.

2006.39.04.000830-9 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : ERMINIO PAULO TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a petição de folha 39, bem como sobre os documentos de folhas 40-41 no prazo de 05 (cinco) dias.

Castanhal, 04 de outubro de 2006.

2006.39.04.000842-9 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : JOANA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a petição de folha 36, bem como sobre os documentos de folhas 37-40, no prazo de 05 (cinco) dias.

Castanhal, 04 de outubro de 2006.

2006.39.04.002780-2 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : ZEREINE DE OLIVEIRA FURTADO

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Ante a impossibilidade do perito nomeado aceitar o encargo, nomeio em substituição o médico ortopedista CLEOBERY BRAGA DA SILVA, CRM/PA nº. 2292, com endereço anotado na Secretaria. Castanhal, 03 de outubro de 2006.

2006.39.04.002900-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

REQTE : MATADOURO E FRIGORIFICO EXTREMO NORTE LTDA

ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS E OUTROS

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se as partes para a apresentação de Memoriais no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, a começar pela parte autora. Castanhal, 04 de outubro de 2006.

AUTOS COM DECISÃO

ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000112-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CASA DO TIJOLO COMERCIAL LTDA

ADVOGADO : PA00006260 - JOSE ROBERTO MELLO PISMELE OUTROS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Trata-se de execução fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional contra Casa do Tijolo Comercial Limitada, para cobrança de dívida inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 20 2 99 002243-89.

A executada requereu mediante petição protocolizada à folha 23 a extinção do processo, com resolução do mérito, ao argumento de que o crédito executado estaria prescrito. Requer, por fim, sua exclusão da executada no registro do órgão de restrição, denominado CADIN, bem como seja arquivado o processo.

A Fazenda Nacional requereu o indeferimento total da mencionada petição, uma vez que não existe qualquer causa obstativa do crédito tributário exequendo.

É a matéria a ser examinada.

Não merece acolhida o pedido de extinção veiculado, uma vez que a hipótese diz respeito a tributo sujeito a lançamento por homologação, sem o respectivo pagamento.

De acordo com o entendimento predominante na jurisprudência, se não houve pagamento antecipado pelo contribuinte, não há o que homologar, nem se pode falar em lançamento por homologação. Surge, então, a figura do lançamento direto substitutivo, previsto no artigo 149, V, do Código Tributário Nacional, cujo prazo decadencial rege-se pela regra geral do artigo 173, I, do mesmo diploma legal.

Assim, com o encerramento do prazo para homologação (cinco anos), inicia-se a contagem do prazo previsto no supramencionado artigo 173, I (cinco anos), o que nos leva à conclusão de que inexistindo pagamento antecipado, o Fisco tem o prazo de 10 (dez) anos, após a ocorrência do fato gerador, para constituir o crédito tributário.

No presente caso, o período-base considerado compreende os anos de 1994-1995, tendo o crédito sido constituído definitivamente no ano de 1999, razão pela qual não há que se falar em decadência da obrigação tributária.

11278

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2006

Pertinente à prescrição, constato que o ajuizamento da execução em tela ocorreu em menos de cinco anos, após a constituição definitiva dos créditos tributários (ocorrida em 11.06.1999).

Em relação a inscrição da executada no CADIN, entendo que a discussão judicial da dívida obsta a inclusão do nome do devedor em cadastro de inadimplentes.

Ante o exposto, defiro em parte os pedidos formulados na petição de folha 24 e determino a exclusão do nome da executada do CADIN.

Por fim, considerando que existem inúmeros débitos de responsabilidade da executada em fase de execução, conforme documentos juntados às folhas 38-45, determino a reunião dos processos em tramitação neste Juízo, nos termos do artigo 28 da Lei 6.830/80.

Sem recurso, expeça-se mandado de avaliação dos bens penhorados à folha 18.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 18 de setembro de 2006.

AUTOS COM SENTENÇA

ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.001212-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Culda a sentença de folhas 13-17 de indeferimento da petição inicial, razão pela qual a hipótese comporta juízo de retratação, conforme previsão estampada no artigo 296 do Código de Processo Civil.

A Fazenda Nacional em suas razões de apelação afirmou ter havido a quitação extrajudicial do débito, consoante documento de folha 24.

Ante o exposto, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução, com fundamento nos artigos 794, I, e 795 do CPC.

Sem custas. Não havendo recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.002462-9 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : TEREZINHA DE JESUS SABINO

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 02 de outubro de 2006.

2006.39.04.002476-6 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : AGOSTINHO GOMES TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, uma vez que o autor não conseguiu demonstrar a sua condição de segurado especial.

Sem custas, nem honorários, tendo em vista que o requerente encontra-se amparada pelo benefício da justiça gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 28 de setembro de 2006.

2006.39.04.002877-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : MUNICIPIO DE MAE DO RIO

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA E OUTROS

REU : UNIAO FEDERAL

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para, reafirmando a antecipação da tutela, determinar à União que se abstenha de efetuar, nas parcelas do FUNDEF devidas ao município de Mãe do Rio, qualquer dedução resultante da aplicação dos valores mínimos anuais previstos nos decretos presidenciais vinculados ao artigo 6º da Lei nº. 9424/96, devendo, doravante, o referencial mencionado traduzir a razão entre o somatório da previsão da receita total de todos os estados e do Distrito Federal e das matrículas, efetivas e estimadas, desses mesmos entes. Honorários à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Sem custas.

Encaminhe-se cópia da decisão ao Desembargador Relator do agravo de instrumento noticiado nos autos.
Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.
Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 28 de setembro de 2006.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém

Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Diretor de Secretaria Substituto

QUIRINO PEREIRA PERES NETO

BOLETIM N. 148/2006

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2006

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.02.000894-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI

ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

REU : CARLOS CHAVES GORDON

REU : ARTURO JIMENEZ SALAZAR

REU : VICENTE MERA DAMATT

REU : JAMES GUERRA LOPES

REU : ELVIS CAHUAZA GUERRA

ADVOGADO : PA00009403 - ROMULO DO AMARAL

ADVOGADO : PA00010087 - SIDNEY CAMPOS GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Nestes autos foram condenados os réus CARLOS, ARTURO e VICENTE. Apenas os réus CARLOS e VICENTE apelaram. O outro réu, ARTURO, não apelou, tendo a sentença condenatória de fls. 328-345 transitado em julgado para ele em 16/08/06. Os réus JAMES e ELVIS foram absolvidos. 2. Assim, torno sem efeito a parte final do item 3 do despacho de f. 370 e determino a intimação dos apelantes CARLOS e VICENTE para promoverem a extração do traslado dos autos, nos termos do art. 601, § 1º, do CPP, para que seja remetido à instância superior. 3. Após efetuado o traslado, decidirei sobre a execução da sentença em relação ao réu ARTURO."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.02.000539-1 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

EXPTE : AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXCTO : JUIZO FEDERAL EM SANTAREM-PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Visto em Inspeção - A competência da Justiça Federal, que possui estratificação eminentemente constitucional (CF/88, art. 109 e 108), não pode ser manobrada pelos enunciados de dispositivos infra-constitucionais (CPC, art. 100, IV, "a"), cujo sentido acaba, em última análise, por instituir, em favor de autarquia federal com atuação em todo o território nacional, prerrogativa processual mais vantajosa que a do próprio ente criador (CF/88, art. 109, §§ 1º e 2º). Nada obstante tal anomalia, que tende a prestigiar a instituição de privilégio, com nítida feição arbitrária, o acatamento dessa posição jurídica exorbitante compromete, por vias reflexas a própria acessibilidade do excepto às vias judiciais, em ordem a impor despesas superiores àquelas expedidas em seu domicílio. Sendo assim, rejeito liminarmente a presente exceção dilatória. P. R. Cientifiquem-se. Transladada cópia para o autos principais, e transitado em julgado, archive-se."

CADERNO 1

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua João Dilog, 288 - (91) 3223-2802

PORTARIA N.º 8.114

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA, designada por meio da Resolução TRE/PA n.º 3.900/2006, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 225 da Resolução TSE n.º 22.154, de 02.03.2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ADRIANA EMÍLIA RENDA DE ANDRADE, ÂNGELA FIGUEIREDO DA SILVA, AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, CARLOS LODI PEDREIRA, JOÃO PAULO TEIXEIRA DIÓGENES NOGUEIRA, JOSÉ FRANCISCO XAVIER SILVA, LÚCIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, MARCO PÓLO JACINTO GOMES, RONALD LUIZ BARROS DA SILVA, Técnicos Judiciários, CAROLINA PINTO DA SILVA, FABIANO DE SÁ SILVA, IVAR ASSIS DO NASCIMENTO, JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR, MIGUEL ALVES DE MELO JÚNIOR, SIMONE LOPES DE MATTOS, Analistas Judiciários, bem como a servidora requisitada ROGIDÉA MARIA PASSOS VILLETTE, para atuarem como membros auxiliares da Comissão de Auditoria, responsável pela realização da Votação Paralela, no 1.º turno das Eleições 2006, no dia 1.º de outubro de 2006, bem como no 2.º turno, se houver, no dia 29 de outubro de 2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 29 de setembro de 2006.

Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

PORTARIA N.º 8.123 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as festividades relativas ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, no âmbito da Secretaria deste Tribunal e Comissão Apuradora, o plantão nos dias 07 e 08.10.2006, sábado e domingo, respectivamente.

Art. 2º PRORROGAR para o dia 09.10.2006 (segunda-feira), os prazos processuais, contados em dias, que porventura se completem nos dias 07 e 08.10.2006, assim como para as 09 horas do dia 09.10.2006, os prazos processuais, contados em horas, que porventura se completem nas datas mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de outubro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos Interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foram incluídos em pauta para a Sessão de 10.10.2006, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. DENÚNCIA N.º 23.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
ASSUNTO: APURAR PRÁTICA DE CRIME ELEITORAL COMINADO NO ART. 347 DA LEI N.º 4.737/65.

DENUNCIANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DENUNCIADO : MÁRIO COUTO FILHO

ADVOGADOS : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS
02. REPRESENTAÇÃO N.º 468/2006 - CRE.

ORIGEM: AUGUSTO CORRÊA- PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO CONTRA A JUÍZA DA 52ª ZONA ELEITORAL PELA SUPOSTA PRÁTICA DE RETARDAMENTO DO PROCESSAMENTO DA AIME CONTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 012/2005.

REPRESENTANTE : LUIS DA CUNHA TEIXEIRA E INAILDO FARIAS BARRETO

ADVOGADO : JOSUÉ DUTRA DE MORAES

REPRESENTADA : JUÍZA DA 52ª ZONA ELEITORAL

03. REPRESENTAÇÃO N.º 469/2006 - CRE.

ORIGEM: AUGUSTO CORRÊA- PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Judiciário 15

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO CONTRA A JUÍZA DA 52ª ZONA ELEITORAL PELA SUPOSTA PRÁTICA DE RETARDAMENTO NO PROCESSAMENTO DA AIME CONTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 011/2005.

REPRESENTANTE : LUIS DA CUNHA TEIXEIRA E INAILDO FARIAS BARRETO

ADVOGADO : JOSUÉ DUTRA DE MORAES

REPRESENTADA : JUÍZA DA 52ª ZONA ELEITORAL

04. REPRESENTAÇÃO N.º 470/2006 - CRE.

ORIGEM: AUGUSTO CORRÊA- PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO CONTRA A JUÍZA DA 52ª ZONA ELEITORAL PELA SUPOSTA PRÁTICA DE RETARDAMENTO NO PROCESSAMENTO DA AIME CONTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 001/2005.

REPRESENTANTE : LUIS DA CUNHA TEIXEIRA E INAILDO FARIAS BARRETO

ADVOGADO : JOSUÉ DUTRA DE MORAES

REPRESENTADA : JUÍZA DA 52ª ZONA ELEITORAL

05. REPRESENTAÇÃO N.º 471/2006 - CRE.

ORIGEM: AUGUSTO CORRÊA- PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO CONTRA A JUÍZA DA 52ª ZONA ELEITORAL PELA SUPOSTA PRÁTICA DE RETARDAMENTO NO PROCESSAMENTO DA AIME CONTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 002/2005.

REPRESENTANTE : LUIS DA CUNHA TEIXEIRA E INAILDO FARIAS BARRETO

ADVOGADO : JOSUÉ DUTRA DE MORAES

REPRESENTADA : JUÍZA DA 52ª ZONA ELEITORAL

06. REPRESENTAÇÃO N.º 472/2006 - CRE.

ORIGEM: AUGUSTO CORRÊA- PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO CONTRA A JUÍZA DA 52ª ZONA ELEITORAL PELA SUPOSTA PRÁTICA DE RETARDAMENTO NO PROCESSAMENTO DA AIME CONTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 122/2004.

REPRESENTANTE : DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PDT - AUGUSTO CORRÊA

ADVOGADO : JOSUÉ DUTRA DE MORAES

REPRESENTADO : JUÍZA DA 52ª ZONA ELEITORAL

07. REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR N.º 478/2006 - CRE.

ORIGEM: BELÉM - PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.
REPRESENTANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

ADVOGADOS: EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA E OUTRO
REPRESENTADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB.

ASSUNTO: ALEGAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA DESVIRTUADA COM O OBJETIVO DE CASSAR DIREITO DE TRANSMISSÃO DE INSERÇÕES ESTADUAIS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2007, NOS TERMOS DO ART. 45, I, II E III DA LEI N.º 9.096/95.

08. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2182.

ORIGEM: AUGUSTO CORRÊA-PARÁ

RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
REVISORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 52ª ZE, QUE JULGOU IMPROCEDENTE, POR INCONSISTÊNCIA DE PROVAS, PEDIDO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO, EM RAZÃO DE SUPOSTA UTILIZAÇÃO INDEVIDA NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DA PREFEREIRA DE AUGUSTO CORRÊA, VEICULADO NO RÁDIO, EM FAVOR DA CAMPANHA ELEITORAL DO 1º E 2º RECORRIDOS, NOS AUTOS DA AIME N.º 001/2005/52ªZE.

1º RECORRENTE : LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

2º RECORRENTE : INAILDO FARIAS BARRETO

ADVOGADO : JOSUÉ DUTRA DE MORAES

1º RECORRIDO : AMÓS BEZERRA DA SILVA

2º RECORRIDO : JOSÉ GUARANY MEDEIROS JUNIOR

ADVOGADOS : LEILIANA SOARES LIMA E OUTROS

ACÓRDÃO N.º 19.912

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR N.º 198 - CLASSE III - PARÁ (44ª Zona Eleitoral - Município de Portel)

Relator: Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA

16 Judiciário

CADERNO 1

Embargantes: PEDRO RODRIGUES BARBOSA e OUTROS
Advogado: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR
MANDADO DE SEGURANÇA. INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL.
INDEFERIMENTO DA PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL.
VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA
DEFESA. INOCORRÊNCIA. NULIDADE DA INSTRUÇÃO. RENOVAÇÃO
DO ATO. IMPOSSIBILIDADE. INTIMAÇÃO REGULAR DAS PARTES.
SEGURANÇA DENEGADA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. NOVO JULGAMENTO DA MATÉRIA.
IMPOSSIBILIDADE. NÃO PROVIMENTO DOS EMBARGOS.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
à unanimidade, conhecer dos embargos, porém, negar-lhes provimento,
nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 05 de outubro de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz
Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA – Relator, Dr. JOSÉ
AUGUSTO TORRES POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral

DESPACHO PROCESSO Nº 2181 - REO
RECURSO ESPECIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL
ORDINÁRIO Nº 2181.

ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 9ª ZONA ELEITORAL,
QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CASSAÇÃO DO
REGISTRO/DIPLOMA DO 1º E 2º RECORRIDOS, EM RAZÃO DE ABUSO
DE PODER POLÍTICO ECONÔMICO E/OU CAPTAÇÃO DE SUFRÁGIO.
CONDUTA VEDADA NO ART. 22 DA LC 64/90 E ART. 41-A E 73 DA LEI
9504 (DISTRIBUIÇÃO DE AREIA A ELEITORES) NOS AUTOS DO
PROC. Nº 001/2005/9ª ZE.

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "CURUÇÁ FORÇA E TRABALHO"
ADVOGADO: ALMIR CARDOSO RIBEIRO

1º RECORRIDO: JOSUÉ DA SILVA NEVES
ADVOGADO: MAILTON MARCELO FERREIRA
2º RECORRIDO: EGÍDIO NASCIMENTO PAES
ADVOGADO: MAILTON MARCELO FERREIRA

Trata-se de Recurso Especial interposto pela Coligação "CURUÇÁ
FORÇA E TRABALHO" contra a decisão deste Tribunal, consubstanciada
no Acórdão nº 19.785, de 05.09.2006 (fls. 527/537), publicado no
DOE de 06.09.2006 (cf. Certidão de fl. 538) que negou provimento ao
Recurso Ordinário interposto em sede de Impugnação de Mandato Eletivo
aforada contra JOSUÉ DA SILVA NEVES - Prefeito Eleitoral de Curuçá
e EGÍDIO PAES DO NASCIMENTO - Vice-Prefeito eleito de Curuçá
integrada pelo Acórdão nº 19.875, de 28.09.2006 (fls. 551/554),
publicado no DOE de 29.09.2006 (cf. Certidão de fl. 555).

Eis a ementa do Acórdão Regional:

"RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE
MANDATO ELETIVO. ABUSO DE PODER ECONÔMICO. CAPTAÇÃO
ILEGAL SE SUFRÁGIO. CONTRA-RAZÕES: INTEMPESTIVIDADE DO
APELO E DA AIME. RECURSO CONHECIDO. REJEITADAS AS
PRELIMINARES. IMPROVIMENTO.

As disposições da LC 64/90 só têm aplicabilidade até o momento da
prolação da sentença. Após tal decisão, impõe-se as disposições
contidas no Código Eleitoral, aplicando-se subsidiariamente o Código
de Processo Civil.

Para a comprovação das condutas dispostas no art. 41-a da Lei nº 9.504/
97, faz-se necessária prova robusta e incontestável do fato caracterizador
da captação ilícita de votos."

Sustenta que a decisão violou os arts. 41 e 73 da Lei nº 9.504/1997.

Afirma que o recurso visa promover o enquadramento jurídico de uma
fita VHS como prova robusta e suficiente para a caracterização da compra
de votos, eis que as imagens nela contidas, confirmam as alegações
deduzidas na inicial de compra de votos e abuso de poder econômico
concretizados pela intervenção esmagadora do poder executivo
municipal.

Sustenta que a hipótese dos autos é idêntica à tratada no RESP nº
21.264, no qual o Relator reconheceu a comprovação da compra de
votos, com a notória ligação entre os recorridos e os compradores de
votos, assim como o interesse direto desses com o resultado do pleito.
Pede ao final, o provimento do recurso com a diplomação dos segundos
colocados, tendo em vista que o Tribunal Superior Eleitoral sedimentou
o entendimento de que em sede de Ação de Impugnação de Mandato
Eletivo não se aplica o art. 224 do Código Eleitoral.

É o relatório.

O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar em face da
ausência dos pressupostos para sua admissibilidade previstos no art.

276, inciso I, alíneas "a" e "b", do Código Eleitoral - Lei nº 4.737/1965.
Vejam os.

Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso
Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do
cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da
decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o
recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada
ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado,
inclusive em mídia eletrônica, em que tiver sido publicada a decisão
divergente, ou ainda, pela reprodução do julgado na internet, com
indicação da respectiva fonte, mencionando, em qualquer caso, as
circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados
(CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito lido
como imprescindível a sua admissibilidade.

O art. 276, I, "a", do Código Eleitoral preconiza que cabe recurso especial
quando a decisão for proferida contra expressa disposição de lei.
Verifico que a decisão recorrida traz expressa fundamentação jurídica e
legal, o que afasta a possibilidade de alegação de ofensa a disposição
de lei.

Para que o Recurso Especial se enquadre na hipótese prevista na alínea
"b", do inciso I, do art. 276 do Código Eleitoral, isto é, divergência na
interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais, mister se faz
a demonstração da divergência mediante o cotejo analítico entre os
precedentes invocados e o acórdão recorrido, além da semelhança fática
e jurídica entre este e os arestos paradigmáticos.

O recorrente não logrou êxito em demonstrar a divergência
jurisprudencial, tendo em vista que não procedeu o indispensável cotejo
analítico entre a tese adotada pelo acórdão recorrido e a decisão do
Tribunal Superior Eleitoral trazida como paradigma a fim de demonstrar
a similitude fática e jurídica.

Ante o exposto, não havendo no v. Acórdão recorrido qualquer frontal
ofensa à letra de lei ou, ainda, demonstração incontroversa de que o
mesmo tenha divergido de julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral
ou dos demais Tribunais Regionais Eleitorais, nego seguimento ao
presente recurso, por ausentes seus pressupostos de admissibilidade.
P.R.I.

Belém, 05 de outubro de 2006
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 8.116 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso
XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº 8.664/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, em parte, a Portaria nº 7.955, de 21 de agosto de 2006, que trata de concessão de Suprimento de Fundos destinado a
atender despesas com vistoria nos locais de votação, convocação e treinamento de Mesários/Juntas Apuradoras, contratação de fretes,
combustíveis, limpeza, conservação e adequação nos locais de apuração/depositos de urnas eletrônicas e reparos em bancadas, com vistas
à realização das Eleições Gerais de 2006.

Art. 2º. Autorizar a redistribuição dos valores da 21ª Zona Eleitoral - Alenquer, de acordo com o demonstrativo em anexo.

Art. 3º. A alteração dos valores está fundamentada no art.13 da Resolução nº 3.735/2005-TRE-PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 29 de setembro de 2006.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXODA PORTARIA Nº 8.116 - DG

VISTORIA NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO, CONVOCAÇÃO E TREINAMENTO DE MESÁRIOS/JUNTAS APURADORAS, CONTRATAÇÃO DE
FRETES, COMBUSTÍVEIS, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO NOS LOCAIS DE APURAÇÃO/

DEPÓSITO DE URNAS ELETRÔNICAS/REPAROS EM BANCADAS - ELEIÇÕES 2006.

ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO			INSS PATRONAL	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
				PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA			
21ª	ALENQUER	Hafra Laise da S.T. Duarte	Analista Judiciário	8.700,00	-	1.740,00	3.900,00	14.340,00
TOTAIS				8.700,00	-	1.740,00	3.900,00	14.340,00

PORTARIA Nº 8.112 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso
XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº 8.664/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, em parte, a Portaria nº 7.955, de 21 de agosto de 2006, que trata de concessão de Suprimento de Fundos destinado a
atender despesas com vistoria nos locais de votação, convocação e treinamento de Mesários/Juntas Apuradoras, contratação de fretes,
combustíveis, limpeza, conservação e adequação nos locais de apuração/depositos de urnas eletrônicas e reparos em bancadas, com vistas
à realização das Eleições Gerais de 2006.

Art. 2º. Autorizar a redistribuição dos valores da 56ª Zona Eleitoral - ITUPIRANGA, de acordo com o demonstrativo em anexo.

Art. 3º. A alteração dos valores está fundamentada no art.13 da Resolução nº 3.735/2005-TRE-PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 28 de setembro de 2006.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

		Anexo	da Portaria nº 8.112 - DG					

VISTORIA NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO, CONVOCAÇÃO E TREINAMENTO DE MESÁRIOS/JUNTAS APURADORAS, CONTRATAÇÃO DE
FRETES, COMBUSTÍVEIS, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO NOS LOCAIS DE APURAÇÃO/

DEPÓSITO DE URNAS ELETRÔNICAS/REPAROS EM BANCADAS - ELEIÇÕES 2006.

ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO			INSS PATRONAL	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
				PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA			
56ª	ITUPIRANGA	Antonio José dos Santos	Analista Judiciário	18.600,00	-	3.840,00	1.900,00	24.340,00
TOTAIS				18.600,00	-	3.840,00	1.900,00	24.340,00